# Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego PARTE A

#### IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CI 2014PT16M3OP001						
Título	Programa Operacional da Competitividade e					
	Internacionalização					
Versão	2020.1					
Data de aprovação do relatório pelo comité de	25/mai/2021					
acompanhamento						

ID	ENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	1
2. a)	PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 2, e 111.°, n.° 3, alíndo Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	ea 5
	2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores	5
3.	EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	8
	3.1. Apresentação geral da execução	Q
	3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º	0
	1303/2013)	14
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - I / 1a	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - I / 1b	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 2c	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 3a	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER e o Fundo de Coesao (por	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 3c	
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - III / 8iii	41
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	
	Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - III / 8iii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - III	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - III / 8v	
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - III / 8v	48
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - III	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7d	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7i	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7ii	
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	S
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - V / 11i	
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - V / 11i	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - V	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - VI	02
	aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - VI / 1	64
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);	J <b>T</b>
	aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - VI / 2	65
	Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	
	Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	67
	3.4 Dados financeiros (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	
	Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	70

	Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDI FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	to 71
	Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	
	Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do obj de Investimento no Crescimento e no Emprego)	
	Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).	
4.		
••	,	
6 n.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	.°, 148
7.	RESUMO PARA O CIDADÃO	153
8.	RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	154
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	
	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels	
	Linha de Financiamento a Ev BA  Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	
	Linha de Financiamento a FCR	165
	Fundo para a Inovação Social (FIS)	
	FIS Capital - Produto	
	FIS Crédito	
9. A	. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: ÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	179
10 C	O. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	<b>181</b>
	1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, do degulamento (UE) n.° 1303/2013)	180
11	11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.°, n.º 4, do Regulamento (UE)	
	n.° 1303/2013)	189
	11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, al e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	ínea
	11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamer (UE) n.° 1303/2013)	nto
	11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.°, n.° 4, c Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	190
	11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	190
	2. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N LÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	
	12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações 12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	
R	3. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.°, n.° 4, do degulamento (UE) n.° 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar	
0	4. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS BJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo arágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	195
	14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimento	os

do programa operacional
Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;
marítimas;
marítimas;
ATLSBS
<ul> <li>14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados</li></ul>
geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados
exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados
duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2,
e 22.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)200
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)201
(oppositional interest of the control of the contro
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO
DE DESEMPENHO (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)202
Documentos
Resultados da validação mais recente

#### 2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.°, N.º 2, E 111.°, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

Após um período de 6 anos de crescimento económico, verificou-se uma deterioração da atividade económica em 2020, decorrente da crise provocada pela pandemia. O PIB nacional registou uma quebra de -7,6%. A taxa de desemprego subiu 0,3 p.p. face a 2019, para 6,8%, e a taxa de subutilização do trabalho subiu para 13,9%, mais 1,2 p.p., resultado do aumento do nº de pessoas inativas devido à situação de emergência sanitária. O saldo das contas públicas deteriorou-se, registando um défice de -5,7% do PIB em 2020. Também a dívida pública registou um aumento, tendo-se situado em 133,6% do PIB.

As respostas de emergência surgiram logo no 1º semestre de 2020, permitindo a utilização dos fundos da Política de Coesão no apoio aos sistemas de saúde, às empresas e ao emprego. No entanto, a deterioração da situação económica e social, com o surgimento de novas vagas da pandemia e a necessidade de novos períodos de confinamento, exigiram um esforço adicional para cumprimento dos objetivos inerentes ao domínio "Competitividade e Internacionalização".

Foram tomadas medidas para mitigar o impacto económico e social, relevando-se pela intervenção do COMPETE2020, as referenciadas nas Portarias n.º 95 e 96/2020, ambas de 18 de abril, publicadas ao abrigo do Enquadramento Temporário dos Auxílios Estatais, que incluem apoio a projetos de ID&T e de inovação empresarial para o aumento da oferta de bens e serviços destinados ao combate da COVID19. O COMPETE2020 mobilizou os instrumentos adequados, dentro das elegibilidades previstas no PO, designadamente: i) aceleração de pagamentos a beneficiários (mar/2020); ii) apoio ao investimento empresarial, I&D ou investimento produtivo relacionado com o desenvolvimento e produção de bens para prevenir e combater a COVID-19 (abr/jun); iii) apoio às PME, através do ADAPTAR, na sua adaptação às regras e procedimentos a observar na reabertura e retoma da atividade (maio).

Neste contexto, o POCI realizou, em jul/2020, uma reprogramação que utilizou as flexibilidades introduzidas pelos dois pacotes CRII, mobilizando os instrumentos acima referidos.

Esta reprogramação, aprovada pela Comissão Europeia em set/2020, ajustou ainda as dotações ao nível dos eixos prioritários, alguns dos indicadores do PO e a mobilização de 3 novos indicadores relativos aos apoios à resposta à COVID-19.

Contudo, o impacto da pandemia e das medidas tomadas ao longo de 2020 para controlar a sua propagação, foram-se traduzindo numa profunda e duradoura deterioração do crescimento económico e do emprego, agravando as vulnerabilidades sociais.

O reforço da Política da Coesão, através dos recursos adicionais da iniciativa REACT-EU, assume um papel fundamental no apoio à crise sanitária e socioeconómica, procurando, em paralelo, criar condições para uma estabilização económica.

Neste contexto, em nov/2020, foi submetida à aprovação da CE uma nova revisão do POCI, considerando uma nova categoria de intervenção, relativa às medidas específicas para suporte à liquidez das PME - Programa APOIAR. Foi aprovada em 15/12/2020, criando uma nova elegibilidade para esta tipologia de ação, enquadrada no Eixo II, OT 3, PI 3.3.

Até final de 2020 foram abertos mais de 210 AAC e rececionadas 37.710 candidaturas, envolvendo um investimento na ordem dos 27 mil M€; encontravam-se aprovados 27.979 projetos, com um investimento elegível de 12,6 mil M€ e um incentivo de 5,8 mil M€ (FEDER, FC e FSE), envolvendo o apoio a cerca de 25.500 empresas e 700 entidades não empresariais. De referir que em 2020, ligadas aos apoios em resposta à COVID, foram rececionadas mais de 25.000 candidaturas e aprovadas cerca de 21.000, maioritariamente enquadradas no Programa APOIAR.

O PO regista uma taxa de compromisso de 132%. A maioria dos projetos aprovados (74%) enquadrase na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), com destaque, em valor do incentivo, para o domínio "Automóvel, Aeronáutica e Espaço" (excluindo os projetos APOIAR, sem enquadramento ENEI).

O PO continua a contar com 4 grandes projetos aprovados pela CE: 2 de inovação produtiva e 2 de infraestruturas ferroviárias. Após aprovação do Comité e da CE, o PO incluiu o projeto "Modernização da Linha de Vendas Novas" na lista indicativa de grandes projetos, cuja fase de assistência técnica à elaboração da candidatura pelos serviços do JASPERS encontra-se em conclusão, permitindo a sua notificação à CE em breve.

Durante 2020 o COMPETE2020 realizou pagamentos no montante de 678 M€, atingindo um acumulado de 3,0 mil M€ - 69% da sua dotação. O Fundo validado relativo à despesa elegível aproximou-se dos 2,6 mil M€ (59% da dotação), sendo que, 91% da despesa total validada foi objeto de pedido de certificação à CE, permitindo cumprir a meta "n+3" (187%).

Nos Instrumentos Financeiros (IF), verificou-se um forte abrandamento no ritmo de execução devido à pandemia e também ao nível do reporte devido à reestruturação ocorrida no beneficiário (IFD/BPFomento).

Decorrente de apoios de natureza reembolsável (SI Inovação), até final de 2020, foi recebido um montante de reembolsos de 69 M€, abaixo do previsto, dado as moratórias ocorridas em 2020, sendo que esses montantes ganharão maior expressão nos próximos anos.

Até ao final de 2020, o COMPETE2020 recebeu da CE os pré-financiamentos relativos a 2014-2020 e os montantes de pedidos de pagamento intercalares FEDER, FSE e FC, no valor total de 3,2 mil M€.

Verificou-se um aumento das taxas de compromisso: os Eixos I e II atingiram 137% e 147%, respetivamente, enquanto o Eixo V apresentou um compromisso na ordem dos 122%. A taxa de compromisso do Eixo III descer para 121%, resultado da reprogramação do IF, decrescendo o compromisso em 35M€. O Eixo IV atingiu uma taxa de compromisso de 101%, em linha com a natureza das intervenções. O Eixo da Assistência Técnica manteve o mesmo nível de compromisso.

No âmbito do Acordo de Parceria, o cumprimento do limite de 2/5 (40%), relativo ao peso do

incentivo da PI 1.a no total do OT1, em 2020, é de 26% (cumpre). O COMPETE2020 cumpre também o limite, apresentando este rácio o resultado de 23%.

No âmbito do Plano Global de Avaliação do PT2020, houve um efetivo abrandamento dos trabalhos que antecedem a conclusão dos estudos. As excecionais circunstâncias de 2020, inviabilizaram a realização de sessões públicas de promoção e divulgação de resultados. Em 2021 serão retomados os trabalhos relativos à conclusão do follow-up das avaliações já concluídas. O COMPETE2020 procedeu à elaboração da documentação para a Avaliação do Impacto do SI Inovação Empresarial na Concorrência, cujos trabalhos iniciarão em 2021.

Na Comunicação, destaque para o Portugal mais Competitivo, no programa televisivo Imagem de Marca, e para o programa Portugal Plus. Os conteúdos foram partilhados em multicanal. A newsletter semanal permitiu falar de mais de 800 projetos e alavancar o indicador de pessoas alcançadas pelas redes sociais. Participou-se em todas as iniciativas de comunicação lançadas pela CE e Parlamento Europeu.

#### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
I	Reforço da investigação, do desenvolvimento	•AAC lançados: 83 (2020: 13)
	tecnológico e da inovação (OT1)	•Dotação a Concurso: 1.338M€ (2020: 156M€)
		•Candidaturas: 4.775 (2020: 659)
		•Proj. aprov.: 2.589 (2020: 254)
		•Invest. Eleg.: 4.224M€ (188% dotação) (2020: 678M€)
		•Incentivo: 2.026M€ (137%) (2020: 356M€)
		•Desp. Eleg. validada: 1.953M€ (87%) (2020: 323M€)
		•Fundo FEDER Validado: 891M€ (60%) (2020: 188M€)
		•Pag.tos (fundo): 1.071M€ (72%) (2020: 249M€)
		Os projetos aprovados estão alinhados com a RIS3, como obrigatório regulamentarmente: os domínios
		mais representativos são "Automóvel, Aeronáutica e Espaço" (11% do incentivo), "Agroalimentar" e
		"Saúde" (8%).
		Destaques:
		<ul> <li>Apoio a iniciativas de investigação e desenvolvimento e inovação em contexto COVID-19;</li> </ul>
		•Apoio a projetos de I&D em copromoção orientados para uma estratégia de valorização do interior;
		•Dinamização de projetos colaborativos entre empresas nacionais e Politécnicos nacionais e europeus;
		•Operacionalização da 2ª fase da iniciativa de capacitação da rede de Fornecedores;
		•Adoção da Deliberação CIC nº 8/2020 com medidas extraordinárias de apoio à economia no âmbito
		da pandemia;
		•Alteração da norma de pagamentos (SI e SIAC), de modo a mitigar os impactos económicos
		decorrentes da pandemia;
		•Definição de metodologia de custos simplificados para a PI 1.2, SIAC, na tipologia de
		"Redes/Clusters".
		Principais Constrangimentos:
		•Atrasos na execução e encerramento dos projetos decorrentes da situação pandémica;
		•Atraso no encerramento dos projetos, devido à necessidade de aprofundamento da metodologia de
		validação dos auxílios ao IDI por parte das entidades não empresariais;
		•Atrasos nas decisões dos projetos devido à complexidade na gestão de projetos multi-programa;
-		•Dificuldade dos OI em darem resposta dentro dos prazos por falta de recursos.
II	Reforço da competitividade das PME e redução	• AAC lançados: 78 (2020: 8)

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais			
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução			
	de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	• Dotação a Concurso: 3.331M€ (2020: 1.350M€)			
		• Candidaturas: 30.199 (2020: 25.361)			
		• Proj. aprov.: 23.707 (2020: 21.080)			
		• Invest. Eleg.: 6.868M€ (251% dotação) (2020: 2.922M€)			
		• Incentivo: 2.564M€ (147%) (2020: 355M€)			
		• Desp. Eleg. validada: 2.244M€ (82%) (2020: 387M€)			
		• Fundo FEDER Validado: 1.324M€ (76%) (2020: 242M€)			
		• Pag.tos (fundo): 1.510M€ (86%) (2020: 316M€)			
		O Eixo II concentra a maior parcela de recursos do PO (40% dotação) e a mais elevada taxa de			
		compromisso (147% do fundo), valores que saíram reforçados com os apoios relacionados com a			
		pandemia. Para além das empresas, o eixo é também dirigido à redução dos custos públicos de			
		contexto, relevando os apoios à transformação digital da Administração Pública.			
		Destaques:			
		Adoção da Deliberação CIC nº 8/2020 com medidas extraordinárias de apoio à economia no			
		âmbito da pandemia;			
		• Criação de novos SI no contexto da COVID-19: Inovação Produtiva COVID-19, Programa			
		ADAPTAR PME e Sistema de Incentivos à Liquidez - Programa APOIAR (este último com			
		reintegração prevista no REACT-EU, novo eixo a criar no PO).			
		Principais Constrangimentos:			
		• Elevado volume de candidaturas enquadradas nos novos instrumentos, provocando			
		dificuldades na gestão das cargas de trabalho;			
		Atrasos na execução e encerramento dos projetos devido à situação pandémica;			
		Aumento significativo de pedidos de alteração e de prorrogação do prazo de execução dos			
		projetos;			
		• Nos IF, registou-se um abrandamento muito acentuado das operações de investimento, o			
		aliado à reestruturação das instituições financeiras públicas, levou a um atraso na execução.			
		Indicadores: execução positiva (algumas metas já ultrapassadas), que resulta também deste ser um			
TIT	D ~ 1	Eixo em overbooking.			
III	, ,	, , , , ,			
	do emprego (OT 8)	<ul> <li>Dotação a Concurso: 360M€ (2020: 41M€)</li> <li>Candidaturas: 1.973 (2020: 260)</li> </ul>			
		•Proj. aprov.: 1244 (2020: 53)			
		•Invest. Eleg.: 329M€ (129% dotação) (2020: -28M€)			

Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais			
	desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução			
	•Incentivo: 252M€ (121%) (2020: -21M€)			
	•Desp. Eleg. validada: 65M€ (26%) (2020: 20M€)			
	•Fundo FSE validado: 56M€ (27%) (2020: 18M€)			
	•Pag.tos (fundo): 92M€ (44%) (2020: 31M€)			
	De modo a ser possível a execução integral até 2023, o FIS foi objeto de reprogramação, com redução do compromisso. Salientam-se os apoios relativos ao SIAC – Promoção do Espírito Empresarial e,			
	dando continuidade ao enfoque na qualificação dos ativos das empresas para a reorganização e			
	melhoria das capacidades de gestão, em fev/ 2020 foram publicados 2 AAC – Formação Autónoma e Formação em Processos de Inovação.			
	Destaques:			
	•Adoção de medidas específicas, decorrentes de orientações técnicas, e de medidas extraordinárias de apoio à economia resultado das Deliberações da CIC, ambas no âmbito da pandemia;			
	•Adequação em SIFSE dos pedidos de alteração com a possibilidade de serem submetidos PA CRII (simplificado ou normal) pelos beneficiários.			
	Principais Constrangimentos:			
	•Suspensão ou atrasos na execução dos projetos devido à pandemia, com forte impacto na execução			
	ano;			
	•Persistência de dificuldades no funcionamento do SIFSE, sobretudo pela morosidade na resolução dos			
	problemas e erros registados;			
	•A taxa de desistência das PME na formação-ação, implicando a necessidade constante de nov angariações, atrasando a execução dos projetos;			
	•Dificuldade de alguns OI da formação-ação em dar resposta nos prazos definidos, nomeadamente, nos			
	trabalhos ligados à supervisão da AG (PCD e Verificações no Local).			
	Indicadores: Prevê-se que as metas definidas para 2023 sejam ultrapassadas			
Promoção de transportes sustentáveis e	•AAC lançados: 9 (2020: 1)			
eliminação dos estrangulamentos nas principais	•Dotação Concurso: 812M€ (2020: 17M€)			
redes de infraestruturas (OT7)	•Candidaturas: 25 (2020: 3)			
, , ,	•Proj. aprov.: 22 (2020: 4)			
	•Invest. Eleg.: 798M€ (101% dotação) (2020: 117M€)			
	•Incent.: 679M€ (101%) (2020: 100M€)			
	•Desp. Eleg. validada: 242M€ (31%) (2020: 76M€)			
	•Fundo FC/FEDER Validado: 206M€ (31%) (2020: 64M€)			
	•Pag.tos (fundo): 256M€ (38%) (2020: 51M€)			
	Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais			

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução						
		As operações previstas para financiamento das infraestruturas de transporte encontram-se aprovadas,						
		com exceção do projeto Linha de Vendas Novas. O FC e FEDER têm uma taxa de compromisso,						
		respetivamente, de 101% e 102%, face à dotação. Verificou-se uma recuperação da execução face a						
		2019.						
		A execução das obras decorre no terreno na quase totalidade das operações. Genericamente, a						
		execução encontra-se em linha com os prazos inerentes ao processo de contratação (lançamento						
		concursos, aprovação da dimensão ambiental, adjudicação de empreitadas).						
		Destaques:						
		•Implementação de medidas de recuperação, agilizando e assegurando a conclusão das operações até						
		2023. Devido a constrangimentos registados, algumas operações terão reprogramações materiais e						
		temporais;						
		•Monitorização das situações, com a realização periódica de reuniões técnicas com os beneficiários,						
		para aferir e acompanhar as operações, nomeadamente, a execução a curto e médio prazo;						
		•Operacionalização da Delib. nº 34/2020 da CIC PT2020, promovendo a tesouraria dos beneficiários e						
		acelerando a execução do Eixo (FdC).						
		Principais Constrangimentos:						
		•Apesar do atraso na execução do Porto de Leixões, já foi adjudicada a obra para a execução da						
		empreitada, juntamente com medidas de recuperação;						
		•A pandemia tem influenciado o ritmo de execução, prazos de conclusão e custos acrescidos						
		resultantes de medidas sanitárias obrigatórias.						
V	Reforço da capacidade institucional das	•N.º AAC lançados: 16 (2020: 0)						
	autoridades públicas e das partes interessadas e	•Dotação a Concurso: 163M€ (2020: 0M€)						
	da eficiência da administração pública (OT11)	•Candidaturas: 710 (2020: 150)						
		•Proj. aprov.: 389 (2020: 114)						
		•Invest. Eleg.: 256M€ (134% dotação) (2020: 66M€)						
		•Incentivo: 197M€ (122%) (2020: 57M€)						
		•Desp. Eleg. validada: 85M€ (44%) (2020: 21M€)						
		•Fundo FSE Validado: 57M€ (35%) (2020: 12M€)						
		•Pag.tos (fundo): 70M€ (43%) (2020: 21M€)						
		Destaques:						
		•Em 2020 não foram lançados quaisquer AAC no âmbito da Capacitação, mas foram decididos 2						
		Avisos e a 1.ª fase de um 3.º Aviso;						
		•A nível de alterações legislativas, foram relevantes as Deliberações nº 8/2020 e nº 34/2020 da CIC. A						

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução					
		primeira permitiu sobretudo mitigar os efeitos da pandemia sobre as operações, que se repercutiu num					
		aumento significativo dos pedidos de reprogramação e prorrogação, e, consequentemente, num					
		abrandamento do ritmo de execução dos investimentos. A segunda mitigou os impactos financeiros					
		negativos da pandemia sobre os beneficiários, refletindo-se sobre pagamentos a processar.					
		Principais Constrangimentos:					
		•Atraso na análise de candidaturas/reembolsos por parte do OI;					
		•Dificuldades associadas à consolidação orçamental, bem como à situação pandémica, que afetam o					
		ritmo de investimento bem como necessidade de ajustamento técnico e temporal das operações, o que					
		se refletiu negativamente na sua execução e na necessidade de prolongar os respetivos prazos de					
		execução;					
		•Alguns constrangimentos no SIFSE com impacto negativo nos procedimentos do ciclo de vida dos					
		projetos, registando-se ainda dificuldades por parte de algumas entidades em interagir com o SIFSE.					
		Indicadores: Apesar de modesto devido à ainda reduzida execução, o indicador relativo à formação					
		registou um acréscimo significativo, perspetivando-se que as metas sejam cumpridas em 2023.					
VI	Assistência Técnica	N.º de AAC lançados: 18 Convites (2020: 0)					
		• Dotação a Concurso: 79M€ (2020: 0M€)					
		• Candidaturas: 28 (2020: 0)					
		• Proj. aprov.: 28 (2020: 0)					
		• Invest. Eleg.: 99M€ (73% dotação) (2020: 0M€)					
		• Incentivo: 84M€ (73%) (2020: 0M€)					
		• Desp. Eleg. validada: 49M€ (36%) (2020: 12M€)					
		• Fundo FEDER Validado: 43M€ (37%) (2020: 10M€)					
		• Pag.tos (fundo): 47M€ (41%) (2020: 11M€)					
		Este Eixo contempla as necessidades de assistência técnica do PO (gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação), exercidas diretamente pela AG ou delegadas em OI. Até final de 2020, a AG					
		do POCI tinha celebrado contrato de delegação de competências com 14 OI.					
		Destacamos o facto da execução dos projetos estar em linha com os prazos inerentes ao processo da					
		sua contratação.					
		De destacar a aplicação de taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegíveis (Nº 1 do					
		artigo n.º 68.º-B, do Regulamento do Regulamento 1303/2013, inserido pelo artigo 272.º do					
		Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046.) no ciclo de candidaturas 2018-2021, permitindo ganhos de					
		eficiência ao nível dos beneficiários e da gestão, maior equidade e simplificação na análise dos					
		pedidos de pagamento, assim como a redução da taxa de erro e dos procedimentos ao nível da análise					

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais				
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução				
		dos processos financeiros.				
		Indicadores: Realçam-se os indicadores relacionados com a comunicação do PO e dos apoios				
		comunitários, com um aumento relevante do n.º de visualizações e alcance das redes sociais.				

#### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção
Investimento	de centros de competência, em particular os de interesse europeu

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - I / 1a

(	1) I	(D	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-alvo	2020	2020	2020	Observações
				medida	região	(2023) total	alvo (2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F			Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	290,00			0,00			Ainda não se registaram encerramentos.
S			Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	290,00			361,00			Para apoio a infraestruturas científicas foram lançados dois AAC (em 2016 e 2017). No total estão a ser apoiadas 13 infraestruturas de investigação de interesse estratégico, com destaque para as áreas Infraestruturas Digitais (12,7 M€ de incentivo, tendo em conta a reprogramação financeira de um projeto de uma infraestrutura realizado em 2019), Ciências do Ambiente (7,3 M€) e Ciências Médicas e Biológicas (6 M€). Nestas infraestruturas, nas regiões menos desenvolvidas, trabalharam, em 2020, 361 investigadores.
F	(		Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	EUR	Menos desenvolvidas	5.500.000,00			0,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
S			Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	EUR	Menos desenvolvidas	5.500.000,00			0,00			Durante o ano de 2020, o valor das subvenções para I&D sobre tratamentos (medicamentos) e vacinas para o COVID-19 (custo público total), previsto no âmbito da reprogramação realizada em 2020, não chegou a ser mobilizado.
F		O111	Projetos de I&D apoiados	N.°	Menos desenvolvidas	950,00			174,00			Face aos objetivos a atingir e à incerteza inerente à investigação científica, estes projetos têm uma duração média superior (36 meses, prorrogável, no máximo, por 12 meses em casos devidamente justificados), acrescido dos impactos negativos que a situação pandémica provocou , temos como resultado o ainda pouco expressivo número de projetos concluídos até ao final de 2020 (174). Considerando o prazo de conclusão dos projetos, nos próximos anos o ritmo de encerramento irá intensificar-se.
S		O111	Projetos de I&D apoiados	N.°	Menos desenvolvidas	950,00			1.287,00			Neste indicador estão incluídos apoios a projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (1.122 projetos), programas de atividades conjuntas (14 projetos), programas integrados de IC&DT (61 projetos), projetos de proteção de direitos de propriedade industrial (88 projetos) e projetos de internacionalização de investigação e desenvolvimento (2 projetos). O incentivo médio é de cerca de 327 mil euros.  As operações selecionadas ultrapassam já o valor alvo, facto resultante do concurso 02/SAICT/2017 – Projetos de IC&DT – que registou um número elevado

(1	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo	Valor-alvo (2023)	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
						(2023) homens	mulheres				
											de candidaturas e de aprovações, enquadrados na ENEI, que inicialmente não estava previsto.
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	11,00			0,00			Ainda não se registaram encerramentos neste instrumento.
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	11,00			13,00			Para apoio a infraestruturas científicas foi lançado um AAC em 2016 e um convite em 2017. No total foram apoiadas 13 infraestruturas de investigação de interesse estratégico, com destaque para as áreas Infraestruturas Digitais (12,7 M€ de incentivo, tendo em conta a reprogramação financeira de um projeto de uma infraestrutura realizado em 2019), Ciências do Ambiente (7,3 M€) e Ciências Médicas e Biológicas (6 M€).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019	2019	2019	2018	2018	2018	2017	2017	2017
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	322,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
F		Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	0,00			0,00			0,00		
S	CV5	Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	0,00			0,00			0,00		
F	O111	Projetos de I&D apoiados	129,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S		Projetos de I&D apoiados	1.279,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00

(1	) ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO	25 Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
S	CO	25 Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
F	CV:		0,00			0,00			0,00		
S	CV:	Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	0,00			0,00			0,00		
F	011	1 Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	011	1 Projetos de I&D apoiados	398,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	011	2 Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O11	2   Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de
Investimento		centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	o	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de
		base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	região	de	de	meta	Total	Qualitativos	
				Base	Base	para			
						2023			
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a		Menos	4,5‰	2013	4,8‰ -			Este indicador substituiu, no âmbito da reprogramação, o indicador "N.º de
	tempo integral (ETI) em atividades de investigação		desenvolvidas			5,2‰			
	e desenvolvimento na população ativa (excluindo								patentes EPO por PIB em ppc" que tinha sido descontinuado em 2016. Tem
	as unidades do setor empresas)								vindo a registar uma tendência crescente, já tendo ultrapassado, ligeiramente, o
									limite superior do intervalo do valor-alvo. O ano de 2019 é o último ano
									disponível.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R1	13   Proporção de neccoal ao cerviço equivalente a tempo integral (ELI) em atividades de invectigação e		5,5%		5,3‰		5,0‰		4,8‰
	desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)								ŀ

ID	Indicador	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades		4,5‰		4,4‰
	do setor empresas)				

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - I/1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023)	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
						homens	mumeres				
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	900,00			557,00			O número registado em 2020 evidencia que cerca de 60% das operações selecionadas estão já concluídas e que a meta de 2023 está cumprida em 62%, sendo que os próximos anos serão de forte ritmo de encerramento.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	900,00			951,00			Do total das empresas apoiadas, cerca de 85% está envolvida em projetos de I&D e 48,58% em projetos de I&D em copromoção. O incentivo médio é de cerca de 786 mil euros por empresa, no caso dos projetos de I&DT. No caso dos Projetos de Inovação estão envolvidas 19,7% das empresas com cerca de 4,1 M€ de incentivo médio por grande empresa.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	900,00			557,00			O número registado em 2020 evidencia que cerca de 60% das operações selecionadas estão já concluídas e que a meta de 2023 está cumprida em 62%, sendo que os próximos anos serão de forte ritmo de encerramento.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	900,00			951,00			Do total das empresas apoiadas, cerca de 85% está envolvida em projetos de I&D e 48,58% em projetos de I&D em copromoção. O incentivo médio é de cerca de 786 mil euros por empresa, no caso dos projetos de I&DT. No caso dos Projetos de Inovação estão envolvidas 19,7% das empresas com cerca de 4,1 M€ de incentivo médio por grande empresa.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	1.400.000.000,00			1.204.889.671,99			Os projetos concluídos nesta PI representam um investimento total próximo de 2 mil M€, do qual 1,9 mil M€ elegível, com um incentivo de 770 M€ e um investimento privado de 1,2 M€, representando o financiamento privado 61% do Investimento total.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	1.400.000.000,00			2.227.523.328,35			No total, os projetos contratados no SI I&DT e no SI Inovação (PI 1.2) envolvem um volume de investimento total de cerca de 3,6 mil M€ (3,4 mil M€ investimento elegível) dos quais cerca de 62% são financiados pelo

	1) 1	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
												setor privado.  Para além do overbooking já existente face à dotação indicativa desta PI, os apoios que têm vindo a ser aprovados no âmbito do novo instrumento do SI Inovação (híbrido), tiveram como efeito uma alavancagem da componente de investimento privado no âmbito do PO.
F	•	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	6.500,00			7.633,00			Nas empresas com projetos concluídos está prevista a criação de 7.633 postos de trabalho entre o pré-projeto e o pós-projeto (trata-se de uma previsão podendo pode ocorrer 2 anos após a conclusão dos mesmos)
S		CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	6.500,00			13.505,00			O valor apresentado refere-se à estimativa de criação de emprego para as empresas beneficiárias entre o ano préprojeto e o ano pós-projeto, sendo expetável que o mesmo possa ser objeto de revisão em baixa em sede de encerramento (os valores da meta referem-se à criação líquida de postos de trabalho, pelo que só em encerramento a liquidez poderá ser aferida).
F	•	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	480,00			263,00			Estas empresas estão envolvidas em 188 projetos das tipologias I&D em copromoção (incluindo do Regime Contratual de Investimento), Núcleos em Copromoção e Projetos Demonstradores em Copromoção.
S		CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	480,00			571,00			Estas empresas estão envolvidas em 472 projetos das tipologias I&D em copromoção (incluindo do Regime Contratual de Investimento), Núcleos em Copromoção, Programas Mobilizadores e Projetos Demonstradores em Copromoção. O Incentivo por empresa ronda os 830 mil euros.  Os valores apresentados são dados relativos à contratualização onde se verifica um overbooking face à dotação indicativa e, como tal, os mesmos serão objeto de quebra em sede de encerramento.
F	. (	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	85,00			103,00			Este indicador registou um crescimento de 32% relativamente a 2019.
S			Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado		Menos desenvolvidas	85,00			146,00			Das empresas com projetos contratados no SI Inovação Empresarial para introduzirem novos produtos no mercado, mais de 50% pretendem, em paralelo, criar inovação de processo, sendo que a inovação organizacional na empresa e a inovação de marketing têm pouca representatividade. O número deste indicador para 2020 já ultrapassa a meta definida, todavia, os valores apresentados são dados relativos à contratualização onde se verifica um overbooking face à dotação indicativa e, como tal, os mesmos serão objeto de quebra em sede de encerramento.
F	•	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-	Empresas	Menos desenvolvidas	58,00			18,00			Até final de 2020 estavam já concluídas 18 operações, das quais 15 são relativas a Inovação Produtiva - COVID 19 e 3 a I&DT COVID-19.

(1	) I	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
			19 (Subconjunto CO02)									
S	(		Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	·	Menos desenvolvidas	58,00			106,00			Quando foi realizada a reprogramação COVID-19, em julho de 2020, foi prevista uma meta tendo por base dois AAC abertos (14/SI/2020 e 15/SI/2020), todavia, foi mobilizadao ainda um outro AAC relativo à Inovação Produtiva (17/SI/2020).
F			Projetos de transferência e utilização de conhecimento		Menos desenvolvidas	30,00			12,00			Em final de 2020 encontram-se já concluídos 12 projetos.
S			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.°	Menos desenvolvidas	30,00			21,00			Até ao final de 2020, foram lançados 2 AAC, um dos quais sob a forma de convite. Em 2017 tiveram lugar as primeiras aprovações nesta tipologia. Motivos que se prendem com a novidade da tipologia e a falta de histórico junto dos beneficiários com efeitos sobre a respetiva procura, bem como a necessidade de maior reflexão na construção dos Avisos e de difusão junto dos potenciais beneficiários por parte da AG, que levou a uma operacionalização mais tardia, estão na base da diferença. Dos projetos aprovados, que visam a promoção da transferência de tecnologia e de conhecimento entre centros de saber e indústria, destacam-se, com montantes superiores de incentivo, os domínios do "Agroalimentar", "Água e Ambiente" e "Energia".
F		O129	Projetos de I&D apoiados	N.°	Menos desenvolvidas	750,00			443,00			Relativamente a 2019 verificou-se um acréscimo de 33% nos projetos cuja conclusão foi realizada até ao fim de 2020.
S			Projetos de I&D apoiados	N.°	Menos desenvolvidas	750,00			936,00			Os 936 projetos identificados em 2020 correspondem a atividades de I&D de 586 entidades diferentes, representando um investimento nesta área de mil milhões e um apoio (incentivo) de 638 milhões.

<sup>1)</sup> S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	) ID	Indicador	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018	2017 Total	2017	2017
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	421,00	0,00	0,00	279,00	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	861,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	576,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	421,00	0,00	0,00	279,00	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	861,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	576,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	1.016.332.654,80	0,00	0,00	613.770.571,64	0,00	0,00	166.246.344,81	0,00	0,00
		(subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	2.017.873.525,00			1.424.073.443,21	0,00	0,00	1.201.917.350,58	0,00	0,00
		(subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	6.328,00	0,00	0,00	3.578,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	12.914,00	0,00	0,00	8.542,00	0,00	0,00	6.961,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de	162,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
		investigação									

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018	2017 Total	2017	2017
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de	546,00	0,00	0,00	463,00	0,00	0,00	302,00	0,00	0,00
		investigação									
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos	78,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00
		novos no mercado									
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos	119,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
		novos no mercado									
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a	0,00			0,00			0,00		
		criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19									
		(Subconjunto CO02)									
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a	0,00			0,00			0,00		
		criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19									
		(Subconjunto CO02)									
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	21,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
F	O129	Projetos de I&D apoiados	333,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00
S	O129	Projetos de I&D apoiados	769,00	0,00	0,00	614,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	403,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	403,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	644.496.642,14	0,00	0,00	99.434.009,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	3.976,00	0,00	0,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	64,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00			0,00			0,00		
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00			0,00			0,00		
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O129	Projetos de I&D apoiados	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O129	Projetos de I&D apoiados	309,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade de	b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.
específico	

ID	Indicador	Unidade de	Categoria	de	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		medida	região		de Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
						Base	2023			
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais	%	Menos		2,23%	2013	3% - 4%			Este indicador registou uma quebra de série em 2013, tendo sido revisto
	ou estrangeiras) no financiamento das instituições de		desenvolvida	as						na reprogramação realizada em 2018. Este indicador tem vindo a
	I&D (excluindo as unidades do setor empresas)									apresentar uma tendência crescente. O ano de 2020 ainda não está
										disponível.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições		2,9%		2,90%		2,70%		2,40%
	de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)								

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		2,23%		2,0%

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na
específico	inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		medida	região	de Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
					Base	2023			
R122	Despesa das	%	Menos	1,04%	2012	1,5% -			Este indicador registou uma quebra de série em 2013, tendo sido revisto na reprogramação realizada em
	empresas em I&D		desenvolvidas			1,8%			2018. O indicador que traduz a importância do investimento de I&D no VAB das empresas de maior
	no VAB								dimensão, tem vindo a oscilar, sendo que nos últimos anos evidencia alguma estabilização. O ano de 2019
									e o último ano disponível.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		1,02%		1,10%		1,10%		0,98%

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		1,38%		1,07%

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)
específico	

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor de	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	região	Base	de	meta	Total	Qualitativos	
					Base	para			
						2023			
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao	%	Menos	17,60%	2010	20% -			Indicador bienal, não estando ainda disponível para 2016-2018. Segundo os últimos
	serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q)		desenvolvidas			30%			dados, 17,6% das empresas investem em atividades de inovação tecnológica e
	com atividades de inovação tecnológica e								cooperação para a inovação. O COMPETE 2020 contribuiu favoravelmente para este
	cooperação para a inovação no total de								indicador, dado o grau de inovação inerente aos projetos apoiados e à importância
	empresas								conferida às atividades em copromoção.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de								17,60%
	inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas								

ID	Indicador	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total		17,60%		19,30%
	de empresas				

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do	
Investimento	vestimento ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação	
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação	
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às	
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de	
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde	
Objetivo	5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção	
específico	transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico	

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	região	de	de	meta	Total	Qualitativos	
				Base	Base	para			
						2023			
R124	Volume de negócios associado à introdução de	%	Menos	6,7%	2014	10% -			Indicador bienal, não estando ainda disponível para 2016-2018. O PO tem vindo a
	novos produtos para o mercado no total do		desenvolvidas			15%			contribuir muito favoravelmente para o mesmo, dado que a tendência é de que
	volume de negócios de empresas com								cerca de 3/4 do volume de negócios das grandes empresas apoiadas está associado
	inovações de produto (Não PME do inquérito								a empresas que vão desenvolver projetos que visam a introdução de produtos novos
	comunitário à inovação)								no mercado (nacional ou internacional).

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de								8,60%
	negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)								

ID	Indicador	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não		8,60%		6,7%
	PME do inquérito comunitário à inovação)				

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade de	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em
Investimento	linha

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	Menos desenvolvidas	145,00			65,00			No final de 2020 encontram-se em conclusão 105 projetos, dos quais 65 disponibilizando serviços on-line de serviços públicos, nomeadamente a aposta na disponibilização de portais dirigidos ao público que incluem sistemas de Informação geográfica cultural e Sistemas de informação dedicados à gestão do emparcelamento territorial ou a modernização dos sistemas de comunicações digitais.
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	Menos desenvolvidas	145,00			245,00			Dos projetos contratados até ao final de 2020, 245 projetos prevêem disponibilizar serviços públicos on-line no pós-projeto.  O valor reportado refere-se à contratualização sendo expetável que o mesmo possa ser objeto de revisão em baixa em sede de encerramento.  Note-se, no entanto, que este instrumento tem um overbooking de cerca de 143% face à sua dotação indicativa.
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	115,00			80,00			No final de 2020 estavam concluídos 105 projetos, envolvendo 80 entidades da Administração Pública (destacando-se 23 na área da Educação, Investigação e Ciência, 3 na área da Saúde e 4 na área da Integração Social e Condições do trabalho).
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	115,00			193,00			Nos 334 projetos contratados nesta PI intervêm 193 entidades, sendo que a aposta feita por estes organismos é na sua modernização para um melhor serviço público.  O valor reportado refere-se à contratualização sendo expetável que o mesmo possa ser objeto de revisão em baixa em sede de encerramento.  Note-se, no entanto, que este instrumento se encontra já com um overbooking de cerca de 143% face à sua dotação indicativa.

<sup>1)</sup> S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	35,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	212,00	0,00	0,00	153,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	56,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	170,00	0,00	0,00	153,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade	de	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Investimento		
Objetivo específico		4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência
		da Administração

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor de Base	Ano de	Valor da meta	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
		medida			Base	para 2023			
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	26,80%	2013	50%- 60%		33,8%	Os valores base e alvo deste indicador têm âmbito nacional e não se referem apenas às regiões menos desenvolvidas. O indicador cresceu, em 2020, mais de 4 p.p., sendo de realçar a exigência da meta proposta.
R233	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas	%	Menos desenvolvidas	92,1%	2013	95% - 100%		96,6%	Os valores base e alvo deste indicador têm âmbito nacional e não se referem apenas às regiões menos desenvolvidas. O resultado em 2020 traduz um ligeiro retrocesso na evolução que se tem vindo a registar, contudo, pode dizer-se que hoje em dia, a quase totalidade das empresas interage com o Estado através da Internet, encontrando-se a meta já atingida. A este facto não são alheios os projetos de modernização administrativa que têm vindo a ser apoiados (não só neste ciclo de programação, mas também no ciclo de programação anterior), visando a disponibilização e melhoria de serviços públicos on-line, por exemplo, nas áreas da educação, fiscal, aduaneira e de registos.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou		29,6%		29,9%		31,7%		29,4%
	formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos								
R233	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos,		98,3%		98,0%		97,6%		96,2%
	entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas								

ID	Indicador	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de		28,4%		28,6%
	indivíduos				
R233	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com		86,5%		85,2%
	10 e mais pessoas				

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento		inclusive através de incubadoras de empresas

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	330,00			3,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	330,00			147,00			Foram objeto de validação no âmbito das verificações administrativas da autoridade de gestão 257 beneficiários finais (dos quais apenas são reportados 147, uma vez que o indicador só considera cada empresa uma única vez). Verificou-se um forte abrandamento no ritmo de execução devido à pandemia e mesmo no reporte devido à reestruturação ocorrida no beneficiário (IFD/BPF). Acresce ainda o facto de o anterior relatório ter ocorrido em setembro de 2020 já com todos os dados perfeitamente atualizados em relação a 2019, o que não ocorre neste relatório em relação a 2020.
F		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções		Menos desenvolvidas	330,00			3,00			
S		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções		Menos desenvolvidas	330,00			147,00			Foram objeto de validação no âmbito das verificações administrativas da autoridade de gestão 257 beneficiários finais (dos quais apenas são reportados 147, uma vez que o indicador só considera cada empresa uma única vez). Verificou-se um forte abrandamento no ritmo de execução devido à pandemia e mesmo no reporte devido à reestruturação ocorrida no beneficiário (IFD/BPF). Acresce ainda o facto de o anterior relatório ter ocorrido em setembro de 2020 já com todos os dados perfeitamente atualizados em relação a 2019, o que não ocorre neste relatório em relação a 2020.
F		Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	1	Menos desenvolvidas	330,00			3,00			
S		Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas		Menos desenvolvidas	330,00			147,00			Foram objeto de validação no âmbito das verificações administrativas da autoridade de gestão 257 beneficiários finais (dos quais apenas são reportados 147, uma vez que o indicador só considera cada empresa uma única vez). Verificou-se um forte abrandamento no ritmo de execução devido à pandemia e mesmo no reporte devido à reestruturação ocorrida no beneficiário (IFD/BPF). Acresce ainda o facto de o anterior relatório ter ocorrido em setembro de 2020 já com todos os dados perfeitamente atualizados em relação a 2019, o que não ocorre neste relatório em relação a 2020.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas		Menos desenvolvidas	690,00			0,00			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente	Menos	690,00			311,00			O número reportado e validado para este indicador refere-se a 311 postos de trabalho efetivos para as 147 empresas apoiadas. Apesar de o número de

(	1) I	D	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
						(2023) total	homens	mulheres				
												empresas apoiadas ser muito similar a 2019, a atualização dos dados a 2020 permitiu aferir uma evolução positiva na criação de postos de trabalho.
F	. (		Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	Menos desenvolvidas	23,00			21,00			Verifica-se que em 2020 a quase totaliddde dos projetos contratados já se encontram concluídos
S			Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	Menos desenvolvidas	23,00			26,00			Tiveram lugar 4 AAC para projetos de ações coletivas de apoio ao empreendedorismo (dois dos quais sob a forma de convite), encontrando-se aprovados, no final de 2020, 26 projetos (no ano de 2020 regsitou-se uma anuação de projeto a pedido do beneficiário).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019	2019	2019	2018	2018	2018	2017	2017	2017
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	143,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	143,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	143,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	183,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	14,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento	inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		medida	região	de Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
					Base	2023			
R311	Nascimentos de empresas em	%	Menos	1,52%	2011	2% - 3%			Este indicador foi corrigido em sede da reprogramação realizada em 2018, dado que, de
	setores de alta e média-alta		desenvolvidas						acordo com o INE, a situação de partida tinha sido mal calculada. Este indicador tem
	tecnologia no total de nascimentos								vindo a apresentar ao longo dos anos uma tendência crescente. Indicador ainda não
									disponível para 2020.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R3	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de		1,82%		1,71%		1,64%		1,5%
	nascimentos								

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,3%		1,3%

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 3b

(1	) ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-alvo	2020 Total	2020	2020	Observações
			medida	região	(2023) total	alvo (2023) homens	(2023) mulheres		Homens	Mulheres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	2.500,00			2.168,00			Este indicador contempla empresas que participam em projeto Individuais e Projetos Simplificados Vales, mas que também podem participar em Projetos conjuntos. Verifica-se assim que, no que respeita a projetos concluídos, foram identificadas 502 empresas que apresentaram projetos individuais de internacionalização e ou projetos Simplificados (Vale) e 1818 que participaram no âmbito de projetos conjuntos. Salienta-se que as empresas que apresentam candidaturas individuais podem igualmente ser participantes nos projetos conjuntos, no entanto o indicador só considera cada empresa uma única vez.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	2.500,00			2.916,00			No valor do indicador estão consideradas 2447 empresas (com acordo de préadesão assinado) que participam nos projetos conjuntos, bem como são igualmente identificadas 720 empresas promotoras de projetos individuais e ou projetos Simplificados (Vale). No caso dos projetos conjuntos só em sede de encerrramento será conhecido o número definitivo de empresas participantes, sendo que é possível que uma empresa participe num projeto individual e num conjunto, sendo que apenas é considerada uma vez.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	2.500,00			2.168,00			Este indicador contempla empresas que participam em projeto Individuais e Projetos Simplificados Vales, mas que também podem participar em Projetos conjuntos. Verifica-se assim que, no que respeita a projetos concluídos, foram identificadas 502 empresas que apresentaram projetos individuais de internacionalização e ou projetos Simplificados (Vale) e 1818 que participaram no âmbito de projetos conjuntos. Salienta-se que as empresas que apresentam candidaturas individuais podem igualmente ser participantes nos projetos conjuntos, no entanto o indicador só considera cada empresa uma única vez.
S		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	2.500,00			2.916,00			No valor do indicador estão consideradas 2447 empresas (com acordo de préadesão assinado) que participam nos projetos conjuntos, bem como são igualmente identificadas 720 empresas promotoras de projetos individuais e ou projetos Simplificados (Vale). No caso dos projetos conjuntos só em sede de encerrramento será conhecido o número definitivo de empresas participantes, sendo que é possível que uma empresa participe num projeto individual e num conjunto, sendo que apenas é considerada uma vez.
F		Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	320.000.000,00			310.388.090,18			No conjunto dos projetos SI Internacionalização das PME (Projetos Conjuntos, Individuais e Vales) os projetos concluídos (608) envolvem um volume de investimento total de cerca de 545 M€, (Investimento Elegível de 469 M€) dos quais cerca de 57% são financiados pelo setor privado.
S	CO06	Investimento	EUR	Menos	320.000.000,00			491.894.010,11		1	No conjunto dos projetos SI Internacionalização das PME ( Projetos Conjuntos,

(1	) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023)	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
		Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)		desenvolvidas		homens					Individuais e Vales ) os projetos contratados (979) envolvem um volume de investimento total de cerca de 848 M€, (Investimento Elegível de 720 M€) dos quais cerca de 58% são financiados pelo setor privado.  O valor reportado refere-se à contratualização sendo expetável uma revisão em baixa em sede de encerramento (o valor do indicador foi calculado tendo em conta o seu valor líquido resultado da aplicação da quebra de encerramento).  Note-se que este instrumento se encontra já com um overbooking de face à sua dotação indicativa.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	800,00			666,00			O valor de 666 (ETI) respeita à criação direta de emprego (contratação de técnicos) presente nos 511 projetos concluídos até 31 de dezembro de 2020.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	800,00			1.103,00			O valor de 1103 (ETI) respeita à criação direta de emprego (contratação de técnicos) prevista nos 825 projetos individuais contratados até 31 de dezembro de 2020.  O valor reportado refere-se à contratualização sendo expetável uma revisão em baixa em sede de encerramento.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018	2017 Total	2017	2017
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.968,00	0,00	0,00	1.457,00	0,00	0,00	997,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	2.679,00	0,00	0,00	2.419,00	0,00	0,00	2.229,00	0,00	0,00
F		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.968,00	0,00	0,00	1.457,00	0,00	0,00	997,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	2.679,00	0,00	0,00	2.419,00	0,00	0,00	2.229,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	255.992.874,46	0,00	0,00	159.553.680,08	0,00	0,00	70.696.566,62	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	435.249.599,08	0,00	0,00	352.431.688,39	0,00	0,00	304.546.322,04	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	537,00	0,00	0,00	339,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.046,00	0,00	0,00	841,00	0,00	0,00	759,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.635,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.635,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	198.222.305,37	0,00	0,00	48.835.388,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	530,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor de	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	região	Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
					Base	2023			
R321	Valor das	%	Menos	19,03%	2012	22% -			Indicador ainda não disponível para 2020.
	exportações no				27%			Este indicador tem vindo a apresentar um ligeiro decréscimo face aos anos anteriormente reportados,	
	volume de negócios								situando-se o volume de negócios das PME resultante de exportações um pouco abaixo de 1/5. No
	das PME								entanto, o COMPETE 2020, decorrente dos instrumentos de apoio que mobiliza, promove um elevado
									nível de intensidade exportadora nas empresas apoiadas nas várias PI, mantendo um impacto positivo
									neste indicador.

R321 Valor das exportações no volume de negócios das PME 17,9% 18,14% 19,2% 19,7%	ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
	R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		17,9%		18,14%				19,7%

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		19,9%		20,0%

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - II / 3c

(	1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor- alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
1	3 (	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00	ionicus		1.407,00			O valor deste indicador refere-se a 942 projetos concluídos, dos quais 33 correspondem a projetos conjuntos - Qualificação, sendo que os restantes encerramentos repartem-se entre projetos de Inovação produtiva, Qualificação individuais, Projetos Simplificados (Vales Inovação) e ADAPTAR PME.
:		CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.500,00			2.351,00			No indicador estão contabilizadas 500 empresas com apoios no SI Inovação, 508 no SI ADAPTAR PME e 1597 no SI Qualificação PME, incluindo mais de 1048 empresas participantes em projetos conjuntos com contrato de adesão (o número definitivo de empresas participantes nestes projetos apenas é conhecido em sede de encerramento) e 262 empresas beneficiárias de projetos simplificados. Salienta-se que o número de empresa apenas considera o número de empresa que recebe apoio, muito embora estas possam ter apresentado várias candidaturas em momentos distintos, ou que participem igualmente em projetos conjuntos e noutros

(	1)	ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-	2020 Total	2020	2020	Observações
				medida	região	(2023) total	alvo	alvo		Homens	Mulheres	
							(2023)	(2023) mulheres				
	+						homens	mumeres				projetos.
												O valor reportado refere-se à
												contratualização sendo
												expetável uma revisão em
												baixa em sede de
												encerramento.
F	. (	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos	1.500,00			1.407,00			O valor deste indicador
					desenvolvidas							refere-se a 942 projetos
												concluídos, dos quais 33
												correspondem a projetos
												conjuntos - Qualificação
												sendo que os restantes encerramentos repartem-se
												entre projetos de Inovação
												produtiva, Qualificação
												individuais, Projetos
												Simplificados (Vales
												Inovação) e ADAPTAR
												PME.
S	. (	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos	1.500,00			2.351,00			No indicador estão
					desenvolvidas							contabilizadas 500 empresas
												com apoios no SI Inovação,
												508 no SI ADAPTAR PME e
												1597 no SI Qualificação PME, incluindo mais de 1048
												empresas participantes em
												projetos conjuntos com
												contrato de adesão (o número
												definitivo de empresas
												participantes nestes projetos
												apenas é conhecido em sede
												de encerramento) e 262
												empresas beneficiárias de
												projetos simplificados. Salienta-se que o número de
												empresa apenas considera o
												número de empresas que
												recebe apoio, muito embora
												estas possam ter apresentado
												várias candidaturas em
												momentos distintos, ou que
												participem igualmente em
												projetos conjuntos e noutros
												projetos.
												O valor reportado refere-se à
												contratualização sendo
												expetável uma revisão em baixa em sede de
												encerramento.
$\vdash$				I			l	<u> </u>				checitamento.

(1	(I)	D	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-	2020 Total	2020	2020	Observações
				medida	região	(2023) total	alvo	alvo		Homens	Mulheres	
							(2023)	(2023)				
F	-	2006	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	EIID	Menos	905.000.000,00	homens	mulheres	737.740.162,96			No conjunto dos projetos SI
r	-   '	.000	empresas (subvenções)	EUK	desenvolvidas	903.000.000,00			/3/./40.102,90			Qualificação das PME (
			empresus (subvenções)		desenvoividas							Projetos Conjuntos,
												Individuais e Vales ) os
												projetos concluídos (942)
												envolvem um volume de
												investimento total de cerca de
												1,6 mil M€, (Investimento
												Elegível de 1,4 mil M€) dos
												quais cerca de 47% (do IT) são financiados pelo setor
												privado (738 M€).
S	(	°006	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	EUR	Menos	905.000.000,00			1.721.645.348,32			No conjunto dos projetos SI
	`		empresas (subvenções)	Lon	desenvolvidas	702.000.000,00			1.721.0 13.3 10,32			Qualificação das PME (
			(care :; c-t)									Projetos Conjuntos,
												Individuais e Vales ) os
												projetos contratados (1816)
												envolvem um volume de
												investimento total de cerca de
												3,3 mil M€, (Investimento Elegível de 2.866 M€) dos
												quais cerca de 53% (do IT)
												são financiados pelo setor
												privado (1.722 M€).
												Para além do overbooking já
												existente face à dotação
												indicativa desta PI, os apoios
												que têm vindo a ser
												aprovados no âmbito do novo instrumento do SI Inovação
												(híbrido), tiveram como efeito
												uma alavancagem da
												componente de investimento
												privado no âmbito do PO.
F	(	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente	Menos	6.750,00			5.104,00			No final de 2020, a meta
				tempo	desenvolvidas							(ETIs) encontrava-se
				inteiro								cumprida em cerca de 76%,
												correspondendo à conclusão
												de 522 projetos apresentados por 476 empresas.
S	1	2008	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente	Menos	6.750,00			10.247,00			Os números apresentados
3	1	2000	myosamono i rodutivo. Admento do emprego em empresas apoiadas	tempo	desenvolvidas	0.750,00			10.247,00			(ETIs) referem-se, para os
				inteiro	acsentionnaus							projetos de inovação
												produtiva, à criação líquida de
												emprego prevista pelos
												beneficiários entre o pré e o
												pós projeto, sendo que, dos
												postos de trabalho a criar,
												30% deverão ser qualificados.

(	1)	ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-	2020 Total	2020	2020	Observações
				medida	região	(2023) total	alvo	alvo		Homens	Mulheres	
							(2023) homens	(2023) mulheres				
$\vdash$	+						nomens	mumeres				Incluem, também, os técnicos
												contratados no âmbito dos
												projetos individuais de
												qualificação de PME. Estes
												números, referentes a 860
												projetos de 742 empresas, só
												poderão ser confirmados em
												sede de encerramento (os
												valores da meta referem-se à criação líquida de postos de
												trabalho, pelo que só em
												encerramento a liquidez
												poderá ser aferida). Dá-se
												ainda nota de que este
												instrumento se encontra em
												overbooking face à sua
L		~~•										dotação indicativa.
F	`   '	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem	Empresas	Menos	190,00			193,00			No final de 2020, atingiu-se o
			produtos novos na empresa		desenvolvidas							cumprimento da meta estabelecida para 2023,
S	٠,	CO20	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem	Empresse	Menos	190,00			397.00			Uma parcela significativa das
13	<u> </u>	0029	produtos novos na empresa	Empresas	desenvolvidas	190,00			397,00			empresas com projetos
			produces no vos nu empresu		desenvorvidas							contratados para introduzirem
												produtos novos na empresas,
												pretendem igualmente apostar
												na Inovação Organizacional,
												destacando-se a aposta na
												inovação ao nível da empresa
												e mercado nacional. No final de 2019 este
												instrumento registava já um
												overbooking significativo
												face à sua dotação indicativa.
F	, (	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação	Empresas	Menos	585,00			142,00			Até final de 2020 estavam já
			produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à	1	desenvolvidas	,			,			concluídas 142 operações, das
			COVID-19 (Subconjunto CO02)									quais 94 são operações
												apoiadas no âmbito do
												ADAPTAR PME e as
												restantes relativas a Inovação
S	٠	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação	Empresss	Menos	585,00			623,00			Produtiva - COVID 19.  Quando foi realizada a
3	'  '		produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à	Limpresas	desenvolvidas	363,00			023,00			reprogramação COVID-19,
			COVID-19 (Subconjunto CO02)		235011 7 51 V 1003							em julho de 2020, foi prevista
												uma meta tendo por base dois
												AAC abertos (14/SI/2020 e
												16/SI/2020), todavia, foi
												mobilizadao ainda um outro
												AAC relativo à inovação
												produtiva (17/SI/2020).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018	2017 Total	2017	2017
. /				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.151,00	0,00	0,00	836,00	0,00	0,00	424,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.894,00	0,00	0,00	1.634,00	0,00	0,00	1.443,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.151,00	0,00	0,00	836,00	0,00	0,00	424,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.894,00	0,00	0,00	1.634,00	0,00	0,00	1.443,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	612.442.288,28	0,00	0,00	390.413.372,27	0,00	0,00	181.511.755,71	0,00	0,00
		(subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	1.575.104.695,95	0,00	0,00	1.256.288.991,86	0,00	0,00	925.306.404,31	0,00	0,00
		(subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	4.372,00	0,00	0,00	3.054,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	10.347,00	0,00	0,00	9.220,00	0,00	0,00	6.844,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	128,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	283,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	/			0,00			0,00		
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)				0,00			0,00		

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.119,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.119,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	687.540.312,00	0,00	0,00	153.725.906,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	5.276,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	151,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19	0,00			0,00			0,00		
		(Subconjunto CO02)									
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)					
Prioridade de Investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços						
Objetivo específico	3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços					

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2020	2020	Observações
		medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q)	%	Menos	51,6%	2012	57% - 65%			Indicador bienal não estando ainda
	com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		desenvolvidas						disponível para 2017-2019.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R33	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de								64,9%
	inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)								

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		64,9%		52,6%

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - III / 8iii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Va	Valor cumulativo			ácio de ex	20	020	
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas	` ′						<u> </u>				
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria d	le 2	019	20	018	20	17	2	016	2015		20	)14
		região												
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	V	alor-alvo (20	023)	R	Rácio de exe	cução				2020	0		
													Cumulati	vo		Total anual	I	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens !	Mulheres	
R83	Novas respostas sociais disponibilizadas com recurso a instrumentos	Menos	(%)		Rácio	60%-												0
	financeiros no total dos projetos apoiados	desenvolvidas				70%%												

ID	Indicador	Categoria de região	2019           Cumulativo         Total anual           Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres									201	8			
						Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R832	Novas respostas sociais disponibilizadas com recurso a instrumentos financeiros no total dos projetos apoiados	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	7						201	6		
				Cumulativo Total Homens Mulheres T			Total anu	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	ıl	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R832	Novas respostas sociais disponibilizadas com recurso a instrumentos financeiros no total dos projetos apoiados	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	5						201	4		
							Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R832	Novas respostas sociais disponibilizadas com recurso a instrumentos financeiros no total dos projetos apoiados	Menos desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - III / 8iii

ID	Indicador	Categoria d região	e '	Valor-alvo (	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	acio de exe	cução		2020	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00	, and the second					0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2019			2018			2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - III

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (20	123)		Valor cumula	tivo		Rácio de exec	ução		2020	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O832	Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros	Menos desenvolvidas	N.º	150,00			7,00	0,00	0,00	0,05			7,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2019			2018			2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres												
O832	Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
O832	Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - III / 8v

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valo	r-alvo (	2023)	Val	or cumula	ntivo	R	ácio de ex	ecucão	20	020
		região	como base para a definição das metas				,						,		
					Total Ho	omens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						38,00	13,00	25,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						1.974,00	1.362,00	612,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria c	le 2	019	20	018	20	17	20	016	20	)15	20	014
		região												
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	4,00	7,00	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	1.362,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida para	Indicador de realizações utilizado como base	Unidade de Medida de Base	Va	alor-alvo (20	023)	Rácio de execução						202	0		
		região	o Indicador	para a fixação de metas	e das Metas													
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão	Menos	(%)			75%-												91
	após a frequência da formação	desenvolvidas				85%												
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional	Menos	(%)			80% -												94
	associados à formação no total de empresas	desenvolvidas				90%												

ID	Indicador	Categoria de região				201	9						201	8		
				Cumulativ	70		Total anu	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	Al	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							94						,	0
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Menos desenvolvidas							96							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	.7						201	6		
				Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anu	al	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015									2014				
				Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anu	ıl	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Menos desenvolvidas			·				0						•	0

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - III / 8v

ID	Indicador	Categoria c	le	Valor-alvo (	2023)	Va	lor cumulat	ivo	Rácio de execução heres   Total   Homens   Mulhe				2020	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				55.794,00	31.952,00	23.842,00				7.595,00	4.293,00	3.302,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				3.828,00	2.208,00	1.620,00				418,00	230,00	188,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				5.875,00	3.998,00	1.877,00				913,00	611,00	302,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	ações de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				18.982,00	12.356,00	6.626,00				2.117,00	1.465,00	652,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				18.607,00	10.641,00	7.966,00				2.652,00	1.496,00	1.156,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				18.205,00	8.955,00	9.250,00				2.826,00	1.332,00	1.494,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				197,00	139,00	58,00				15,00	10,00	5,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				17.248,00	9.637,00	7.611,00				2.642,00	1.458,00	1.184,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				22,00						22,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				13.144,00						844,00		
	Total global de participantes					55.794,00						7.595,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2019			2018			2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	11.236,00	6.019,00	5.217,00	19.772,00	11.457,00	8.315,00	14.334,00	8.305,00	6.029,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	953,00	507,00	446,00	1.401,00	801,00	600,00	778,00	460,00	318,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1.226,00	764,00	462,00	1.998,00	1.392,00	606,00	1.575,00	1.118,00	457,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	4.440,00	2.681,00	1.759,00	7.205,00	4.742,00	2.463,00	4.099,00	2.771,00	1.328,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	3.676,00	1.914,00	1.762,00	6.531,00	3.738,00	2.793,00	4.713,00	2.757,00	1.956,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	3.120,00	1.424,00	1.696,00	6.036,00	2.977,00	3.059,00	5.522,00	2.777,00	2.745,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	51,00	37,00	14,00	103,00	70,00	33,00	27,00	21,00	6,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	3.171,00	1.630,00	1.541,00	6.043,00	3.504,00	2.539,00	4.906,00	2.631,00	2.275,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	1.125,00			4.087,00			7.088,00		
	Total global de participantes		11.236,00			19.772,00			14.334,00		

ID	Indicador	2016		2015							
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	2.814,00	1.847,00	967,00	43,00	31,00	12,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	274,00	208,00	66,00	4,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	160,00	110,00	50,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	1.112,00	693,00	419,00	9,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1.024,00	726,00	298,00	11,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	678,00	428,00	250,00	23,00	17,00	6,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	484,00	414,00	70,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		2.814,00			43,00			0,00		

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - III

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	V	Valor-alvo (2023)			alor cumulativo			Rácio de execu	ıção	2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	N.°	66.000,00			49.262,00	28.691,00	20.571,00	0,75			7.592,00	4.290,00	3.302,00
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Menos desenvolvidas	N.°	12.000,00			9.854,00	0,00	0,00	0,82			2.574,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2019			2018			2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	6.416,00	3.556,00	2.860,00	18.203,00	10.734,00	7.469,00	14.310,00	8.288,00	6.022,00	2.700,00	1.792,00	908,00	41,00	31,00	10,00
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Menos desenvolvidas	1.192,00	0,00	0,00	6.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de Investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7d

(1	) II	D	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo (2023)	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
						total						
F	0		Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	Menos desenvolvidas	145,00			16,99			Neste indicador está contabilizado o nº de km intervencionados até 2020, relativo aos projetos em execução e em condições de ser usufruídos pelos destinatários finais. Para além da necessidade de cumprimento das condicionalidades ex-ante de que resultaram atrasos na aprovação dos projetos, o reduzido número de km intervencionados até 2020 deve-se, também, a atrasos na fase de contratação pública e na aprovação dos encargos plurianuais. Mantém-se, contudo, a previsão da meta programada para 2023.
S	О		Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	Menos desenvolvidas	145,00			163,18			O valor do indicador, em 2020 ultrapassa já a meta para 2023. Refere-se ao projeto "Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua".

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	14,60	0,00	0,00	13,60	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	163,18	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
Investimento	
Objetivo específico	3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços
	transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor	de	Ano	Valor da meta	2020	2020	Observações
		medida		região		Base		de	para 2023	Total	Qualitativos	
								Base				
R741	Comboios circulados	Comboios*k	cm	Menos		3.172.	104	2013	3.250.000 a		2834501	Os valores considerados para efeitos de valor base e meta foram revistos em sede da
	nas linhas do Douro			desenvolvidas	3				3.500.000			reprogramação realizada em 2018, excluindo o Ramal de Alfarelos que faz parte da Rede
	e Oeste											Global da RTE-T.O expectável aumento do nível da execução, permite-nos perspetivar o
												cumprimentos da meta.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R741	Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste		2813218		2748660		3.004.885		3.013.543

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R741	Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste		3.027.617		3.068.046

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de Investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7i

(1)	ID	Indicador	Unidade	Categoria	Valor-	Valor-	Valor-alvo	2020	2020	2020	Observações
			de	de região	alvo	alvo	(2023)	Total	Homens	Mulheres	
			medida		(2023)	(2023)	mulheres				
					total	homens					
F	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km		262,00			175,53			Neste indicador está contabilizado nº de km intervencionados até 2020, relativo aos projetos em execução e que se encontram operacionais ou seja em condições de ser usufruídos pelos destinatários finais. A boa evolução do indicador justifica-se pela maturidade do empreendimento e pela estratégia ambiental adotada pela IP e aceite pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qual os pedidos de enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) permitiram iniciar as empreitadas antes da data expectável, uma vez que não foi necessário sujeitar os projetos ao processo completo de Avaliação de Impacte Ambiental (sendo exemplo, a Linha do Minho - troço Nine-
S	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km		262,00			407,50			Valença e da Linha da Beira Baixa - troço Covilhã-Guarda).  Neste indicador estão contabilizados os Km a reconstruir ou modernizar relativos aos projetos contratados da Linha do Minho (Modernização do Troço Nine-Valença Fronteira - 2.ª Fase) e da Linha do Norte (Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa - 2.ª fase). A superação da meta prende-se com o esforço efetuado pela IP, no sentido de apresentar todas as candidaturas até ao 1º trimestre de 2018, o que permitiu a esta AG analisar, aprovar e contratualizar as operações em questão até ao final de 2018. Neste âmbito, em 2018, foi já alcançada uma taxa de aprovação de 100% face às candidaturas apresentadas.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019	2019	2019	2018	2018	2018	2017	2017	2017
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	1	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	143,52	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00
S	1	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	268,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00

(1	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		da qual: RTE-T									
S	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		da qual: RTE-T									

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
Investimento	
Objetivo específico	1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar
	a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da	2020	2020	Observações
		medida	região	Base	Base	meta para	Total	Qualitativos	·
						2023			
R711	Quota modal de transporte	%		12,1%	2013	14%-17%			O indicador corresponde à média dos 3 últimos anos. Os valores do indicador foram ajustados na
	ferroviário de mercadorias								sequência do exercício de reprogramação 2018 e face a uma alteração metodológica realizada
									pelo Eurostat. Ano de 2020 ainda não disponível.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R711	Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias		13,8%		14,3%		14,2%		13,8%

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R711	Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias		13,2%		12,8%

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de	2 7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes
Investimento	marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - IV / 7ii

(1)	ID	Indicador	Unidade de	0	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2020	2020	2020	Observações
			medida	de região	(2023)	(2023)	(2023)	Total	Homens	Mulheres	
					total	homens	mulheres				
F	O73		N.º		5,00			0,00			Considerando todos os constrangimentos que se têm verificado na execução dos projetos
		intervencionados									dos portos, designadamente ao nível dos procedimentos de contratação pública, ainda
											nenhum projeto se encontra concluído .
S	O73	Portos não RTE-T	N.º		5,00			4,00			Foram contratualizados projetos para a Requalificação das Infraestruturas portuárias das
		intervencionados									ilhas do Corvo e das Flores, para a Construção de Rampa RO-RO e Dragagem do Porto
											da Calheta, Ilha de São Jorge e para o prolongamento do porto de Velas, ilha de São
											Jorge.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O731	Portos não RTE-T intervencionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O731	Portos não RTE-T intervencionados	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00

(1	) 1	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	(	O731	Portos não RTE-T intervencionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		O731	Portos não RTE-T intervencionados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
Prioridade de	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes
Investimento	marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Objetivo específico	2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua
	sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade	Categoria	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	de região	de	de	meta para	Total	Qualitativos	
				Base	Base	2023			
R731	Volume de mercadorias	Mil Ton.		2.075	2013	2.200 -			Este indicador refere-se à totalidade de mercadorias movimentadas nos portos dos Açores. Foi revisto
	movimentadas nos portos da					2.300			em sede de reprogramação realizada em 2018, passando a ser considerada a metodologia de
	Região Autónoma dos Açores								apuramento do Instituto Nacional de Estatística no âmbito do Sistema de Indicadores do Portugal2020.
									O valor registado em 2019 encontra-se dentro do intervalo da meta. Ano de 2020 ainda não disponível.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R731	Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores		2209		2336,321		2234		2.182

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R731	Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores		1.993		1.925

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - V/11i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	ácio de ex	ecução	20	020
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas	Total Homens Mulher								-		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas							-						[ ]
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas							-						[ ]
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas							-						[ ]
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos						1,00	0,00	1,00				0,00	0,00
		desenvolvidas							-						[ ]
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas							-						[ ]
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													[ ]

ID	Indicador	Categoria	de	2019	20	018	20	17	20	016	20	015	20	014
		região												
			Home	s Mulheres	Homens	Mulheres								
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou acões de formação uma vez terminada a participação	Menos	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				· ·		,	ĺ	, ·		,		. 1
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos	0,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		· ·		· ·	· ·	. ´
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos	0,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		· ·		<u> </u>	· ·	. ´
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Menos	0,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas				-								
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				-								
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos	0,0	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				-								
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas						,	ĺ	ĺ			ĺ	, ´
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos	0,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		· ·		<u> </u>	· ·	. 1

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	v	alor-alvo (2	023)	R	Rácio de exe	ecução	2020						
												Cumulativo		vo	Total anual		ıal	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos	Menos	(%)			75% -												0
	após a frequência da formação	desenvolvidas				85%												

ID	Indicador	Categoria de região		2019							2018								
				Cumulativo			Total anua	ıl	Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres				
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0			

ID	Indicador	Categoria de região				201	7						2010	5		
				Cumulativo			Total anu	al	Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	5						201			
				Cumulativ	vo		Total anu	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - V / 11i $\,$

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo (	2023)	v	alor cumul	ativo	F	tácio de exe	cução		2020	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				877,00	170,00	707,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				15,00	6,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				99,00	20,00	79,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				53,00	6,00	47,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				523,00	100,00	423,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				301,00	64,00	237,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				3,00	0,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				2,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					877,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2019			2018			2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	221,00	53,00	168,00	307,00	46,00	261,00	341,00	68,00	273,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	4,00	3,00	1,00	7,00	1,00	6,00	4,00	2,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	22,00	6,00	16,00	31,00	5,00	26,00	46,00	9,00	37,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	7,00	2,00	5,00	19,00	2,00	17,00	27,00	2,00	25,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	138,00	33,00	105,00	179,00	24,00	155,00	204,00	42,00	162,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	76,00	18,00	58,00	109,00	20,00	89,00	110,00	24,00	86,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	2,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		221,00			307,00			341,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	8,00	3,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	6,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		8,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - ${f v}$

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	V	alor-alvo (20	23)	,	Valor cumula	tivo		Rácio de exec	ução		2020	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
01111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	3.000,00			877,00	170,00	707,00	0,29			0,00	0,00	0,00
O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	Menos desenvolvidas	N.º	230,00			165,00	0,00	0,00	0,72			60,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região 2019 2018		2018			2017			2016			2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
01111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	221,00	53,00	168,00	307,00	46,00	261,00	341,00	68,00	273,00	8,00	3,00	5,00	0,00	0,00	0,00
O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	Menos desenvolvidas	21,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
01111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

#### Eixos prioritários para assistência técnica

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - VI

Eixo prioritário VI - Assistência Técnica

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023)	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F		Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)			100,00	homens		0,00			
S		Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)			100,00			89,00			O indicador, em 2020, apresentou uma evolução positiva, situando-se nos 89%, devido a melhorias que se registaram na eficiência dos processos que incidem, nomeadamente, sobre dois aspetos do Indicador, a organização interna (documentos internos, gestão documental e utilização da assinatura eletrónica) e o processo de decisão na relação com os beneficiários.
F		Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		280,00			296,00			
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		280,00			296,00			O valor apresentado inclui os trabalhadores da Autoridade de Gestão, bem como os trabalhadores integrados em 12 Organismos Intermédios com salários cofinanciados pela AT (um organismo não apresentou para financiamento pela AT os salários reportados a 2020).
F		Visualizações do website e alcance das redes sociais	N.°		15.000.000,00			22.657.642,00			A estratégia nas redes sociais do C2020 procura informar os nossos públicos e ter um canal de comunicação bidirecional. Inspirar a audiência com os nossos conteúdos e criar uma afinidade emocional, são exemplos do que procuramos quando nos conectamos com os nossos seguidores. A aposta na criação de conteúdos e na divulgação de projetos, concretiza-se na Newsletter semanal. Em 2020 foi feita uma parceria com o "Imagens de Marca" e com o Empower Brand Channel e lançado o programa "Portugal Mais Competitivo", cobrindo todos os Eixos do C2020 e apresentou 24 projetos e respetivos resultados. O "Portugal Plus" permitiu a sua partilha com a CE e estará online até 30 de janeiro 2021. Estes programas foram
											considerados para efeito da participação do C2020 na iniciativa da Comissão "EuinmyRegion",cujo objetivo é divulgar aos cidadãos projetos apoiados por Fundos da UE.
S	OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais	N.º		15.000.000,00			22.657.642,00			Não obstante o indicador respeitar a dados de execução efetiva, optou-se por reportá-lo também em termos de operações selecionadas, para manter a lógica dos restantes indicadores.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018	2017 Total	2017	2017
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)									
S	OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e	85,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00
		backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)									
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	276,00	0,00	0,00	307,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	276,00	0,00	0,00	307,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00
F	OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais	17.991.560,00	0,00	0,00	13.469.024,00	0,00	0,00	8.735.358,00	0,00	0,00
S	OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais	17.991.560,00	0,00	0,00	13.469.024,00	0,00	0,00	8.735.358,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)									
S	OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e	72,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)									
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	280,70	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	280,70	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais	4.554.269,00	0,00	0,00	1.165.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais	4.554.269,00	0,00	0,00	1.165.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
Objetivo específico	1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - VI / 1

ID	Indicador	Unidade	Categoria	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de	de região	de	de	meta	Total	Qualitativos	
		medida		Base	Base	para			
						2023			
RAT7	Grau de satisfação dos beneficiários do	%		38,9%	2010	50% -			A conclusão no final em 2019 da avaliação da Implementação dos Sistemas de Incentivos, no
	Programa: promotores com apreciação					60%			âmbito da qual foi lançado um inquérito aos beneficiários, permitiu concluir que, para 45% dos
	de bom e muito bom sobre a gestão do								inquiridos verificou-se uma melhoria, em relação ao QREN, da burocracia associada à
	Programa (formulários, pagamentos,								candidatura, acompanhamento e encerramento dos projetos, ao mesmo tempo que, para 61%
	tempos de análise)								deles se verificou uma melhoria das ferramentas eletrónicas de suporte (websites, formulários
									eletrónicos), tendo mesmo 17% deles afirmado que a situação melhorou muito.
									A recolha parcial deste indicador espera-se ser complementada com outras avaliações em curso
									que envolvem o COMPETE2020 (ex.: Avaliação do SAMA). A Avaliação Intercalar do
									Programa, com início previsto para 2021, fará neste âmbito uma avaliação detalhada de todo o
									Programa.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
RAT7	Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom								
	sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos, tempos de análise)								

ID	Indicador	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
RAT7	Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos,				
	tempos de análise)				

E	Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
(	Objetivo	2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize
	específico	os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.

## Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - VI/2

ID	Indicador	Unidade	Categoria	Valor	Ano	Valor da	2020	2020	Observações
		de medida	de região	de	de	meta	Total	Qualitativos	
				Base	Base	para			
						2023			
RAT5	Grau de reconhecimento dos Fundos:	%		63%	2013	70% -			Este indicador é recolhido a partir de um inquérito, o qual tem sido bienal, pelo que não estão
	público-alvo com apreciação positiva					80%			disponíveis dados para 2014, 2016, 2018 e 2020. Em 2019 o indicador foi recolhido a partir do
	sobre o impacte dos projetos apoiados								Flash Eurobarometer 480, de outubro de 2019, os dados resultaram de um inquérito efetuado em
	pelos fundos estruturais na sua região								Portugal, entre 3 e 12 de junho de 2019. Em Portugal, 78% dos entrevistados consideram que os
									projetos apoiados produzem um impacto positivo na sua região (3 p.p. abaixo da média da UE28
									- 81%), uma percentagem ligeiramente superior à registada em 2017 (77%). Dos inquiridos, 5%
									atribuem um impacto negativo e 9% julgam não existir qualquer impacto.

ID	Indicador	2019	2019	2018	2018	2017	2017	2016	2016
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacte dos		78%				77%		
	projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região								i L

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacte dos projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região		80%		

### Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	3.370
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	3.367
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	3
forma de subvenções	
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	149

### Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo		e ID	Indicador	Unidade	de Fundo				2020 Número de mulheres		2020 Total anual	2020 Total anual de
prioritário	Indicador			medida		região	cumulativo	cumulativo	cumulativo	anual	de homens	mulheres
I	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	557,00					
I	F	F12	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.709.138.754,93					
I	I	K124	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	951,00					
I	0	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	617,00					
II	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER		3.001,00					
II	F	F22	Despesa certificada	€	FEDER		2.098.576.601,96					
II	I	K3991	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER		4.342,00					
II	0	O232		N.º	FEDER		80,00					
III	F	F31	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	71.096.165,51					
III	О	O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	49.262,00	28.691,00	20.571,00	7.592,00	4.290,00	3.302,00
III	О	O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.854,00	0,00	0,00	2.574,00	0,00	0,00
IV	О	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	km	CF		175,53					
IV	F	F42	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	12.043.746,56					
IV	F	F43	Despesa certificada	€	CF		226.073.454.38					
IV	I			Km	FEDER	Menos desenvolvidas	163,18					
IV	I	K711	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	CF	descrivorvidas	407,50					
IV	О	O741		Km	FEDER	Menos desenvolvidas	16,99					
V	F	F51	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	66.240.908,12					
V	0	O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	165,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
I	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	421,00	279,00	129,00	
I	F	F12	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.258.847.570,21	868.316.164,00	489.277.445,00	
I	I	K124	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	861,00	750,00	576,00	
I	О	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	462,00	270,00	96,00	
II	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	2.624,00	1.972,00	1.281,00	
II	F	F22	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.685.926.583,92	1.221.259.560,00	734.715.809,00	
II	I	K3991	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	3.757,00	3.366,00	3.071,00	
II	0	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	56,00	27,00	21,00	
III	F	F31	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	52.577.407,96	47.565.079,00	34.439,00	
III	0	O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	41.670,00	35.254,00	17.051,00	
III	0	O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	7.280,00	6.088,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo Indicador	de I	_	Indicador	medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
IV	О	(	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	km	CF		144,00	106,00	52,00	
IV	F	F	42	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	9.879.611,46	0,00	0,00	
IV	F	F	743	Despesa certificada	€	CF		147.187.166,98	112.701.110,00	35.619.940,00	
IV	I	ŀ		Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km	FEDER	Menos desenvolvidas	163,00	58,00	58,00	
IV	I	ŀ	ζ711	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	CF		268,00	268,00	132,00	
IV	О	(	0741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas	14,60	13,60	7,00	
V	F	I	F51	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	44.414.044,44	37.602.485,00	1.812.979,00	
V	0	(	01113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	105,00	84,00	36,00	

Eixo prioritário	Tipo Indicador	de I	D	Indicador	Unidade medida	de	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
I	0	C	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises		FEDER	Menos desenvolvidas	13,00	0,00	0,00
I	F	F	712	Despesa certificada	€		FEDER	Menos desenvolvidas	85.026.426,00	0,00	0,00
I	I	K	C124	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas		FEDER	Menos desenvolvidas	403,00	82,00	0,00
I	0	C	01991	Projetos de I&D apoiados	N.º		FEDER	Menos desenvolvidas	9,00	0,00	0,00
II	0	C	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
II	F	F	722	Despesa certificada	€		FEDER	Menos desenvolvidas	271.464.294,00	0,00	0,00
II	I	K	ζ3991	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º		FEDER	Menos desenvolvidas	2.350,00	1.440,00	0,00
II	0	C	0232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
III	F	F	731	Despesa certificada	€		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
III	0	C	0852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º		FSE	Menos desenvolvidas	2.741,00	41,00	0,00
III	0	C	0853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
IV	0	(	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	km		CF		0,00	0,00	0,00
IV	F	F	42	Despesa certificada	€		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
IV	F	F	743	Despesa certificada	€		CF		3.358.085,00	0,00	0,00
IV	I	K	C741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
IV	I	K	C711	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km		CF		0,00	0,00	0,00
IV	0	C	0741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
V	F	F	<sup>7</sup> 51	Despesa certificada	€		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
V	0	C	01113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	de Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
I	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	180			900,00		
I	F	F12	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	551.877.757			2.251.922.792,00		
I	I	K124	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	540			900,00		
I	0	O1991	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos	340			1.700,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	e ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
						desenvolvidas						
II	0	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	800			4.000,00		
II	F	F22	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	678.566.518			2.739.656.547,00		
II	I	K3991	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	2400			4.000,00		
II	0	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	24			115,00		
III	F	F31	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	44.126.471			255.182.882,00		
III	0	O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	12.870			66.000,00		
III	0	O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	5.820			12.000,00		
IV	0	CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	km	CF		69			262,00		
IV	F	F42	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	19.609.412			106.914.382,00		
IV	F	F43	Despesa certificada	€	CF		128.964.706			680.362.424,00		
IV	I	K741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km	FEDER	Menos desenvolvidas	87			145,00		
IV	I	K711	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	CF		157			262,00		
IV	0	O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas	36			145,00		
V	F	F51	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	42.440.021			190.471.120,00		
V	0	O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	80			230,00		

#### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	2.251.922.792,00	65,79%	4.224.073.802,44	187,58%	2.163.689.116,40	1.953.132.632,11	86,73%	2.589
II	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	2.739.656.547,00	63,81%	6.867.849.664,89	250,68%	2.644.184.860,42	2.244.303.632,73	81,92%	23.707
III	FSE	Menos desenvolvidas	Total	255.182.882,00	81,44%	329.104.189,61	128,97%	259.742.255,03	65.385.039,11	25,62%	1.244
IV	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	106.914.382,00	85,00%	109.058.369,80	102,01%	109.058.369,80	13.326.109,09	12,46%	2
IV	CF		Total	680.362.424,00	85,00%	689.392.548,23	101,33%	688.627.548,23	228.876.502,56	33,64%	20
V	FSE	Menos desenvolvidas	Total	190.471.120,00	85,00%	255.592.575,44	134,19%	255.592.575,44	84.680.047,35	44,46%	389
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	134.705.883,00	85,00%	98.650.827,83	73,23%	98.650.827,83	49.011.885,51	36,38%	28
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		5.233.199.604,00	65,64%	11.299.632.664,96	215,92%	5.015.583.174,45	4.259.774.259,44	81,40%	26.326
Total	FSE	Menos desenvolvidas		445.654.002,00	82,96%	584.696.765,05	131,20%	515.334.830,47	150.065.086,46	33,67%	1.633
Total	CF			680.362.424,00	85,00%	689.392.548,23	101,33%	688.627.548,23	228.876.502,56	33,64%	20
Total geral				6.359.216.030,00	68,93%	12.573.721.978,24	197,72%	6.219.545.553,15	4.638.715.848,46	72,94%	27.979

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário						Dimensões	de categorização				Dados financeiros					
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		03	PT114	5.378.768,00	806.815,20	0,00	1		
Ι	FEDER	Menos	002	01	01	07	01		04	PT111	4.000.000,00	3.200.000,00	1.592.000,00	1		
I	FEDER	desenvolvidas Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		04	PT113	10.692.970,09	1.887.399,14	5.498.505,34	2		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		05	PT111	21.019.261,57	3.152.889,24	3.214.794,37	2		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		05	PT114	7.673.597,00	1.151.039,55	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT111	10.118.036,59	5.077.705,49	2.090.000,00	3		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT114	13.635.300,00	2.045.295,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT165	2.893.000,00	2.748.350,00	2.627.564,85	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		13	PT1	825.440,00	165.088,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		15	PT114	22.795.847,79	3.419.377,17	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	01	07	01		20	PT114	602.440,00	391.586,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT114	4.278.900,00	641.835,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT116	7.943.263,93	1.191.489,59	1.752.876,37	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT169	20.102.673,00	3.015.400,95	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT183	13.239.225,90	3.257.459,47	4.685.362,26	2		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		04	PT113	4.472.296,30	2.236.148,15	0,00	2		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		04	PT115	5.958.226,66	3.258.386,18	1.769.902,40	3		
I	FEDER		002	01	02	07	01		05	PT113	69.938.385,86	14.737.161,88	4.010,00	3		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		05	PT116	5.609.534,88	841.430,23	1.228.615,34	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		05	PT184	6.945.984,12	1.712.656,90	2.805.221,21	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		06	PT161	7.598.795,27	1.139.819,29	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT1	26.833.000,00	4.024.950,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT112	11.739.739,65	1.760.960,95	0,00	2		
I	FEDER		002	01	02	07	01		07	PT113	6.809.500,00	4.426.175,00	0,00	3		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT116	36.642.343,22	6.546.351,48	7.558.270,07	5		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT161	7.351.167,05	1.889.925,06	1.690.372,27	3		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT16B	4.121.010,00	618.151,50	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT182	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1		
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		03	PT113	11.666.245,00	2.866.078,03	6.602.964,31	2		

Eixo prioritário	Características das rio despesas					Dimensões	de categorização			Dados financeiros					
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		03	PT182	7.738.898,30	1.919.473,16	7.431.026,38	1	
I		Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		03	PT185	25.514.991,80	4.447.914,61	4.350.392,57	2	
I		Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		04	PT165	9.427.063,07	4.354.107,27	1.149.835,66	2	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		05	PT111	24.239.699,00	4.520.593,31	0,00	2	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		07	PT111	12.185.500,00	1.827.825,00	8.132.955,79	1	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		07	PT113	1.638.094,57	1.064.761,47	378.021,82	1	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	03	07	01		07	PT161	2.834.076,92	425.111,54	0,00	1	
I	FEDER	Menos	002	01	03	07	01		07	PT162	13.199.396,57	2.356.604,95	5.054.086,85	3	
I	FEDER	Menos	002	01	03	07	01		07	PT164	4.012.548,00	975.801,09	0,00	1	
I	FEDER	Menos	002	01	03	07	01		07	PT165	2.381.225,77	1.466.612,89	0,00	2	
I	FEDER	Menos	002	01	03	07	01		07	PT166	6.537.000,00	1.591.368,45	0,00	1	
I		desenvolvidas Menos	002	01	03	07	01		07	PT169	1.945.000,00	972.500,00	0,00	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	01	03	07	01		07	PT16B	5.391.209,51	808.681,43	3.535.095,92	1	
I		desenvolvidas Menos	002	01	03	07	01		07	PT185	3.731.659,25	2.178.157,13	1.038.290,45	2	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	01	03	07	01		15	PT1	12.575.000,00	3.143.750,00	10.866.575,67	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	01	03	07	01		17	PT165	1.077.500,00	1.023.625,00	1.077.500,00	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		03	PT114	3.372.075,98	1.854.641,79	3.315.388,32	1	
I		desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		04	PT113	12.876.156,21	6.536.304,34	10.822.722,36	4	
I		desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		05	PT111	34.965.121,10	12.237.792,39	30.459.472,85	3	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		05	PT114	8.848.795,25	3.309.949,64	8.848.795,25	2	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		05	PT115	5.882.250,00	2.058.787,50	4.776.694,88	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		05	PT161	47.292.100,00	9.458.420,00	41.638.710,59	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		06	PT112	48.133.021,00	12.033.255,25	0,00	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT11	8.420.000,00	3.789.000,00	8.420.000,00	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT111	13.586.678,60	5.978.337,51	7.160.439,52	2	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT112	11.255.215,50	3.939.325,43	11.255.215,50	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT113	4.426.599,65	1.549.309,88	4.426.112,46	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT114	4.275.000,00	1.923.750,00	1.958.862,73	1	
I	FEDER	desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT115	6.927.255,29	2.424.539,35	6.533.650,33	1	
I		desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT161	147.951.957,80	50.070.742,93	137.438.879,10	3	
ī		desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		07	PT162	3.650.666,00	2.007.866,30	3.492.200,00	1	
Ī		desenvolvidas Menos	002	02	01	07	01		13	PT114	48.613.469,64	14.584.040,90	21.174.822,53	2	
1	LDEK	desenvolvidas			V1	· ·	ļ **		1.5		70.013.707,04	14.304.040,50	21.177.022,03	2	

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
,		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		14	PT114	4.906.500,00	2.207.925,00	814.092,91	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		15	PT112	5.885.000,00	1.765.500,00	5.635.070,39	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		15	PT114	13.410.256,40	5.519.001,56	10.982.845,52	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	01	07	01		21	PT114	19.512.000,00	5.365.800,00	5.612.360,73	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		04	PT113	32.930.842,90	14.351.093,26	30.452.847,54	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		04	PT115	2.579.469,56	1.241.553,48	2.579.469,56	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		04	PT116	6.062.495,57	2.533.723,01	1.167.389,22	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT11	4.277.746,00	1.412.611,00	2.418.213,78	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT113	19.421.974,18	6.974.300,96	14.551.144,98	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT116	44.667.312,10	14.954.821,72	34.045.728,07	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT118	46.214.541,87	16.795.691,95	29.281.995,93	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT161	116.872.161,29	31.938.744,99	93.705.319,65	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT168	16.241.828,00	8.120.914,00	10.031.644,20	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT183	127.455.133,00	48.140.494,19	75.148.395,56	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		06	PT114	20.554.680,00	5.138.670,00	17.512.723,80	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		06	PT117	3.996.807,00	2.198.243,85	3.539.998,63	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		06	PT161	6.787.225,02	3.054.251,26	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT1	29.500.049,83	14.436.787,82	25.344.192,01	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT11	5.925.349,08	2.666.407,09	5.174.854,67	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT112	22.134.621,00	9.406.320,16	21.439.424,57	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT113	100.073.604,17	29.465.691,90	67.588.881,42	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT114	13.264.022,61	5.708.490,17	10.441.054,87	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT116	138.990.745,29	58.024.519,09	115.156.306,86	19
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT161	35.659.087,65	14.917.940,00	30.583.071,72	7
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT163	15.746.142,84	8.284.662,86	13.976.335,79	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT164	8.615.763,04	3.979.043,13	8.615.763,04	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT168	7.053.294,00	4.584.641,10	7.053.294,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT16B	3.563.615,38	1.603.626,92	3.116.226,01	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT182	18.769.500,00	5.219.525,00	3.337.643,11	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT183	4.781.146,00	2.629.630,30	4.719.672,55	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		15	PT182	5.750.000,00	2.300.000,00	5.526.077,72	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		03	PT185	12.869.855,10	5.791.434,80	12.033.197,36	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados finai	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT11	5.320.268,50	2.207.147,98	3.787.687,51	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT111	24.243.596,60	12.796.337,43	19.169.796,45	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT165	2.789.280,00	1.394.640,00	2.217.135,03	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT181	31.671.987,19	7.917.996,80	17.152.313,53	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		05	PT183	4.844.619,59	2.180.078,82	3.829.276,86	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT111	27.512.500,00	12.380.625,00	20.457.283,06	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT162	42.625.408,78	5.167.433,95	38.285.276,27	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT163	3.865.300,00	1.739.385,00	3.608.163,82	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT164	14.251.568,90	6.413.206,01	7.968.799,51	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT165	72.663.312,92	21.190.353,95	54.126.069,61	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		07	PT16C	36.018.500,00	7.203.700,00	32.567.363,02	1
I	FEDER	Menos	002	02	03	07	01		07	PT18	5.247.000,00	2.885.850,00	3.911.750,04	1
I	FEDER	Menos	002	02	03	07	01		13	PT1	23.205.764,34	4.797.072,42	10.964.546,59	2
I	FEDER	Menos	002	02	03	07	01		15	PT117	4.553.744,22	2.276.872,11	4.339.078,14	1
I	FEDER	Menos	002	02	03	07	01		21	PT117	38.822.585,00	15.532.067,50	38.118.784,83	2
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		04	PT112	231.820,49	200.809,24	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		04	PT113	1.222.330,29	760.716,08	664.690,58	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT112	2.075.692,91	1.426.123,80	1.390.188,55	3
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		06	PT114	922.075,79	602.965,52	613.348,22	2
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		06	PT161	1.151.261,17	671.298,71	527.715,07	2
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		07	PT112	1.507.502,99	1.125.631,48	434.698,43	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT113	1.175.367,18	698.847,99	42.907,55	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT114	1.894.780,99	1.164.992,73	232.758,00	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT161	325.054,58	260.043,66	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT1	1.119.237,47	637.613,32	578.862,86	2
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		13	PT112	3.482.176,89	2.274.532,90	1.971.550,14	7
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		13	PT114	7.805.387,48	5.246.383,27	5.446.295,09	14
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		13	PT161	955.470,07	594.414,10	400.628,00	3
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		13	PT162	12.502.402,32	7.338.807,03	10.800.017,48	3
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		14	PT1	31.972,50	15.986,25	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		17	PT1	844.982,19	630.065,29	0,00	2
I	FEDER	Menos	056	01	01	07	01		17	PT114	3.943.637,34	2.163.802,80	1.705.632,60	7
		desenvolvidas						L						

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT161	1.289.859,68	857.514,25	100.297,57	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT162	933.053,00	617.945,97	740.309,30	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		20	PT114	986.239,92	711.662,94	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	01	07	01		23	PT161	464.452,75	289.491,75	240.607,67	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		03	PT115	136.226,58	69.902,65	33.341,59	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		04	PT113	1.079.007,08	670.666,82	565.474,08	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		04	PT114	416.571,51	291.590,32	142.087,55	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		04	PT116	1.105.670,80	608.083,62	694.703,66	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		05	PT112	1.640.580,71	1.057.889,71	1.560.173,17	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT1	1.497.759,61	803.370,12	219.322,58	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT113	86.271.186,20	29.216.751,48	26.897.593,56	3
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT114	4.815.307,52	2.959.355,31	2.462.527,88	7
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT115	273.334,23	230.446,02	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT116	3.082.525,80	1.887.199,39	921.263,98	7
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT117	256.646,26	145.551,29	127.534,32	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT161	187.206,44	149.765,15	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		07	PT163	921.096,90	705.881,29	0,00	2
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT168	836.775,16	514.475,82	287.938,51	2
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT16B	311.822,05	109.137,72	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT183	338.589,76	226.735,12	33.317,76	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		07	PT185	628.677,41	296.340,18	64.140,74	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		13	PT112	361.844,12	180.922,06	188.370,53	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		13	PT116	239.909,03	119.954,52	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		13	PT163	618.980,71	408.645,22	562.143,71	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		13	PT16A	948.995,38	649.680,97	882.569,07	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		14	PT163	532.390,14	390.284,10	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		17	PT113	2.460.538,47	1.750.998,45	1.134.623,15	2
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		17	PT114	259.517,40	187.429,72	183.554,81	1
I	FEDER	Menos	056	01	02	07	01		17	PT169	590.555,03	341.626,08	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	03	07	01		03	PT185	310.495,06	142.140,41	205.533,17	1
I	FEDER	Menos	056	01	03	07	01		04	PT111	2.054.473,61	1.441.183,98	496.942,61	3
I	FEDER	Menos	056	01	03	07	01		07	PT113	2.162.723,75	1.501.414,47	1.320.878,03	3
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		07	PT161	1.538.820,46	1.096.631,84	884.088,16	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		07	PT182	661.627,61	448.563,44	414.013,64	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		07	PT183	1.372.005,55	815.959,46	261.612,45	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		07	PT185	1.704.379,80	1.182.799,82	0,00	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		13	PT16B	1.103.754,43	717.056,96	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		13	PT16C	733.957,88	420.043,52	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		13	PT185	235.560,41	96.405,22	217.963,76	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		17	PT16B	393.145,32	251.023,45	0,00	1
I	FEDER	Menos	056	01	03	07	01		17	PT182	324.853,66	259.882,93	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	01	07	01		02	PT114	287.626,30	176.172,39	150.249,53	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		03	PT1	455.039,21	288.940,03	241.076,70	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		03	PT114	117.641,01	62.936,86	117.641,01	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		04	PT112	534.294,62	286.108,27	0,00	1
I		Menos	057	01	01	07	01		04	PT113	2.131.975,73	1.184.982,33	1.425.827,38	4
I		Menos	057	01	01	07	01		07	PT113	1.030.498,26	522.048,56	301.683,93	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		07	PT162	4.121.465,88	1.892.146,95	2.045.717,75	4
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		08	PT114	722.680,77	430.087,29	133.819,79	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		13	PT1	130.797,03	104.637,62	0,00	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		13	PT112	2.052.253,78	831.672,07	1.287.890,52	3
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		13	PT114	2.841.037,59	1.595.090,84	1.879.792,89	5
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		13	PT162	975.626,48	566.940,35	0,00	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		17	PT114	831.574,94	497.744,19	369.006,91	2
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		17	PT115	91.539,85	73.231,88	0,00	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		17	PT162	365.885,00	329.296,50	0,00	1
I	FEDER	Menos	057	01	01	07	01		20	PT114	338.169,43	270.535,54	0,00	1
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		03	PT114	261.171,71	169.761,61	204.836,64	1
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		03	PT182	2.060.741,88	1.152.069,32	0,00	3
I		Menos	057	01	02	07	01		03	PT185	627.742,95	359.411,57	502.204,63	1
I		Menos	057	01	02	07	01		04	PT112	737.004,63	468.489,01	385.900,51	2
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		04	PT113	4.540.635,30	2.918.334,46	2.056.124,52	7
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		04	PT116	1.835.021,50	1.110.277,20	776.994,18	3
I	FEDER	Menos Menos	057	01	02	07	01		04	PT161	461.063,66	279.365,29	255.065,24	1
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
<b>,</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	02	07	01		04	PT16A	592.134,31	322.412,53	334.498,41	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	02	07	01		05	PT114	856.785,05	294.467,47	227.249,66	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	02	07	01		05	PT116	290.996,68	276.446,84	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	02	07	01		06	PT113	902.767,25	292.626,68	514.173,01	1
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		07	PT113	2.205.419,10	968.873,69	1.664.701,37	2
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		07	PT114	3.712.119,17	1.984.877,37	1.584.380,27	5
I	FEDER	Menos	057	01	02	07	01		07	PT116	1.687.027,62	885.078,38	546.729,58	3
I	FEDER	Menos Menos	057	01	02	07	01		07	PT161	1.938.920,96	1.153.315,15	265.956,11	3
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		07	PT163	360.380,41	167.519,59	221.931,65	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		07	PT168	686.155,90	341.295,30	376.507,64	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		07	PT183	553.261,88	248.022,91	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		13	PT112	1.805.003,76	966.061,77	1.396.313,07	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		13	PT114	1.220.462,04	623.075,13	864.929,08	3
ī		desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		13	PT163	1,341.512,58	768.448,29	554.116,39	2
ī		desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		17	PT114	7.841.408,61	4.304.684,37	4.314.918,20	6
T		desenvolvidas Menos	057	01	02	07	01		17	PT161		315.588,29	Í	1
1		desenvolvidas									701.699,42	•	620.518,93	1
1		Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		01	PT16	1.236.519,36	583.809,42	1.079.580,48	1
I		Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		03	PT113	608.482,94	348.554,89	0,00	1
I		Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		03	PT16B	538.616,44	324.532,63	354.197,15	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		04	PT165	1.482.264,31	957.760,73	149.977,38	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		05	PT11	1.855.568,27	525.578,25	1.350.063,62	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		05	PT16B	707.840,01	371.697,16	560.898,39	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		07	PT111	762.106,73	421.218,68	377.791,66	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		07	PT162	4.501.937,50	2.634.264,16	2.220.899,14	7
I	FEDER	Menos desenvolvidas	057	01	03	07	01		07	PT163	10.037.433,70	5.843.067,08	3.370.080,81	6
I	FEDER	Menos	057	01	03	07	01		07	PT16B	2.587.296,52	1.671.687,65	920.872,08	5
I	FEDER	Menos	057	01	03	07	01		07	PT16C	401.595,42	236.046,24	184.668,87	1
I	FEDER	Menos	057	01	03	07	01		13	PT16A	356.076,00	284.860,80	0,00	3
I	FEDER	Menos	057	01	03	07	01		17	PT113	325.612,75	260.490,20	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	057	01	03	07	01		17	PT165	2.281.140,54	1.386.051,22	626.096,35	4
I	FEDER	desenvolvidas Menos	058	01	01	07	01		17	PT1	7.451.481,76	7.451.481,76	4.372.218,12	3
I	FEDER	desenvolvidas Menos	058	01	01	07	01		23	PT1	3.850.240,00	3.850.240,00	956.008,94	1
		desenvolvidas										2.02.0.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	•

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		17	PT1	1.411.034,84	1.411.034,84	485.049,42	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	07	07	01		13	PT1	13.591.801,40	13.591.801,40	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	059	01	01	07	01		13	PT1	1.041.148,02	1.041.148,02	144.628,58	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	059	01	01	07	01		17	PT1	12.472.267,43	12.472.267,43	7.928.253,92	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	059	01	02	07	01		17	PT1	2.780.507,00	2.780.507,00	920.986,79	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		01	PT1	212.553,55	212.553,55	25.624,79	1
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		01	PT16	469.843,98	469.843,98	28.159,32	2
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		02	PT161	239.579,40	239.579,40	32.345,08	1
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		03	PT1	149.956,67	149.313,66	128.129,68	1
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		07	PT1	460.828,44	460.828,44	30.366,31	2
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		07	PT162	385.944,34	385.944,34	37.518,80	2
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		08	PT1	163.601,45	163.601,45	18.582,95	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		12	PT1	198.645,96	198.645,96	33.217,08	1
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		13	PT1	361.098,99	361.098,99	27.599,19	2
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		13	PT112	188.750,23	188.750,23	0,00	1
I	FEDER	Menos	060	01	01	07	01		13	PT162	226.814,35	226.814,35	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT1	92.113.955,29	92.004.217,71	1.423.343,80	72
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT11	5.087.424,35	5.087.424,35	649.316,07	22
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT112	11.673.842,38	11.673.842,38	1.275.350,46	54
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT113	2.350.914,58	2.350.914,58	253.138,09	10
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT114	9.523.141,63	9.523.141,63	1.224.731,23	44
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT16	1.801.597,23	1.788.884,79	165.121,90	8
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT161	8.630.042,26	8.630.042,26	1.014.115,26	37
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		17	PT162	6.057.503,04	6.045.209,47	478.292,23	26
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		18	PT11	239.751,18	239.751,18	34.759,72	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		18	PT16	239.173,75	239.173,75	3.244,65	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		19	PT1	770.934,65	770.934,65	168.307,88	5
Ī		desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		19	PT11	236.707,61	236.707,61	70.389,84	1
Ī		desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		19	PT113	717.673,33	717.673,33	65.691,24	3
Ī	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		19	PT114	2.378.737,03	2.378.737,03	153.565,30	36
Ī		desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		19	PT161	908.530,93	908.530,93	201.125,21	4
1	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	01	07	01		20	PT1	116.938,34	109.921,32	96.127,29	1
1	LIJLK	desenvolvidas			,,	· ·			120		110.730,34	107.721,32	70.127,29	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT114	476.906,63	476.906,63	69.507,62	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT1	208.647,23	208.647,23	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT11	239.877,67	239.877,67	20.944,70	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		07	PT117	239.923,90	237.423,90	15.409,33	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT1	2.020.567,51	2.019.240,31	725.709,95	11
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT11	239.918,65	239.918,65	9.348,97	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT114	239.834,15	239.834,15	32.946,55	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT117	227.662,55	227.662,55	20.543,40	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		17	PT118	14.758,50	14.758,50	12.705,39	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT16	239.607,05	239.607,05	30.287,34	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		17	PT163	239.585,27	239.585,27	53.599,74	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		17	PT16A	715.681,60	715.681,60	133.768,68	3
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		17	PT183	239.588,30	239.588,30	5.720,95	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		18	PT16	231.376,90	231.376,90	16.023,60	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		19	PT1	1.137.760,82	1.137.760,82	363.690,06	7
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		19	PT11	239.998,30	239.998,30	4.152,21	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		19	PT16	236.275,62	236.275,62	50.677,92	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	02	07	01		19	PT16A	239.032,67	239.032,67	26.670,09	1
I	FEDER	Menos	060	01	02	07	01		19	PT16B	239.898,16	239.898,16	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	02	07	01		21	PT1	208.516,18	208.516,18	192.603,18	2
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	03	07	01		17	PT1	648.231,08	643.144,84	289.706,59	5
I	FEDER	Menos	060	01	03	07	01		19	PT1	280.482,91	280.482,91	132.784,59	2
I	FEDER	Menos	060	01	03	07	01		23	PT1	38.917,53	38.917,53	18.242,46	1
I	FEDER	Menos	060	01	07	07	01		01	PT1	177.055,00	177.055,00	161.692,20	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		01	PT16	199.998,00	199.998,00	156.943,87	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		01	PT18	141.762,00	141.762,00	94.263,05	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		07	PT1	4.306.891,65	4.306.891,65	2.439.021,33	7
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		07	PT11	186.258,00	186.258,00	178.670,12	1
I	FEDER	Menos	060	01	07	07	01		13	PT1	401.942,00	401.942,00	348.779,08	3
I	FEDER	Menos	060	01	07	07	01		13	PT11	350.084,00	350.084,00	342.578,09	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		13	PT16	868.754,00	868.754,00	735.498,50	5
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		17	PT1	18.763.324,53	18.741.568,53	13.759.543,57	48
		desenvolvidas											,	

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
<b>,</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT11	17.281.665,00	17.274.477,50	15.452.987,88	40
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT16	11.082.739,00	11.068.539,00	9.968.978,50	34
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		19	PT1	3.170.708,83	3.170.708,83	2.641.312,15	11
I	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		19	PT11	46.717.459,49	46.717.459,49	44.110.779,79	28
I	FEDER	Menos	060	01	07	07	01		19	PT16	22.782.991,32	22.782.991,32	20.465.368,87	8
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		19	PT18	1.517.943,00	1.517.943,00	1.498.899,58	2
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		20	PT11	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	060	01	07	07	01		21	PT1	123.618,00	123.618,00	32.212,85	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		05	PT114	472.918,47	472.918,47	23.217,46	2
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		07	PT114	287.530,05	279.655,05	44.399,04	2
ī	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		13	PT1	139.249,37	139.249,37	0,00	1
ī		desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		13	PT11	239.397,46	239.397,46	52.089,97	1
1		desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		13	PT112	238.836,05	238.836,05	38.303,19	1
1		desenvolvidas Menos	061	01	01	07	01		13	PT162	229.483,25	229.483,25	21.742,83	1
1		desenvolvidas									, i	, in the second	,	1
1		Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT1	10.526.819,42	10.515.410,92	1.158.106,08	60
I		Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT11	1.400.074,16	1.396.511,66	130.913,30	6
I		Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT114	21.605.072,22	21.559.504,95	2.877.670,71	106
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT16	463.240,27	463.240,27	65.618,09	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT162	7.585.118,22	7.585.118,22	1.172.296,72	32
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT114	93.730,30	93.730,30	22.193,70	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		20	PT1	31.250,00	31.250,00	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	01	07	01		21	PT114	294.691,91	294.691,91	68.269,53	7
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT1	1.084.532,34	1.084.532,34	111.521,41	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT11	673.326,80	673.326,80	250.354,69	3
I	FEDER	Menos	061	01	02	07	01		17	PT113	272.441,68	272.441,68	48.898,28	6
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	02	07	01		17	PT114	1.593.592,20	1.593.592,20	512.046,79	7
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	02	07	01		17	PT163	239.304,62	239.304,62	74.066,93	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	02	07	01		17	PT16A	239.976,26	239.976,26	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	03	07	01		13	PT1	20.601,15	16.480,92	0,00	1
I	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	03	07	01		17	PT1	809.140,62	807.244,89	152.484,56	4
Ī	FEDER	desenvolvidas Menos	061	01	03	07	01		17	PT16	474.058,78	474.058,78	74.400,59	2
T		desenvolvidas Menos	061	01	03	07	01		17	PT162	2.135.948,86	2.135.948,86	352.351,56	9
1	LEDEK	desenvolvidas	V01	V1	35	V/	01		11	11102	2.133.748,80	2.133.748,00	332.331,30	9

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		17	PT1	3.844.586,00	3.763.058,00	3.303.857,76	27
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		17	PT11	6.613.620,00	6.613.620,00	5.698.159,75	38
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		17	PT16	2.981.834,00	2.967.837,20	2.456.702,76	17
I	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	07	07	01		19	PT16	199.721,00	199.721,00	174.426,80	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		01	PT1	549.219,32	378.159,31	211.319,25	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT1	9.936.378,21	8.013.261,19	2.772.228,17	10
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT11	2.957.814,29	2.288.537,34	163.905,96	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT114	2.168.656,73	1.603.664,34	1.097.729,38	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		04	PT1	3.304.024,09	2.323.796,58	236.946,50	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		04	PT11	2.794.346,54	2.127.103,36	87.795,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		04	PT113	2.150.927,02	1.483.501,41	941.715,67	6
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		04	PT16	838.001,80	620.080,11	180.858,15	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT1	20.984.025,94	15.062.921,68	1.359.117,20	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT11	2.390.467,81	1.973.688,29	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT114	5.149.804,70	3.062.058,86	367.252,40	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT16	819.609,13	547.542,69	387.852,78	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT1	14.809.950,26	10.362.001,61	2.150.298,58	12
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT11	140.256.676,33	98.783.275,94	28.419.344,92	10
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT112	355.131,00	170.739,29	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT16	396.646,56	274.759,21	33.310,73	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT1	41.983.875,10	31.945.016,19	7.206.671,58	31
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT11	12.372.029,23	9.300.105,71	4.170.762,82	14
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT112	180.523,27	95.318,14	121.675,38	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT114	3.334.663,83	2.258.479,12	1.051.010,69	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT16	18.827.421,95	14.620.764,84	2.536.601,05	10
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT161	1.896.389,36	1.158.460,09	1.085.724,37	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		08	PT1	7.798.893,75	5.438.217,98	391.147,55	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT1	59.195.879,83	42.836.078,31	16.892.634,88	36
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT11	3.644.911,08	2.638.827,64	0,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT113	1.127.802,50	765.392,44	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT114	2.503.240,20	1.453.881,25	1.065.039,07	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT161	4.260.773,51	2.602.860,89	2.937.473,74	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01	dolbi	13	PT162	1.044.044,62	642.089,94	204.637,44	2
I I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT1	50.851.896,86	36.951.611,66	6.052.955,75	37
I I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT11	492.688,55	394.150,84	0,00	1
I I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT114	28.012.026,63	18.663.428,33	6.190.663,70	6
I I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT161	2.009.847,88	1.427.030,84	826.230,91	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT162	103.671,25	93.928,31	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		19	PT1	211.064,20	168.851,36	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT1	1.614.102,42	1.201.643,90	115.251,32	2
		Menos desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT162	1.208.678,97	1.042.598,44	0,00	2
		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		01	PT1	609.047,04	444.518,68	572.355,85	1
		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		03	PT1	12.519.078,36	9.613.193,46	2.137.173,80	7
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		03	PT11	1.783.401,74	1.275.288,02	415.697,09	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		03	PT114	840.665,95	520.044,56	465.184,17	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		03	PT16	941.949,22	700.188,73	880.512,69	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		03	PT16B	259.817,59	209.691,56	230.171,67	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT1	12.975.097,08	9.348.041,62	5.770.014,19	6
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT11	1.355.938,54	1.028.341,05	516.323,41	2
		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		04	PT112	262.439,73	131.219,87	183.245,16	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT113	2.441.615,45	1.682.634,23	243.862,36	3
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		04	PT116	359.900,71	184.951,93	335.744,18	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT16	873.010,02	483.516,86	0,00	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		04	PT161	50.000,00	25.000,00	0,00	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		05	PT1	14.723.724,17	10.386.896,57	4.190.995,83	6
		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		05	PT11	9.077.673,57	6.060.727,71	562.677,94	4
		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		05	PT114	623.748,59	374.272,95	588.707,40	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		05	PT116	1.365.534,21	995.231,98	872.549,08	1
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		05	PT16	486.758,39	477.010,13	0,00	1
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		06	PT1	16.636.304,70	11.849.324,14	0,00	2
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		06	PT11	2.414.778,91	1.761.068,19	709.833,97	3
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		06	PT114	668.536,92	377.157,61	389.711,91	1
		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT1	118.758.498,36	86.028.795,64	19.417.890,94	79
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT11	14.878.006,09	10.414.321,52	3.304.337,04	14

Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo		Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01	dorse	07	PT112	1.067.384,90	766.904,18	0,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT113	657.726,29	454.736,01	375.840,47	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT114	3.165.395,01	2.117.934,77	0,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT115	11.999,90	5.999,95	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT116	49.990,50	24.995,25	32.446,19	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT16	24.613.396,31	17.755.887,66	6.586.318,29	27
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT161	2.262.046,27	1.380.297,82	693.013,81	3
I		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		07	PT163	5.011.578,90	3.944.979,34	0,00	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT183	524.797,48	209.918,99	0,00	1
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT1	5.283.025,26	4.115.481,92	1.852.275,70	7
I		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		13	PT114	416.090,66	173.910,21	0,00	1
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT163	332.098,26	174.908,17	0,00	1
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		14	PT1	9.279.061,18	6.412.261,10	211.258,75	5
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		14	PT16	1.331.916,37	878.121,13	643.857,71	2
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT1	18.879.256,48	14.035.206,79	2.735.603,66	27
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT11	733.706,20	472.196,71	488.908,25	2
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT114	2.227.742,36	1.495.188,68	0,00	1
I		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		17	PT16	1.575.385,79	1.365.644,87	0,00	2
I		Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT163	442.448,22	425.638,31	0,00	1
•		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		17	PT169	304.841,02	155.209,98	271.054,42	1
-		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		20	PT11	160.252,63	128.202,10	0,00	1
I		Menos desenvolvidas		01	02	07	01		20	PT118	139.526,31	111.621,04	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		01	PT1	830.751,38	409.297,14	620.242,23	1
I		Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		03	PT1	1.807.940,14	1.210.682,65	0,00	2
I		Menos desenvolvidas		01	03	07	01		03	PT16B	1.005.896,84	428.104,50	909.219,37	1
I		Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		04	PT1	1.040.514,90	851.579,02	0,00	1
•		Menos desenvolvidas		01	03	07	01		04	PT11	1.284.391,18	1.001.690,92	0,00	2
•		Menos desenvolvidas		01	03	07	01		04	PT111	50.000,00	25.000,00	0,00	1
I		Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		05	PT1	12.921.086,00	8.481.307,07	1.597.038,94	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		07	PT1	28.676.257,22	20.686.979,79	6.582.553,63	25
I		Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		07	PT11	841.365,91	690.668,22	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		07	PT16	2.598.423,86	1.976.212,74	1.486.440,54	3

					Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
FEDER		062	01	03	07	01		07	PT161	870.880,79	475.221,08	384.544,76	1
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		07	PT162	889.184,56	720.827,96	508.839,88	2
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		07	PT18	997.706,95	684.510,51	323.803,04	1
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		08	PT1	193.748,98	117.570,11	150.571,16	1
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		13	PT1	4.161.638,07	2.957.313,48	2.531.806,73	7
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		14	PT1	2.290.100,32	1.646.966,37	819.411,08	4
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		17	PT1	10.380.361,61	7.801.365,65	1.851.810,55	12
FEDER	Menos	062	01	03	07	01		17	PT16	706.584,70	507.480,74	0,00	1
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		01	PT1	594.054,17	504.946,04	539.212,61	1
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		03	PT1	6.452.794,94	4.918.606,47	2.824.892,45	2
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		04	PT1	1.200.519,44	1.020.441,52	0,00	2
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		06	PT1	8.313.508,77	6.476.958,06	2.555.508,89	2
	Menos	062	01	07	07	01		07	PT1	3.700.628,81	3.145.534,48	663.592,17	8
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		08	PT1	304.781,51	259.064,28	27.927,27	1
	Menos	062	01	07	07	01		13	PT1	856.068,54	727.658,26	66.254,79	1
FEDER	Menos	062	01	07	07	01		17	PT1	5.057.287,03	4.298.693,98	700.424,68	5
	Menos	062	01	07	07	01		21	PT1	361.352,87	307.149,94	0,00	1
	Menos	063	01	07	07	01		01	PT1	748.020,22	374.010,11	0,00	2
FEDER	Menos	063	01	07	07	01		04	PT1	195.498,93	97.749,47	0,00	1
FEDER	Menos	063	01	07	07	01		05	PT1	579.684,40	289.842,21	229.018,06	2
FEDER	Menos	063	01	07	07	01		07	PT1	1.740.836,51	870.418,26	62.547,02	4
FEDER	Menos	063	01	07	07	01		08	PT1	339.760,67	169.880,34	34.531,41	2
FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		13	PT1	306.178,00	153.089,00	183.419,99	1
FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		17	PT1	417.782,94	208.891,47	402.732,75	1
FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	01		21	PT1	194.274,51	97.137,26	136.226,73	1
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		03	PT114	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
	Menos	064	01	01	07	01		04	PT111	20.100,00	15.000,00	20.100,00	1
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		04	PT113	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		05	PT114	8.655,00	6.491,25	8.655,00	1
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		07	PT113	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		07	PT114	58.000,00	43.500,00	57.000,00	3
FEDER	Menos	064	01	01	07	01		07	PT115	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
	FEDER     FEDE	FEDER Menos desenvolvidas	FEDER Menos desenvolvidas FEDER Menos desenvolvidas FEDER Menos desenvolvidas Menos desenvolvidas FEDER Menos desenvolvida	Fundo         Categoria de região         Domínio de intervenção         Forma de financiamento           FEDER         Menos desenvolvidas         662         01           FEDER         Menos desenvolvidas         662	Homo of the properties o	Hond of region of territorial properties of territorial deservolvidas (assenvolvidas)	Hombotor Personal Programs of Programs of Information (Information Programs)         Formation (Information Programs)         Dimensior Programs of Programs	Funds   Categoria   Provincia   Provinc	Per-			Page	Part

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
P		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		07	PT161	35.085,50	26.314,13	35.085,50	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	01		13	PT114	19.850,00	14.887,50	19.850,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		01	PT114	19.050,00	14.287,50	19.050,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		01	PT163	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT115	39.500,00	29.625,00	39.500,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT161	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT112	80.000,00	60.000,00	60.000,00	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT116	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		04	PT161	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		05	PT161	34.800,00	26.100,00	34.800,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT112	40.000,00	30.000,00	39.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT113	39.800,00	29.850,00	39.800,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT114	11.528,00	8.646,00	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT115	57.450,00	43.087,50	39.950,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT116	119.450,00	89.587,50	119.450,00	6
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT161	114.485,00	85.863,75	114.485,00	6
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT163	94.592,50	70.944,38	94.592,50	5
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT16A	394.477,30	261.123,69	80.379,48	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT117	17.000,00	12.750,00	17.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT111	15.000,00	11.250,00	15.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT167	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT16B	8.470,70	6.353,03	8.470,70	1
Ι	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT16C	19.827,67	14.870,75	19.827,67	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT182	19.950,00	14.962,50	19.950,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT111	39.700,00	29.775,00	39.700,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT161	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT162	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT163	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT165	753.248,70	408.257,42	40.000,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT16B	35.000,00	26.250,00	35.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT16C	208.720,00	156.540,00	198.650,00	11

Tolerand   Tolerand	
FEDER   Menos   Gold   Gold	.000,00 1 .000,00 2 .000,00 1 .850,00 1 .000,00 1 .000,00 1 .620,67 4
FEDER   Memos   Geode-Good-Good-Good-Good-Good-Good-Good	.000,00 1 .850,00 1 .000,00 1 .000,00 1 .620,67 4
FEDER   Menos   General Conference   General Conf	.850,00 1 .000,00 1 .905,00 1 .620,67 4
FEDER   Menos   deservolvidas   deservolvida	.000,00 1 .905,00 1 .620,67 4
FEDER   Menos   064   01   03   07   01   14   PT16B   20,000,00   15,000,00	.905,00 1 .620,67 4
FEDER   Menos   O64   O1   O3   O7   O1   O1   O7   O1	.620,67 4
FEDER   Menos   Gos	·
FEDER   Menos desenvolvidas   Control   Cont	726,05
FEDER   Menos deservolvidas   Menos deserv	1
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	.825,18
FEDER   Menos   Meno	0,00 1
FEDER   Menos   Meno	.337,18
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	.368,78
Feder   Gesenvolvidas   Gese	.515,05
Column	0,00 1
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	0,00 1
FEDER   Menos desenvolvidas   065   01   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   01   07   07	.332,28
Column   C	.340,77 10
Column   C	.005,71 4
FEDER   Menos   065   01   01   07   01   07   PT113   201.097,05   201.097,05	.900,00
	.291,21 1
desenvolvidas	.315,94 7
I         FEDER desenvolvidas         Menos desenvolvidas         065         01         01         07         01         07         PT16         403.921,04         272.090,45	0,00
desenvolvidas	.923,36 4
desenvolvidas	.501,16
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 08 PT114 1.571.731,41 871.266,87	0,00 1
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 08 PT161 230.515,95 230.515,95	.721,06
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 09 PT114 230.445,98 230.445,98	.918,25
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 10 PT114 239.340,30 239.340,30 239.340,30	.627,42
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 11 PT162 289.346,80 199.171,18	0,00 1
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 12 PT1 215.095,76 215.095,76	.924,93
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 12 PT113 221.197,05 221.197,05	400.00
I FEDER Menos desenvolvidas 065 01 01 07 01 12 PT114 209.174,37 209.174,37	0,00 1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario			Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		13	PT1	731.419,93	548.564,95	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		13	PT11	2.143.588,69	1.668.647,63	607.732,69	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		13	PT114	1.313.545,03	1.035.865,75	584.646,28	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		13	PT161	698.641,25	471.306,17	214.328,95	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		13	PT162	641.208,05	306.787,20	571.205,51	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		14	PT1	682.773,95	590.720,76	83.291,98	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		14	PT11	516.256,54	408.880,64	176.446,89	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		14	PT162	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		17	PT1	57.676.748,46	54.291.276,72	3.064.726,16	69
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		17	PT11	6.224.942,94	5.496.384,38	1.865.969,73	15
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	01	07	01		17	PT112	2.871.495,46	2.871.495,46	330.200,86	11
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		17	PT113	462.982,03	454.988,66	51.269,31	2
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		17	PT114	25.252.607,89	19.699.371,46	10.167.954,77	62
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		17	PT16	1.517.580,38	1.245.291,79	0,00	2
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		17	PT161	7.101.019,92	7.101.019,92	868.231,30	31
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		17	PT162	3.275.014,90	3.275.014,90	540.043,72	14
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		19	PT1	201.317,45	201.317,45	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		19	PT114	903.384,37	903.384,37	37.290,68	12
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		19	PT161	221.012,85	221.012,85	25.706,83	1
I	FEDER	Menos	065	01	01	07	01		22	PT114	457.840,21	457.840,21	38.304,40	2
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		01	PT1	58.970,04	58.970,04	2.643,60	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		01	PT112	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		03	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		04	PT1	5.991.919,54	4.210.019,78	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		04	PT113	10.000.000,00	1.500.000,00	4.359.092,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		04	PT116	462.880,81	329.411,84	258.683,59	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		04	PT161	454.646,68	273.615,12	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		05	PT1	693.854,26	505.170,90	32.280,56	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		05	PT161	1.586.447,03	627.601,34	1.305.616,46	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		06	PT1	834.582,19	602.540,80	71.962,81	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		06	PT16B	251.936,37	166.893,60	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		07	PT1	32.587.065,49	9.737.638,84	1.617.462,18	11
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario			Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT11	824.026,80	500.811,49	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT113	28.164.645,38	4.224.696,81	0,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT114	57.549,00	33.774,50	19.000,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT116	47.811,00	35.858,25	47.811,00	3
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT16	1.498.714,44	924.498,17	452.497,20	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT161	1.831.101,70	1.384.487,90	381.649,59	4
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT16C	601.617,48	286.423,40	458.105,67	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT185	6.800,00	5.100,00	6.800,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		11	PT114	19.950,00	14.962,50	19.950,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		13	PT1	998.008,83	776.458,30	0,00	2
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		13	PT183	1.224.027,10	866.165,55	975.663,76	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		14	PT114	361.279,78	258.283,30	270.743,59	2
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT1	13.052.166,03	9.351.440,42	2.152.322,98	17
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT11	466.203,20	288.557,56	269.625,60	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT113	620.808,47	393.829,58	434.333,75	2
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT114	4.241.648,33	3.408.543,53	1.467.105,87	11
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		17	PT16	470.324,62	470.324,62	46.727,46	2
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT161	844.342,86	605.230,65	521.711,78	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		17	PT16B	239.773,22	239.773,22	36.104,79	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		19	PT1	685.409,63	683.316,05	285.074,42	4
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		19	PT11	238.494,26	238.494,26	2.811,89	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		19	PT16A	239.879,65	239.879,65	37.297,84	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		22	PT1	696.136,24	373.289,61	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		22	PT114	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		22	PT161	3.562.000,00	534.300,00	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	02	07	01		22	PT163	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		01	PT1	296.454,81	295.811,02	249.575,42	2
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		04	PT1	2.262.420,70	1.381.631,66	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		05	PT1	9.659.587,12	6.937.012,94	2.026.311,41	3
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		07	PT1	2.362.067,03	1.773.930,83	211.316,24	3
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		07	PT16	1.269.112,16	924.920,94	926.239,64	2
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		07	PT161	444.384,63	297.976,14	0,00	1
L		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT16B	1.064.831,01	546.720,16	243.718,08	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT16C	841.333,36	451.402,28	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT18	7.185.000,00	1.760.448,78	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		08	PT1	11.168,75	8.935,00	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		11	PT11	285.308,75	184.810,26	212.962,74	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		13	PT182	492.632,05	246.316,03	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		17	PT1	1.786.675,18	1.433.484,54	156.330,04	4
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		17	PT16B	305.891,85	171.609,49	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		17	PT185	613.751,10	355.835,47	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		22	PT1	1.608.857,58	1.109.966,37	1.181.998,29	2
I	FEDER	Menos	065	01	03	07	01		22	PT16C	15.775,00	11.831,25	15.775,00	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		01	PT1	197.844,00	197.844,00	182.968,93	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		01	PT16	199.836,00	199.836,00	110.672,24	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		07	PT1	198.386,00	198.386,00	185.140,44	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		07	PT16	337.260,00	337.260,00	325.254,99	2
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		10	PT16	185.000,00	185.000,00	71.029,60	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		11	PT11	161.934,00	161.934,00	152.619,14	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		13	PT1	119.942,00	119.942,00	98.732,82	1
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		17	PT1	20.577.647,06	20.575.647,06	14.812.196,49	38
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		17	PT11	5.473.042,00	5.473.042,00	4.983.224,21	16
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		17	PT16	6.086.123,24	6.086.123,24	4.381.841,90	17
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		19	PT1	9.085.246,71	9.085.246,71	7.106.307,07	7
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		19	PT11	9.364.012,00	9.364.012,00	9.062.816,34	8
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	07	07	01		19	PT16	10.866.514,50	10.866.514,50	9.645.380,12	7
I	FEDER	Menos	065	01	07	07	01		23	PT1	143.921,00	143.921,00	129.845,12	1
I	FEDER	Menos	065	02	01	07	01		07	PT112	10.139.097,71	4.562.593,97	9.219.145,22	1
I	FEDER	Menos	065	02	01	07	01		07	PT161	5.579.651,00	2.231.860,40	1.723.341,06	1
I	FEDER	Menos	065	02	01	07	01		07	PT162	45.448.028,77	11.362.007,19	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	02	01	07	01		07	PT165	13.969.875,00	5.587.950,00	0,00	1
I	FEDER	Menos	065	02	02	07	01		04	PT114	3.603.500,00	1.981.925,00	3.408.567,10	1
I	FEDER	Menos	065	02	02	07	01		07	PT113	8.120.535,89	3.777.686,20	8.120.535,89	1
I	FEDER	Menos	065	02	02	07	01		07	PT161	24.043.815,83	10.675.834,56	23.353.959,10	3
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
I		Menos desenvolvidas	065	02	02	07	01		07	PT16B	7.145.008,22	3.215.253,70	7.145.008,22	1
I		Menos desenvolvidas	065	02	02	07	01		08	PT113	8.686.288,00	3.908.829,60	2.675.117,61	1
I		Menos desenvolvidas	065	02	02	07	01		15	PT161	13.202.338,00	5.941.052,10	10.914.266,36	1
I		Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		07	PT115	3.132.430,76	1.566.215,38	2.060.169,70	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		07	PT16	11.952.130,00	5.378.458,50	10.910.069,01	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		07	PT161	5.656.000,00	2.262.400,00	2.886.483,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		07	PT164	7.745.200,00	3.872.600,00	0,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		07	PT165	3.012.981,00	1.506.490,50	2.544.384,51	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		15	PT16	19.744.603,00	8.885.071,35	7.768.718,00	1
I	FEDER	Menos desenvolvidas	065	02	03	07	01		15	PT165	5.544.937,00	2.772.468,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT165	5.108.828,75	1.483.208,35	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT112	765.882,44	382.941,22	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT113	10.280.513,04	3.883.373,47	0,00	5
II	FEDER	Menos	001	01	01	07	03		04	PT114	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT115	503.725,09	251.862,55	493.396,64	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		05	PT161	1.951.496,41	740.222,77	0,00	1
II	FEDER		001	01	01	07	03		07	PT112	8.966.416,91	3.449.979,78	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT113	11.030.119,20	6.767.540,09	1.756.602,71	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT114	53.433.166,68	19.386.843,66	9.309.547,16	17
II	FEDER		001	01	01	07	03		07	PT115	4.867.765,00	1.905.435,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT161	1.070.555,00	695.860,75	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		09	PT114	2.064.474,69	783.076,61	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		12	PT111	7.037.498,01	158.246,51	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		12	PT112	16.630.643,49	546.294,11	0,00	56
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		12	PT113	13.511.578,22	275.669,27	0,00	30
II	FEDER	Menos	001	01	01	07	03		12	PT114	129.719.704,15	3.108.868,43	0,00	498
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	01	07	03		12	PT115	3.243.266,94	69.498,58	0,00	12
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	01	07	03		12	PT161	2.390.902,63	178.417,58	0,00	15
II	FEDER	Menos	001	01	01	07	03		12	PT162	11.387.885,97	297.559,11	0,00	52
II	FEDER	Menos	001	01	01	07	03		12	PT165	7.463.494,52	128.542,72	0,00	22
II	FEDER		001	01	01	07	03		14	PT111	6.915.796,59	642.400,46	0,00	84
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	01	07	03		14	PT112	35.890.714,03	1.995.358,29	0,00	224
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT113	44.540.146,79	2.333.674,71	0,00	236
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT114	215.307.468,04	13.419.545,18	0,00	1.364
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT115	11.050.302,84	783.145,09	0,00	87
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT161	13.707.060,50	780.656,16	0,00	88
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT162	17.722.859,73	1.602.858,21	0,00	159
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT165	17.740.559,77	1.169.930,84	0,00	138
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT111	10.290.243,32	1.229.644,79	0,00	114
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT112	18.722.924,56	2.483.637,48	0,00	245
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT113	11.832.968,29	1.513.896,63	0,00	176
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT114	252.765.496,98	30.692.215,71	1.397.136,67	1.918
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT115	3.427.832,86	396.492,07	0,00	59
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT161	19.880.065,32	2.396.153,64	0,00	177
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT162	22.252.557,15	2.395.719,80	0,00	225
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		15	PT165	13.130.528,59	1.404.775,56	0,00	147
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT111	81.450,50	16.290,10	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT112	3.545.781,80	186.741,50	0,00	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT113	1.777.154,87	121.124,79	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT114	23.332.147,86	1.280.546,80	0,00	104
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT115	983.299,06	47.500,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT161	968.434,78	129.712,97	0,00	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT162	616.528,18	48.361,40	0,00	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT165	579.870,36	45.900,00	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT111	144.596,63	26.767,31	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT112	1.579.907,27	134.243,13	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT113	3.843.487,25	198.704,48	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT114	6.679.597,97	661.034,95	0,00	94
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT115	65.887,68	13.177,53	0,00	4
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT161	290.558,61	53.220,84	0,00	7
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT162	1.943.432,96	161.340,11	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		19	PT165	548.937,67	72.555,92	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT111	92.130,10	16.796,87	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT112	1.233.940,74	182.944,11	0,00	21

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados finai	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT113	645.208,84	110.888,50	0,00	21
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT114	8.416.998,75	1.161.295,76	0,00	204
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT115	180.717,41	35.445,23	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT161	510.344,87	71.355,10	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT162	1.110.266,60	170.832,16	0,00	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT165	1.057.581,86	183.548,75	0,00	24
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT111	1.707.074,76	192.670,36	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT112	3.127.510,94	307.785,45	0,00	57
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT113	842.899,12	133.449,57	0,00	38
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT114	23.317.196,03	2.191.242,60	0,00	297
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT115	787.015,10	104.549,67	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT161	3.009.581,49	281.676,48	0,00	33
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT162	2.104.662,93	241.099,17	0,00	34
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT165	1.156.237,90	172.205,78	0,00	46
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT111	869.019,83	90.676,73	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT112	2.623.029,04	237.632,32	0,00	32
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT113	3.315.241,14	144.254,41	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT114	42.558.853,95	2.716.926,44	2.384.058,92	258
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT115	174.782,59	29.662,55	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT161	8.117.888,53	161.407,71	0,00	22
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT162	2.760.052,13	167.364,31	0,00	24
II		Menos desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT165	1.412.114,87	171.724,37	0,00	22
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT11	5.480.346,79	1.412.631,39	1.491.790,19	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT117	14.683.056,20	5.506.146,08	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT183	13.412.360,00	4.023.708,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT184	6.221.101,82	2.799.495,82	1.066.214,83	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT112	7.457.191,66	4.517.589,83	2.051.733,83	8
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT113	6.424.516,96	3.208.764,13	707.515,00	4
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT114	11.620.040,00	3.373.560,00	5.327.902,27	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT115	2.146.249,10	1.222.514,22	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT116	3.000.000,00	1.950.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT161	3.427.089,50	1.248.500,50	0,00	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
<b>P</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT163	676.499,00	338.249,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT16A	394.000,00	374.300,00	390.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		05	PT161	9.016.734,76	2.617.761,70	4.622.928,18	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		06	PT112	651.681,00	325.840,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		06	PT113	1.377.500,00	1.308.625,00	1.053.059,71	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT1	6.816.747,00	1.756.714,60	3.113.406,64	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT112	10.840.579,94	6.443.960,52	430.838,73	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT113	20.113.322,38	8.701.897,91	4.243.132,23	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT114	2.150.213,50	1.397.638,78	203.000,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT115	1.531.036,00	911.495,90	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT116	19.523.750,84	6.867.215,13	543.701,60	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT117	1.406.700,00	993.705,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT161	23.937.338,54	6.607.511,98	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT163	40.753.610,79	21.460.965,43	2.836.352,93	23
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT164	954.500,00	477.250,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT16A	4.779.973,57	1.673.097,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT16B	3.140.479,80	1.191.216,47	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT181	11.647.733,09	2.911.933,27	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT182	517.030,00	413.624,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT111	138.657,63	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT112	8.989.468,05	312.420,64	0,00	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT113	16.797.998,97	372.328,98	0,00	51
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT114	10.971.241,07	646.663,48	0,00	89
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT115	17.861.349,36	256.795,40	0,00	37
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT116	12.963.608,82	431.689,87	0,00	46
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT117	5.323.876,94	109.326,23	0,00	16
II	FEDER	Menos	001	01	02	07	03		12	PT118	2.953.376,06	44.103,34	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT161	9.261.178,37	287.109,77	0,00	33
II	FEDER	Menos	001	01	02	07	03		12	PT163	19.568.885,95	322.285,98	0,00	37
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT164	31.788,41	6.357,68	0,00	2
II	FEDER	Menos	001	01	02	07	03		12	PT168	1.375.260,29	27.380,42	0,00	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	02	07	03		12	PT169	4.807.849,07	104.504,89	0,00	8
		desenvolvidas					1				1			

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
processing	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT16A	136.151,64	25.648,52	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT16B	3.849.598,21	95.493,83	0,00	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT16C	639.552,38	14.966,43	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT181	975.127,07	52.546,66	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT182	469.985,54	19.523,80	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT183	4.272.390,81	116.791,60	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT184	48.140,49	8.747,62	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT185	2.313.667,53	58.854,84	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		13	PT112	24.794,35	4.958,87	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		13	PT114	197.207,00	39.441,40	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		13	PT115	19.734,56	3.946,91	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		13	PT116	75.834,72	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		13	PT182	5.688,54	1.137,71	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT111	3.277.031,01	178.413,45	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT112	23.598.033,36	1.797.417,35	0,00	187
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT113	39.975.925,23	2.658.479,43	0,00	298
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT114	79.864.467,93	3.779.388,29	0,00	347
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT115	49.803.709,76	3.399.315,44	0,00	360
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT116	42.831.529,07	2.525.262,13	0,00	259
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT117	9.159.918,92	873.307,54	0,00	108
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT118	4.796.726,98	402.167,02	0,00	45
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT161	32.116.038,56	1.479.407,21	0,00	175
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT163	44.537.605,31	2.578.918,31	0,00	241
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT164	1.252.209,89	132.963,39	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT168	5.223.768,13	372.348,31	0,00	42
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT169	7.063.271,51	340.089,18	0,00	55
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT16A	2.089.294,66	222.561,46	0,00	34
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT16B	20.166.046,14	1.075.213,83	0,00	111
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT16C	4.214.371,87	255.744,01	0,00	25
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT181	1.503.017,61	117.371,11	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT182	4.827.955,26	279.278,97	0,00	40
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT183	9.490.914,38	680.318,34	0,00	81

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT184	4.411.991,02	287.047,31	0,00	35
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT185	7.496.802,96	450.501,02	0,00	47
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT111	3.126.996,41	360.787,23	0,00	41
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT112	20.725.628,59	2.394.776,60	0,00	231
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT113	15.111.122,98	1.645.942,42	0,00	223
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT114	23.000.419,98	2.511.770,24	0,00	279
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT115	21.445.065,31	3.870.822,76	0,00	252
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT116	13.129.118,98	1.674.773,04	0,00	243
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT117	10.071.893,72	1.122.157,42	0,00	102
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT118	4.320.021,38	545.933,99	0,00	69
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT161	15.169.438,59	1.834.101,69	0,00	234
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT163	22.272.877,92	2.428.969,33	0,00	205
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT164	894.478,31	117.672,99	0,00	16
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT168	3.160.674,29	307.033,06	0,00	50
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT169	4.458.269,75	471.326,76	0,00	74
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT16A	2.288.444,51	379.528,20	0,00	53
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT16B	18.001.581,56	2.143.251,91	0,00	174
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT16C	749.246,78	118.014,58	0,00	21
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT181	1.726.198,06	238.422,21	0,00	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT182	4.082.286,32	582.825,46	0,00	73
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT183	14.310.225,49	1.691.204,82	0,00	175
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT184	2.836.287,29	386.391,53	0,00	43
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT185	3.591.295,54	503.445,65	0,00	46
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT111	327.626,95	15.831,40	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT112	866.689,13	80.183,94	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT113	1.191.176,14	127.670,74	0,00	15
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT114	7.719.610,83	1.082.142,89	0,00	24
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT115	2.472.216,99	122.234,41	0,00	13
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT116	2.227.137,62	135.354,84	0,00	12
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT117	44.337,98	8.867,60	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT118	25.170,40	5.034,08	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT161	1.466.329,37	97.399,87	0,00	11

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
priorkario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT163	1.282.719,96	108.807,53	0,00	12
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT168	301.435,46	42.670,02	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT169	1.240.878,00	22.500,00	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT16B	256.122,05	18.241,84	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT181	1.191.483,41	53.394,52	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT182	45.856,96	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT183	2.251.796,77	103.101,54	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT184	89.029,13	16.308,13	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT185	89.753,88	12.103,83	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT111	16.567,38	3.313,48	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT112	393.279,39	67.611,89	0,00	14
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT113	521.357,31	76.720,59	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT114	978.280,55	114.996,43	0,00	21
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT115	523.129,68	67.213,08	0,00	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT116	1.053.186,26	127.110,59	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT117	321.014,23	61.667,31	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT118	675.066,56	45.117,16	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT161	393.740,45	58.016,43	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT163	1.045.264,89	134.936,18	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT164	26.424,50	5.284,90	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT169	163.343,84	28.530,93	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT16A	11.391,86	2.278,37	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT16B	818.565,07	123.934,55	0,00	12
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT16C	288.074,66	8.672,70	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT182	39.673,54	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT183	109.669,38	18.182,08	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT184	87.092,76	15.612,78	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT185	69.910,78	12.822,35	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT111	62.342,39	12.468,48	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT112	718.736,86	102.013,08	0,00	21
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT113	5.385.856,96	1.587.046,09	0,00	32
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT114	1.640.481,59	242.989,99	0,00	49

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT115	1.115.203,15	167.424,83	0,00	28
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT116	1.127.845,22	127.326,63	0,00	18
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT117	231.126,13	32.878,79	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT118	134.995,15	24.445,85	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT161	965.174,38	147.832,18	0,00	22
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT163	1.243.526,45	162.262,54	0,00	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT164	86.063,72	17.212,74	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT168	511.826,48	49.372,30	0,00	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT169	333.138,94	61.215,47	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT16A	97.678,41	19.535,69	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT16B	1.336.254,72	154.778,83	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT16C	198.154,23	29.841,24	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT182	685.031,74	65.932,18	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT183	669.053,42	40.883,38	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT184	203.032,42	29.561,63	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		20	PT185	322.815,68	36.332,16	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT111	142.310,80	23.487,22	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT112	1.955.081,22	270.284,45	0,00	51
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT113	4.201.001,10	538.206,32	0,00	68
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT114	1.425.294,94	229.679,80	0,00	52
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT115	1.646.329,70	224.694,89	0,00	48
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT116	1.488.195,10	210.397,26	0,00	39
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT117	60.041.051,43	169.464,86	0,00	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT118	411.845,49	53.432,99	0,00	18
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT161	1.217.103,22	223.988,83	0,00	36
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT163	2.647.962,14	360.556,01	0,00	41
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT164	107.110,72	18.911,14	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT168	238.408,47	38.723,46	0,00	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT169	582.705,38	112.800,46	0,00	23
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT16A	659.484,78	73.595,62	0,00	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT16B	464.364,50	88.441,13	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT16C	66.678,91	11.502,08	0,00	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT182	266.508,28	36.579,67	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT183	1.924.067,18	146.200,34	0,00	22
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT184	297.859,90	41.831,92	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		21	PT185	2.217.680,24	64.706,92	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT111	650.055,78	17.779,58	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT112	1.332.591,26	72.624,69	0,00	14
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT113	3.028.756,23	236.878,84	0,00	39
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT114	4.374.848,52	312.424,96	0,00	42
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT115	2.223.984,55	176.230,64	0,00	33
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT116	1.385.345,02	157.501,26	0,00	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT117	1.709.330,98	115.869,77	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT118	4.306.443,50	132.913,62	0,00	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT161	2.349.088,47	194.354,58	0,00	29
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT163	4.373.334,08	235.323,22	0,00	24
II		Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT164	170.131,10	22.500,00	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT168	336.406,62	10.023,33	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT169	288.764,14	29.216,23	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT16A	152.594,23	22.249,41	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT16B	820.718,92	45.563,94	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT16C	9.012,33	1.802,47	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT182	278.094,65	16.357,33	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT183	1.282.563,39	55.066,41	0,00	11
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT184	180.705,99	18.208,20	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		23	PT185	270.550,61	38.125,63	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT111	4.041.815,73	1.818.923,33	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT117	825.186,67	536.371,34	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT16B	8.096.857,56	2.024.214,39	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT16C	7.653.125,00	2.221.875,00	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT183	8.095.350,91	2.833.479,07	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT184	16.395.110,57	6.599.798,49	1.589.407,99	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT185	5.361.878,45	2.033.815,96	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT111	1.865.800,00	1.492.640,00	941.828,25	1

Eixo prioritário		terísticas das lespesas				Dimensões	de categorização					Dados finar	nceiros	
prioritario	Fundo		Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT113	735.650,00	478.172,50	565.884,62	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT161	2.055.650,00	1.336.172,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT162	642.000,00	321.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT164	2.675.854,14	1.337.927,07	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		04	PT165	1.795.800,00	1.167.270,00	1.379.407,69	1
II	FEDER		001	01	03	07	03		05	PT161	5.213.246,15	1.303.311,54	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		05	PT165	7.344.284,69	2.754.106,76	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT111	1.485.200,00	1.188.160,00	1.479.487,14	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT115	6.784.468,03	3.260.273,17	505.600,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT116	13.534.500,00	4.737.075,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT117	1.248.923,36	989.560,68	562.605,16	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT118	10.848.370,55	3.502.075,60	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT161	20.518.669,58	6.574.776,66	3.698.054,96	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT162	4.191.400,87	1.397.133,63	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT163	16.522.726,82	4.218.842,38	3.507.138,24	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT164	939.600,00	892.620,00	638.665,84	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT165	14.729.904,89	5.466.954,03	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT166	2.428.839,27	1.214.419,64	0,00	1
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT168	563.976,10	451.180,88	168.309,94	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT16A	451.700,54	293.605,35	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT16B	22.121.711,26	9.385.754,30	1.449.902,88	9
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT16C	4.775.561,97	1.513.627,03	489.946,56	2
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT181	722.871,62	578.297,30	505.461,65	1
II	FEDER		001	01	03	07	03		07	PT182	2.821.888,11	1.834.227,27	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT185	3.335.146,00	2.370.899,30	349.800,00	3
II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT111	16.474.804,04	332.281,29	0,00	43
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT112	26.955,84	5.391,16	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT113	2.861.544,32	110.000,00	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT115	1.736.278,53	58.012,70	0,00	12
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT116	34.294,24	6.858,85	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT117	4.072.961,16	224.953,67	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT118	2.688.871,65	111.151,12	0,00	23

Part	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
1.50	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT161	4.456.331,15	71.286,13	0,00	12
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		12	PT162	2.352.541,03	142.280,46	0,00	23
FECK   Money   Money	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		12	PT163	8.955.006,04	178.308,74	0,00	22
Macros   M	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		12	PT164	2.076.992,53	76.777,39	0,00	18
1	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT165	2.215.229,57	131.946,99	0,00	22
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		12	PT166	510.773,95	72.325,54	0,00	6
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		12	PT167	570.638,79	25.501,35	0,00	8
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT168	1.017.367,02	101.703,92	0,00	11
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT169	356.536,05	27.510,62	0,00	5
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT16A	1.547.363,81	91.836,65	0,00	7
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT16B	9.213.491,90	295.621,21	0,00	46
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT16C	13.600.052,46	214.242,07	0,00	30
FEDER   Menos deservolvidas	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT181	1.243.223,78	46.096,44	0,00	10
FEDER   Menos deservolvidas	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT182	121.678,77	8.687,80	0,00	2
Company   Comp	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT183	355.285,73	30.401,33	0,00	9
Columbia   Columbia	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT184	556.349,33	26.837,83	0,00	5
	II	FEDER		001	01	03	07	03		12	PT185	27.535.263,57	206.225,10	0,00	30
FEDER   Memo   Mesenvolvidas   Mesenvolvidas	II	FEDER		001	01	03	07	03		13	PT111	10.495,00	2.099,00	0,00	1
	II	FEDER		001	01	03	07	03		13	PT115	65.849,69	7.500,00	0,00	1
	II	FEDER		001	01	03	07	03		13	PT117	7.879,44	1.575,89	0,00	1
II   FEDER   Menos	II	FEDER		001	01	03	07	03		13	PT164	5.699,37	1.139,87	0,00	1
Head	II	FEDER		001	01						PT16C	·	•	0,00	
Column   C	II	FEDER		001	01	03	07	03		14	PT111	19.763.263,11	1.391.775,24	0,00	176
	II		desenvolvidas									·	·	·	1
FEDER   Menos   Mesenvolvidas   Menos   Menos   Menos   Menos   Menos   Mesenvolvidas   Menos   Menos   Menos   Mesenvolvidas   Menos   Menos   Mesenvolvidas   Menos   Meno	II		desenvolvidas									·	•	·	
	II		desenvolvidas		01							·			
Hard	II		desenvolvidas									·	•	·	
	II	FEDER		001	01		07			14	PT117	7.437.884,64	444.802,41	0,00	
Column   C			desenvolvidas	001								,	*	·	
desenvolvidas	II		desenvolvidas		01							·	•	·	
												· ·	•	·	
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT163	10.884.173,94	790.843,14	0,00	78

Part   Company   Company	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
Company of the Comp	<b>P</b>		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	Número de operações selecionadas
FEDER   Messes   Me	II	FEDER		001	01	03	07	03		14	PT164	5.051.322,46	470.452,21	0,00	72
FIFER   Second Management   M	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT165	10.880.244,43	747.425,18	0,00	93
Fig.   Section   Fig.   Section   Fig.   Fig.   Section   Sectio	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT166	9.880.534,50	362.790,54	0,00	30
FIDER   Mems	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT167	2.888.220,07	269.814,48	0,00	39
FEDICAL   Meson	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT168	2.739.769,73	251.444,29	0,00	40
FEDER   Memor   Memo	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT169	306.855,81	19.856,43	0,00	3
FEDER   Memos   Gol	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT16A	3.381.241,17	191.596,12	0,00	25
FEDER   Memory   Month   Mon	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT16B	60.155.609,97	3.404.180,24	0,00	237
FEDER   Menos descrived for the following for the following for the following following for the following followin	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT16C	32.522.264,31	2.232.308,96	0,00	246
FEDER   Menos   Monos   Mono	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT181	8.446.732,30	456.217,31	0,00	36
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT182	3.450.575,16	168.374,67	0,00	20
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT183	3.484.171,72	245.440,79	0,00	28
FEDER   Menos   Generolodas   Generolodas	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT184	3.723.607,47	307.124,49	0,00	33
FEDER   Menos   Oli	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		14	PT185	6.738.392,09	472.132,47	0,00	73
FEDER   Menos   Oct	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT111	17.964.287,16	3.536.361,78	0,00	230
FEDER   Menos deservolvidas   Ol   Ol   Ol   Ol   Ol   Ol   Ol   O	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT112	330.525,33	58.658,52	0,00	6
FEDER   Menos deservolvidas   Menos	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT113	1.428.539,09	175.645,56	0,00	26
FEDER   Menos desenvolvidas   001   01   03   07   03   15   PT116   220319.95   211.641,03   0.00	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT115	4.365.394,64	566.422,05	0,00	101
FEDER   Menos deservolvidas   Menos deserv	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT116	2.220.319,95	211.641,03	0,00	24
FEDER   Menos   Meno	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT117	17.561.960,36	5.156.175,73	0,00	109
Feder   Menos desenvolvidas   O1   O1   O3   O7   O3   D7   O3   D7   D3   D7   D7	II		Menos	001	01	03	07	03		15	PT118	16.891.801,11	3.857.217,24	0,00	183
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II		Menos	001	01	03	07	03		15	PT161	9.376.330,87	975.450,21	0,00	99
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT162	17.689.447,09	1.935.349,49	0,00	226
II	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT163	6.946.031,49	754.561,92	0,00	80
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT164	4.909.520,99	682.412,96	0,00	106
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT165	10.174.880,02	1.298.223,46	0,00	150
FEDER   Menos   001   01   03   07   03   15   PT167   6.392.154,20   1.520.449,75   0,00	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT166	1.827.464,29	284.580,19	0,00	30
II   FEDER   Menos desenvolvidas   001   01   03   07   03   15   PT168   2.795.965,96   325.630,20   0,00     II   FEDER   Menos desenvolvidas   01   01   03   07   03   15   PT169   675.076,07   104.732,69   0,00     II   FEDER   Menos   001   01   03   07   03   15   PT16A   10.782.993,43   3.292.316,85   0,00	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT167	6.392.154,20	1.520.449,75	0,00	45
II   FEDER   Menos   001   01   03   07   03   15   PT169   675.076,07   104.732,69   0,00     II   FEDER   Menos   001   01   03   07   03   15   PT16A   10.782,993,43   3.292.316,85   0,00	II		Menos	001	01	03	07	03		15	PT168	2.795.965,96	325.630,20	0,00	43
II FEDER Menos 001 01 03 07 03 15 PT16A 10.782.993,43 3.292.316,85 0,00	II		Menos	001	01	03	07	03		15	PT169	675.076,07	104.732,69	0,00	20
	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT16A	10.782.993,43	3.292.316,85	0,00	41
II FEDER Menos desenvolvidas 001 01 03 07 03 15 PT16B 35.450.271,67 4.669.388,11 0,00	II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		15	PT16B	35.450.271,67	4.669.388,11	0,00	245

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT16C	36.072.931,86	3.228.514,97	0,00	290
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT181	16.393.138,61	4.437.300,84	0,00	83
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT182	3.180.603,82	452.651,78	0,00	50
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT183	2.588.639,76	320.299,40	0,00	60
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT184	10.331.931,69	2.824.314,23	0,00	52
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		15	PT185	8.819.041,60	1.090.979,70	0,00	129
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		17	PT111	119.236,67	17.738,13	0,00	3
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT113	112.807,90	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT115	29.401,00	5.880,20	0,00	2
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT117	228.463,42	12.275,00	0,00	4
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT118	115.368,63	18.468,73	0,00	4
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT161	1.496.971,03	37.500,00	0,00	5
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT162	1.860.664,39	84.950,92	0,00	14
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT163	211.252,85	39.598,04	0,00	3
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT164	572.524,35	58.720,00	0,00	4
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT165	871.192,23	22.500,00	0,00	3
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT166	190.564,48	10.123,54	0,00	2
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT167	246.404,57	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		17	PT168	246.712,45	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		17	PT169	54.066,99	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT16B	2.470.148,03	140.363,62	0,00	16
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT16C	663.844,96	55.025,58	0,00	9
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT181	266.745,65	24.392,00	0,00	4
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT182	300.512,43	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		17	PT183	983.827,21	17.912,36	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		17	PT185	61.782,93	12.356,59	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT111	532.789,98	35.387,51	0,00	7
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT112	4.453,53	890,71	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT113	30.694,92	6.138,98	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT115	133.127,32	24.768,43	0,00	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT116	22.920,35	4.584,07	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		19	PT117	122.995,40	18.137,65	0,00	5
		desenvolvidas									, , ,	-,	,,	

Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
P		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT118	292.625,21	58.362,93	0,00	6
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT161	172.302,04	13.624,57	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT162	318.026,76	54.759,60	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT163	34.781,59	6.956,32	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT164	67.100,80	10.516,61	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT165	371.401,63	27.029,87	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT167	62.990,38	12.598,08	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT168	44.266,00	8.853,20	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT16B	746.921,25	56.725,46	0,00	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT16C	345.424,30	59.495,64	0,00	11
П	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT181	250.295,64	20.127,57	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT182	55.563,18	11.112,64	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT183	31.432,28	6.286,46	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		19	PT185	200.676,14	31.170,11	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT111	591.118,44	83.947,71	0,00	16
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT113	98.494,81	19.025,64	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT115	557.111,95	98.332,64	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT116	114.510,88	15.179,74	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT117	201.625,55	38.440,89	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT118	491.373,80	71.139,05	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT161	621.153,74	73.967,57	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT162	327.749,75	61.733,47	0,00	14
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT163	165.471,56	32.345,43	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT164	256.054,93	47.593,59	0,00	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT165	435.068,57	70.450,20	0,00	13
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		20	PT166	17.339,93	3.467,99	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		20	PT167	146.484,14	21.259,03	0,00	4
II	FEDER	desenvolvidas Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT168	285.913,63	55.775,53	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT16A	155.797,32	25.088,56	0,00	4
II	FEDER	Menos	001	01	03	07	03		20	PT16B	1.388.621,09	171.812,49	0,00	19
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		20	PT16C	976.613,77	127.772,80	0,00	20
П	FEDER	desenvolvidas Menos	001	01	03	07	03		20	PT181	122.009,77	23.338,96	0,00	5
		desenvolvidas				<u> </u>								

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT182	234.382,21	44.625,79	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT183	294.426,39	43.077,93	0,00	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT184	84.130,21	16.045,24	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		20	PT185	327.777,24	39.661,48	0,00	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT111	3.937.737,50	299.433,03	0,00	36
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT113	760.669,46	47.004,06	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT115	1.181.181,11	107.677,01	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT116	6.355,20	1.271,04	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT117	1.518.231,45	144.530,14	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT118	338.566,40	47.436,04	0,00	16
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT161	504.444,44	68.850,19	0,00	17
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT162	2.126.660,79	199.986,08	0,00	27
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT163	1.244.217,15	127.104,54	0,00	22
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT164	1.343.849,23	163.542,21	0,00	23
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT165	573.275,96	91.458,66	0,00	31
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT166	1.244.250,59	85.333,53	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT167	70.767,84	10.103,78	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT168	38.715,75	7.743,15	0,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT169	142.920,87	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT16A	113.196,67	22.639,33	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT16B	2.799.993,18	246.855,93	0,00	40
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT16C	6.745.599,61	326.964,92	0,00	38
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT181	1.218.800,80	83.933,50	0,00	14
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT182	5.352,67	1.070,53	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT184	146.243,06	19.954,90	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT185	750.804,27	87.909,96	0,00	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT111	427.677,38	57.628,69	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT113	52.508,75	9.649,88	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT115	317.957,54	40.983,92	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT117	209.749,73	31.871,91	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT118	1.399.822,76	105.496,49	0,00	16
II		Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT161	1.617.753,97	111.601,51	0,00	15

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT162	749.937,25	90.498,54	0,00	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT163	639.055,61	54.992,22	0,00	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT164	593.815,98	24.865,77	0,00	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT165	884.754,71	106.189,00	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT166	1.479.802,79	44.387,44	0,00	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT167	284.936,52	35.433,68	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT168	38.680,22	7.736,04	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT169	175.421,40	34.626,79	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT16A	83.463,44	9.736,64	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT16B	4.953.441,20	373.992,86	0,00	36
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT16C	2.696.894,32	129.269,06	0,00	23
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT181	140.890,51	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT182	240.764,00	7.500,00	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT183	392.622,63	29.004,13	0,00	6
II		Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT184	264.517,57	51.562,05	0,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		23	PT185	646.961,54	75.841,85	0,00	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT114	1.911.758,90	1.147.055,34	1.176.290,17	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT112	9.798.113,70	5.878.868,22	9.552.531,93	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		04	PT113	32.226.809,61	18.727.177,78	28.359.238,45	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT114	3.755.000,00	1.877.500,00	2.990.392,53	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT161	6.405.081,16	4.483.556,81	6.405.081,16	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT111	63.598.400,00	31.799.200,00	58.508.226,62	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT112	30.692.403,68	17.699.418,83	20.516.250,59	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT113	18.387.754,56	11.395.219,54	17.032.752,35	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT114	137.329.395,24	69.875.094,88	87.870.658,54	16
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT115	10.713.619,47	6.185.429,78	3.225.319,07	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT161	6.366.409,96	3.183.204,98	6.037.408,78	1
II		Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT162	3.088.000,00	1.852.800,00	2.608.932,93	1
II		Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT165	3.040.037,60	2.238.763,59	3.040.037,60	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		08	PT114	11.968.975,08	7.181.385,05	11.203.988,71	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT111	4.932.003,45	3.699.002,59	4.932.003,45	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT114	76.287.548,79	42.418.266,20	48.605.174,84	9

New	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
Prof.   No.   No	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
March   Marc	II	FEDER		001	02	02	07	03		03	PT11	4.376.267,00		3.670.185,90	1
	II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		03	PT113	32.507.331,40	15.438.436,22	26.061.331,33	3
Total   Marce   Marc	II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		03	PT116	14.425.962,52	7.039.994,47	13.651.730,26	2
Manual   M	II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		03	PT161	3.415.341,63	2.390.739,14	642.399,19	1
Seconday   Seconday	II	FEDER		001	02	02	07	03		03	PT163	12.447.806,68	7.468.684,01	11.241.629,72	1
March   Marc	II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		03	PT183	12.182.451,51	8.527.716,06	10.510.934,66	1
	II	FEDER		001	02	02	07	03		03	PT184	18.623.491,01	11.174.094,61	6.884.211,73	2
Mathematical Research   Math	II	FEDER		001	02	02	07	03		03	PT185	48.809.450,00	12.202.362,50	0,00	1
March   Marc	II	FEDER		001	02	02	07	03		04	PT112	11.271.653,12	6.068.679,26	10.263.573,15	3
Mathematical Property   Math	II	FEDER		001	02	02	07	03		04	PT113	16.345.291,49	9.531.450,71	15.387.282,06	4
	II	FEDER		001	02	02	07	03		04	PT114	3.355.526,91	2.348.868,84	1.005.019,89	1
Figure   F	II	FEDER		001	02	02	07	03		04	PT115	2.914.400,00	1.457.200,00	2.206.134,64	1
Formal   F	II	FEDER		001	02	02	07	03		04	PT161	3.291.509,56	1.727.652,80	3.291.509,56	1
Formal   F	II	FEDER		001	02	02	07	03		05	PT112	6.742.260,00	3.371.130,00	4.109.661,86	1
Column   C	II	FEDER		001	02	02	07	03		05	PT114	3.472.657,69	2.083.594,61	0,00	1
FEDER   Menos   Meno	II	FEDER		001	02	02	07	03		05	PT116	21.162.288,00	11.042.905,37	15.406.615,66	4
Columbia   Columbia	II	FEDER		001	02	02	07	03		05	PT161	30.397.992,77	18.954.248,66	29.360.301,46	4
Composition	II	FEDER		001	02	02	07	03		05	PT168	3.336.978,10	2.335.884,67	2.586.549,52	1
FEDER   Menos desenvolvidas	II	FEDER		001	02	02	07	03		06	PT112	3.274.933,62	1.637.466,81	2.569.313,32	1
II	II	FEDER		001	02	02	07	03		06	PT185	2.588.650,00	1.812.055,00	2.348.985,00	1
II	II	FEDER		001	02	02	07	03		07	PT11	5.649.712,61	3.087.187,76	4.880.668,18	2
Head	II	FEDER		001	02					07		,	· ·	12.021.631,91	2
Columbia   Columbia	II		desenvolvidas									•	·	·	13
Federal   Gesenvolvidas   Ge	II		desenvolvidas										•	·	1
FEDER   Menos   Meno			desenvolvidas									·	·	·	6
II	II		desenvolvidas	001								·	-	·	5
FEDER   Menos   Meno			desenvolvidas									, in the second	Í	·	1
II			desenvolvidas											·	1
Column   C	II			001								ŕ		·	16
desenvolvidas			desenvolvidas											·	20
			desenvolvidas										•	·	1
	II	FEDER		001	02	02	07	03		07	PT168	4.230.899,07	2.538.539,44	3.308.742,94	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
<b>P</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT16B	28.220.499,49	15.325.619,75	19.209.435,13	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT181	23.500.000,00	11.750.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT183	10.171.290,88	6.013.254,06	2.482.652,14	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT184	5.636.411,00	3.460.090,24	5.636.411,00	1
II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		15	PT117	4.383.410,05	3.287.557,54	3.717.633,03	1
II	FEDER	Menos	001	02	02	07	03		15	PT118	8.867.681,22	6.207.376,85	3.172.388,31	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	02	07	03		21	PT183	3.142.039,00	2.199.427,30	1.400.000,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT113	5.682.615,00	3.977.830,50	5.265.615,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT162	11.184.549,90	6.212.561,95	7.405.887,66	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT165	10.135.824,95	7.095.077,47	10.135.824,95	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT16A	3.484.592,00	2.090.755,20	3.484.592,00	1
П		desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT16B	8.357.005,55	5.428.579,50	7.317.909,01	2
П		desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT16C	3.526.203,93	2.115.722,36	3.526.203,93	1
II		desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		03	PT182	8.751.748,34	4.375.874,17	3.864.202,55	1
		desenvolvidas											, in the second	1
II		Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT183	6.247.569,60	4.373.298,72	1.467.829,50	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT161	3.099.782,82	1.645.365,01	3.099.782,82	1
II		Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT16B	11.413.676,77	6.848.206,06	8.569.121,13	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT16C	24.965.040,00	14.979.024,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		06	PT185	6.363.814,67	3.818.288,80	3.626.630,20	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT111	18.198.893,64	12.637.013,59	11.642.016,28	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT113	3.268.331,38	2.451.248,54	3.268.331,38	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT116	9.839.070,96	7.064.311,64	8.617.311,99	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT117	7.580.535,04	5.685.401,28	7.114.633,93	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT16	6.639.148,26	4.060.895,46	6.639.148,26	1
II	FEDER	Menos	001	02	03	07	03		07	PT161	25.500.234,33	15.796.418,43	22.386.065,87	6
II	FEDER	Menos	001	02	03	07	03		07	PT162	9.672.000,25	6.770.400,18	8.079.965,64	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT163	16.283.600,00	9.522.092,90	12.795.156,65	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT164	6.962.765,15	4.177.659,09	1.896.821,91	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT165	78.289.112,95	51.872.575,77	40.900.900,46	16
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT166	54.851.329,86	33.233.130,54	39.000.836,19	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT169	39.175.679,44	26.198.514,44	37.384.424,30	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	001	02	03	07	03		07	PT16B	75.165.554,60	39.269.532,88	20.798.833,77	8
11	LLDLK	desenvolvidas	001	<u></u>	33	• ,				11100	75.105.554,00	37.207.332,00	20.170.033,11	

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT16C	17.432.824,34	9.839.185,24	14.595.888,41	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT183	5.569.777,00	3.341.866,20	3.768.188,42	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT185	9.408.025,12	5.661.566,56	6.798.691,55	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT111	8.702.908,79	6.092.036,16	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT113	3.471.291,67	2.603.468,75	1.268.004,62	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT117	4.821.717,02	3.616.287,77	4.821.717,02	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT118	3.278.274,10	2.294.791,87	2.923.692,27	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT165	9.455.596,44	5.673.357,86	6.385.357,23	2
II	FEDER	Menos	001	02	03	07	03		15	PT167	3.232.581,86	2.262.807,30	877.456,46	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT16B	3.102.676,81	1.861.606,08	3.102.676,81	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		15	PT16C	6.494.977,73	4.698.920,75	4.322.827,83	2
II	FEDER	Menos	001	02	03	07	03		15	PT181	15.614.106,17	9.713.615,20	9.316.158,47	4
II	FEDER	Menos	001	02	03	07	03		21	PT115	8.633.443,69	6.043.410,58	0,00	1
II		Menos	001	02	03	07	03		21	PT161	3.116.544,17	2.181.580,92	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		21	PT16B	6.898.223,42	4.698.200,72	6.898.223,42	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		01	PT114	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT11	650.847,99	292.881,60	394.591,62	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT111	154.322,26	69.445,02	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT113	18.670,00	9.335,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT114	181.405,40	82.511,63	59.280,31	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT161	133.820,00	60.219,00	89.724,50	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT162	9.800,00	7.350,00	9.800,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT111	154.601,00	69.570,45	136.681,29	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT112	940.710,28	431.318,38	125.431,24	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT113	3.660.889,87	1.663.269,59	2.325.233,56	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT114	323.731,08	157.678,99	169.983,83	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT115	312.421,49	154.164,02	244.023,66	5
II		Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT112	1.239.272,93	522.271,25	407.630,04	3
II		Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT114	203.738,51	91.682,33	177.345,40	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT112	33.478,16	16.739,08	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT114	581.705,00	267.767,25	298.643,29	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT165	8.760,20	4.380,10	0,00	1

Fame   Compute from the proper prop	Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
1	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	Número de operações selecionadas
Time	II	FEDER		064	01	01				07					1
TUDER   Masses   Ma	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		07	PT11	16.500,00	8.250,00	0,00	1
Fig.   Microscope   Microscop	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		07	PT111	86.900,00	45.950,00	10.000,00	4
Part	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		07	PT112	2.388.891,95	1.097.845,37	636.488,48	14
Fig.   Fig.   Moss   Gal   G	II	FEDER		064	01	01	07	03		07	PT113	4.590.182,23	2.093.597,50	2.911.470,40	25
Fig.   Section Materials   Fig.   Section Materials   Fig.   Fi	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		07	PT114	6.488.606,09	2.963.671,18	2.425.122,17	39
	II	FEDER		064	01	01	07	03		07	PT115	1.288.971,21	590.043,80	639.228,29	8
FEDER   Messon   Me	II	FEDER		064	01	01	07	03		07	PT161	497.366,19	231.234,63	167.282,53	7
	II	FEDER		064	01	01	07	03		07	PT162	137.080,00	64.686,00	58.229,90	2
	II	FEDER		064	01	01	07	03		07	PT165	10.000,00	7.500,00	6.000,00	1
FEDER   Menos deservolvidas	II	FEDER		064	01	01	07	03		08	PT1	30.350,00	13.657,50	0,00	1
FEDER   Mess   Geometricals   Geom	II	FEDER		064	01	01	07	03		08	PT111	18.500,00	13.875,00	18.500,00	1
Head   Company   Company	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		08	PT112	264.556,51	128.529,27	144.690,99	5
Harmon   H	II	FEDER		064	01	01	07	03		08	PT113	1.086.813,56	507.731,10	652.521,70	8
Heat	II	FEDER		064	01	01	07	03		08	PT114	390.436,00	182.188,40	123.128,00	5
Control   Cont	II	FEDER		064	01	01	07	03		08	PT162	26.200,00	13.100,00	0,00	1
Company   Comp	II	FEDER		064	01	01	07	03		10	PT1	16.500,00	8.250,00	0,00	1
Company   Comp	II	FEDER		064	01	01	07	03		12	PT1	31.425,06	15.712,53	0,00	2
FEDER   Menos   064   01   01   07   03   12   PT11   256.433,58   116.198,29   33.525,47	II	FEDER		064	01	01	07	03		12	PT11	53.757,93	26.878,97	0,00	3
H   FEDER   Menos desenvolvidas   Menos de	II	FEDER		064	01	01	07	03		12	PT111	256.433,58	116.198,29	33.525,47	3
H   FEDER   Menos desenvolvidas	II	FEDER		064	01	01	07	03		12	PT112	11.800,00	8.850,00	11.800,00	1
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER		064	01							,	*	ŕ	3
Feder   Gesenvolvidas   Feder   Feder   Gesenvolvidas   Feder   Gesenvolvidas   Feder   Fede	II	FEDER		064	01	01	07	03		12	PT114	2.310.586,04	1.057.754,26	·	13
Hard	II		desenvolvidas										*	, and the second	2
Head	II		desenvolvidas										Ť	•	1
Head	II		desenvolvidas										•	•	1
II	II		desenvolvidas									, i	*	ŕ	6
Column   C	II	FEDER		064	01		07			13	PT114		1.182.573,77	·	23
desenvolvidas	II												*	·	13
	II												Ť	•	6
	II		Menos desenvolvidas										·	·	2
II	II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		14	PT112	684.963,47	317.391,13	522.890,18	10

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
<b>P</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT113	101.401,83	70.613,87	79.651,83	7
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT114	3.167.038,00	1.470.629,83	993.086,53	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT115	302.547,44	137.626,35	100.810,30	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT161	697.606,85	329.768,88	368.115,00	8
II	FEDER	Menos	064	01	01	07	03		14	PT162	84.804,37	42.402,20	0,00	4
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		14	PT165	378.197,50	173.851,38	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT1	56.766,09	28.383,05	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT11	110.015,03	55.007,52	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT111	39.973,42	19.986,71	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT112	42.535,55	21.267,78	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT113	38.558,68	24.274,35	19.980,00	4
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT114	261.208,43	130.604,22	0,00	10
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT161	19.795,50	9.897,75	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT162	48.670,00	26.835,00	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		15	PT165	66.239,40	33.119,70	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT1	47.400,00	23.700,00	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT11	29.392,88	14.696,44	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT112	59.150,00	29.575,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT113	5.808,88	2.904,44	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT114	1.902.045,17	878.486,18	752.633,25	19
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT115	10.980,05	5.490,03	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT16	27.520,00	13.760,00	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		17	PT161	276.361,41	128.052,28	57.842,47	4
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		19	PT1	19.255,72	9.627,86	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		19	PT114	234.804,01	111.477,72	100.975,70	7
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		19	PT162	9.585,67	4.792,84	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		20	PT1	29.820,00	14.910,00	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		20	PT114	86.340,00	43.170,00	0,00	3
П	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		20	PT162	5.595,85	2.797,93	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		20	PT165	20.400,00	10.200,00	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		21	PT1	25.000,00	12.500,00	0,00	1
II		desenvolvidas Menos	064	01	01	07	03		21	PT11	35.950,00	17.975,00	0,00	1
11	LEDER	desenvolvidas	-0.		, ·				I		33.730,00	17.575,00	0,00	

prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT112	17.800,00	8.900,00	0,00	1
II	FEDER		064	01	01	07	03		23	PT114	580.983,93	261.921,97	140.299,20	3
II	FEDER		064	01	01	07	03		23	PT161	243.378,01	109.520,10	156.048,21	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT165	20.692,90	10.346,45	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT114	19.250,00	14.437,50	19.250,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT185	14.932,00	11.199,00	14.932,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT11	1.225.462,50	500.000,00	1.087.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT113	1.714.526,86	623.111,09	216.091,43	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT115	116.482,50	52.417,13	116.482,50	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT116	1.120.584,20	508.102,89	789.200,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT118	10.000,00	7.500,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT161	240.721,60	108.324,72	152.905,81	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT163	88.950,00	46.975,00	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT164	274.697,50	126.601,88	39.960,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT16B	20.000,00	15.000,00	20.000,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT16C	18.500,00	13.875,00	18.500,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT183	666.947,26	303.051,27	201.046,08	2
II	FEDER		064	01	02	07	03		03	PT184	339.852,50	152.933,63	70.350,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT11	314.294,00	141.432,30	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT112	5.969.101,74	2.726.193,89	3.275.788,21	42
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT113	1.968.364,48	919.825,99	784.503,45	20
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT114	1.618.558,65	728.351,39	898.002,62	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT115	955.820,18	445.277,27	395.016,21	12
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT116	1.437.050,25	647.677,61	830.145,09	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT161	781.601,41	352.550,71	691.649,54	3
II		Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT163	8.260,00	4.130,00	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT16A	293.674,23	132.153,40	202.917,06	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		04	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		05	PT116	715.123,77	323.121,32	402.006,18	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		05	PT118	215.406,25	97.532,81	173.002,40	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		05	PT161	943.052,50	424.657,62	259.894,16	4
II	FEDER		064	01	02	07	03		06	PT161	17.816,91	8.908,46	0,00	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		06	PT163	466.357,98	209.861,09	466.357,98	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT1	64.479,00	32.239,50	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT11	576.736,72	259.531,52	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT112	2.410.290,82	1.103.721,30	1.583.324,94	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT113	2.418.999,24	1.117.082,65	1.357.047,45	22
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT114	2.438.805,31	1.124.559,11	1.432.834,01	18
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT115	3.184.301,10	1.502.634,68	1.558.562,14	39
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT116	5.737.228,74	2.678.828,67	3.055.020,57	57
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT117	95.181,37	45.831,62	46.800,99	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT16	25.710,16	12.855,08	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT161	4.390.653,70	1.989.663,68	1.460.146,42	30
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT163	4.341.599,82	2.003.859,85	2.728.834,77	43
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT168	17.747,52	13.310,64	17.747,52	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT16A	520.650,00	234.292,50	331.354,25	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT16B	1.013.252,05	455.963,43	557.909,47	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT16C	12.000,00	9.000,00	12.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT181	164.674,30	74.537,15	58.276,60	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT183	35.950,00	16.177,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT185	164.623,00	74.080,35	133.224,25	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT112	655.399,54	298.865,80	351.098,97	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT113	389.307,14	181.538,21	270.262,95	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT114	324.863,20	152.493,44	197.291,20	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT115	60.968,50	35.484,25	20.000,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT161	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT163	265.630,17	132.354,98	29.500,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT168	6.500,00	3.250,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT181	7.346,97	3.673,49	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT112	292.752,61	131.738,68	110.393,53	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT113	134.829,00	73.743,05	92.117,80	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT114	51.100,00	28.050,00	10.000,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT116	455.316,00	204.892,20	59.816,42	2
II	FEDER	Menos	064	01	02	07	03		12	PT117	120.000,00	60.000,00	0,00	3
		desenvolvidas												

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT161	79.000,00	35.550,00	46.607,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT163	564.217,61	256.882,92	522.395,15	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT16B	210.755,00	96.669,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT181	16.700,00	12.500,00	6.700,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		12	PT185	12.700,00	6.350,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT1	192.000,00	86.400,00	105.031,37	1
II	FEDER	Menos	064	01	02	07	03		13	PT114	31.590,00	15.795,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		13	PT163	60.000,00	35.000,00	20.000,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		13	PT183	1.384.701,20	507.841,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT1	312.430,70	156.215,36	0,00	15
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT11	176.187,76	88.093,88	0,00	7
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT112	475.985,90	235.844,08	201.277,79	10
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT113	125.070,84	73.272,92	46.950,00	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT114	627.693,90	290.188,53	284.160,31	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT115	286.784,42	144.064,71	153.133,00	8
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT116	83.224,71	46.524,86	19.650,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT117	6.142,36	3.071,18	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT16	72.266,70	36.133,35	0,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT161	123.020,70	71.460,36	39.800,00	8
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT163	455.706,40	209.327,03	264.767,64	6
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT16A	29.800,00	14.900,00	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT16B	67.120,00	36.590,00	12.120,00	3
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT16C	16.401,00	8.200,50	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT18	30.000,00	15.000,00	0,00	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT182	104.866,52	47.641,46	38.229,15	2
II		desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT184	267.619,10	120.428,60	199.978,24	1
II		desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		14	PT185	50.200,00	30.050,00	19.800,00	2
II		desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		15	PT1	39.997,85	19.998,93	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		15	PT112	34.981,76	17.490,88	0,00	1
II		desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		15	PT113	6.620,01	3.310,01	0,00	1
II		desenvolvidas Menos	064	,	02	07	03		15	PT114	35.792,00	17.896,00	0,00	1
II		desenvolvidas Menos	064	01	02	07	03		15	PT114	57.144,84	33.447,42	19.500,00	3
11	PEDEK	desenvolvidas	004	01	V2	V/	03		1.0	11113	37.144,84	33.447,42	19.300,00	3

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT117	27.255,47	13.627,74	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT16	16.536,00	8.268,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT163	31.109,50	15.554,75	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT16B	34.000,00	17.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT18	27.000,00	13.500,00	25.774,72	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT183	207.277,14	96.650,07	35.623,00	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT1	14.000,00	7.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT11	53.269,50	26.634,75	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT112	10.650,00	5.325,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT114	13.477,00	6.738,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT115	70.844,99	35.422,50	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT117	260.745,00	117.335,25	154.615,97	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT161	19.000,00	14.250,00	19.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT163	22.800,00	13.900,00	10.000,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT169	100.840,00	45.378,00	36.550,38	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT16A	6.336,00	3.168,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		19	PT1	37.320,00	18.660,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		19	PT113	11.100,00	5.550,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		19	PT16B	16.600,00	8.300,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT1	43.444,05	21.722,03	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT11	5.025,00	2.512,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT113	8.945,00	4.472,50	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		20	PT115	53.808,38	26.904,19	0,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		21	PT16	29.287,74	14.643,87	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		21	PT161	28.081,22	14.040,61	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT115	20.788,80	10.394,40	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT116	40.000,00	20.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT117	39.944,25	19.972,13	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		01	PT16B	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		01	PT184	18.762,53	14.071,90	18.762,53	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		01	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		03	PT11	101.318,00	45.593,10	0,00	1

Tegião interv	01 01 01 01 01 01	03 03 03 03 03	07 07 07	Dimensão relativa ao objetivo temático  03  03  03  03	Tema secundário do FSE	Dimensão económica  03  03  03	Dimensão relativa à localização PT111	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio 29.400,00	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio 22.050,00	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão 29.400,00	Número de operações selecionadas
II	01 01 01 01 01 01	03 03 03 03 03	07 07 07 07	03 03 03		03			•	29.400,00	2
II	01 01 01 01 01 01	03 03 03 03	07 07 07	03			PT112	462 700 10			
II	01 01 01 01 01	03 03 03	07	03		03		462.798,18	208.259,18	331.521,34	1
II	01 01 01 01	03	07				PT117	258.778,12	116.804,94	77.854,97	2
II	01 01 01	03				03	PT118	227.599,19	108.299,64	48.547,48	2
II	01		07	03		03	PT162	336.000,00	151.200,00	109.679,11	1
II	01	03	07	03		03	PT165	10.000,00	7.500,00	9.500,00	1
II			07	03		03	PT168	9.990,00	7.492,50	9.990,00	1
II	01	03	07	03		03	PT16B	335.334,56	151.968,05	132.683,42	3
II	1	03	07	03		03	PT16C	9.850,00	7.387,50	9.850,00	1
II	01	03	07	03		03	PT183	14.518,00	7.259,00	0,00	1
II FEDER Menos 064 desenvolvidas II FEDER Menos 064	01	03	07	03		03	PT184	51.240,58	28.133,06	41.177,83	3
II FEDER Menos 064	01	03	07	03		03	PT185	731.181,25	344.024,06	454.028,76	4
desenvolvidas	01	03	07	03		04	PT111	733.233,12	329.954,90	618.501,86	2
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		04	PT163	16.797,74	8.398,87	0,00	1
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		04	PT164	49.810,50	24.905,25	0,00	2
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		04	PT165	350.799,02	161.984,56	267.060,84	3
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		05	PT161	634.696,65	291.613,49	112.318,07	3
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		05	PT16C	947.075,00	426.183,75	144.112,44	1
II FEDER Menos desenvolvidas	01	03	07	03		07	PT1	84.229,95	37.903,48	67.268,75	1
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT111	121.894,32	62.197,22	72.426,04	3
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT115	221.975,00	104.638,75	64.000,00	3
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT116	196.146,55	88.744,45	186.576,55	2
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT161	1.312.966,44	606.442,71	539.963,75	12
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT162	2.494.552,53	1.134.880,96	1.566.374,82	11
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT163	41.470,00	27.960,00	28.900,00	3
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT165	1.599.635,60	720.317,27	1.084.271,99	6
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT16A	20.900,00	10.450,00	0,00	1
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT16B	2.396.860,62	1.104.575,16	1.422.159,52	20
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT16C	435.741,68	238.024,71	304.286,70	10
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT182	21.361,74	10.680,87	0,00	1
II FEDER Menos desenvolvidas 064	01	03	07	03		07	PT185	803.616,15	369.582,98	531.384,21	6
II FEDER Menos desenvolvidas 064	"									1	

Part	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões o	de categorização					Dados fina	nceiros	
1	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
14	II	FEDER		064	01	03				08					1
Process	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		08	PT16B	390.538,49	177.739,03	86.315,88	2
Field   Mose	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		08	PT16C	69.654,40	47.663,30	51.344,40	4
Pick   Pick   Mese	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		09	PT163	29.983,50	22.487,63	20.000,00	2
March   Marc	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		09	PT168	9.990,00	7.492,50	9.990,00	1
First   Firs	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT11	9.589,96	4.794,98	0,00	1
Fig.	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT111	615.451,94	295.370,98	59.000,00	7
First   Section   Sectio	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT113	12.960,00	9.720,00	12.960,00	1
First   Firs	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT118	21.000,00	10.500,00	0,00	1
Fibral   Series   S	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT162	34.813,00	22.406,50	19.500,00	4
Mathematical Registration	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT163	1.614.535,48	705.990,07	386.396,35	4
FEDE   Memo	II	FEDER		064	01	03	07	03		12	PT164	37.015,36	18.507,68	0,00	1
FEDER   Memory   Me	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT165	119.980,00	53.991,00	34.079,50	1
Form   Form   Form   General Section   General	II	FEDER		064	01	03	07	03		12	PT16B	16.654,00	8.327,00	0,00	1
Part	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		12	PT185	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1
Heat	II	FEDER		064	01	03	07	03		13	PT1	69.705,90	31.367,66	50.492,81	1
Febru   Geservolvides   Gese	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT1	155.901,46	77.950,73	0,00	6
Sembly   S	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT118	28.160,00	14.080,00	0,00	2
FEDER   Menos   Gesenvolvidas   Gesenvolvida	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT16	52.087,00	26.043,50	0,00	2
FEDER   Menos   Gesenvolvidas   Gesenvolvida	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT161	1.066.166,10	488.774,75	340.593,79	5
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT162	233.513,41	120.600,95	39.932,00	5
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT163	20.000,00	15.000,00	· ·	1
February   February	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT165	672.319,54	305.981,04	448.939,74	4
Figure   F	II		desenvolvidas		01								·	·	1
February   February	II		desenvolvidas		01								Ť	·	9
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER		064	01			03		14				18.700,00	5
Federal   Fede	II	FEDER		064	01	03	07	03		14	PT183	ŕ	13.562,49	0,00	1
See   See	II	FEDER		064	01		07			14	PT185	43.373,00	30.711,50	26.100,00	4
Column   C	II		desenvolvidas	064									•	·	2
deservolvidas	II				01							•	Ť	·	1
													·		2
	II	FEDER	Menos	064	01	03	07	03		15	PT16	75.860,00	37.930,00	0,00	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões o	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT161	32.105,30	16.052,65	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT162	7.500,00	3.750,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT166	14.970,00	7.485,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT16C	121.057,63	65.153,82	18.500,00	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT181	55.274,61	27.637,31	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		15	PT182	32.881,88	16.440,94	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		17	PT1	34.150,00	17.075,00	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		17	PT118	10.700,00	5.350,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		17	PT162	47.534,39	28.767,20	20.000,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01		07	03		17	PT163	10.700,00	5.350,00	0,00	1
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		17	PT182	17.010,24	8.505,12	0,00	1
II		Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		20	PT1	28.682,48	14.341,24	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	03		20	PT115	17.100,00	8.550,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01		07	03		21	PT16B	48.152,05	24.076,03	0,00	3
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		22	PT163	25.970,00	12.985,00	0,00	1
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		01	PT11	249.215,68	137.691,67	0,00	1
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		01	PT16	111.529,41	61.620,00	0,00	1
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		03	PT1	5.490.778,55	2.983.134,77	1.416.597,50	7
		Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		03	PT11	2.147.727,10	1.168.326,38	1.261.271,32	2
••		Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		03	PT16	150.241,89	82.875,16	150.241,89	1
		Menos desenvolvidas	064			07	03		04	PT1	3.223.558,82	1.745.993,13	250.145,85	2
		Menos desenvolvidas	064			07	03		04	PT11	1.579.165,03	867.655,79	1.396.913,64	3
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		04	PT111	733.088,23	405.031,25	0,00	1
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		07	PT1	18.780.530,77	10.202.877,45	8.578.319,38	17
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		07	PT11	2.156.739,11	1.178.028,24	1.205.150,66	2
		Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		07	PT114	652.981,93	344.439,82	230.795,80	2
••		Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		07	PT118	762.541,17	421.303,99	564.863,29	1
		Menos desenvolvidas	064			07	03		07	PT16	5.690.076,46	3.139.731,93	3.204.039,38	3
		Menos desenvolvidas	064			07	03		08	PT1	590.639,01	326.328,05	358.988,28	1
	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		08	PT11	828.498,28	457.745,30	134.263,85	2
		Menos desenvolvidas	064	01		07	03		13	PT1	5.174.410,76	2.664.713,32	1.556.021,57	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		14	PT1	942.717,80	513.854,08	199.510,03	3

Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
P		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		15	PT112	355.058,82	196.170,00	83.342,50	1
II	FEDER		064	01	07	07	03		17	PT1	5.792.104,06	3.124.334,17	2.581.858,41	4
II	FEDER		064	01	07	07	03		17	PT11	1.143.463,65	630.869,10	187.396,12	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	03		21	PT1	121.470,59	67.112,50	20.810,43	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT111	187.600,00	54.720,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT114	1.608.543,21	723.844,45	122.462,10	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT161	1.002.450,00	451.102,50	354.774,56	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT111	483.371,93	217.517,37	328.359,84	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT112	662.018,44	297.908,30	79.785,68	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT113	11.924.224,23	5.321.323,69	5.495.820,09	35
II	FEDER		066	01	01	07	03		04	PT114	899.961,49	404.982,68	375.482,88	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT115	788.403,75	354.781,69	275.765,55	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT165	259.105,15	116.597,32	241.293,95	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT114	1.962.527,97	883.137,59	767.570,83	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT112	1.583.983,00	712.792,35	916.958,69	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT114	420.842,19	189.378,99	62.176,48	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT161	420.550,00	189.247,50	42.752,77	2
II	FEDER		066	01	01	07	03		07	PT111	1.388.623,51	601.432,29	1.001.001,38	3
II	FEDER	Menos	066	01	01	07	03		07	PT112	4.807.814,91	2.163.516,73	2.085.302,44	12
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		07	PT113	8.044.192,06	3.625.766,42	3.173.832,79	21
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		07	PT114	18.845.259,89	8.201.655,97	6.661.973,44	43
П	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		07	PT115	17.344.873,06	7.596.029,13	9.611.852,25	34
П	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		07	PT161	4.190.096,89	1.760.929,78	1.258.879,77	8
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		07	PT162	261.311,56	117.590,20	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		08	PT111	326.602,50	146.971,13	62.500,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		08	PT112	2.039.473,38	917.763,02	1.045.094,05	5
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		08	PT113	282.605,00	127.172,25	0,00	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		08	PT114	632.037,50	284.416,88	336.322,60	2
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		08	PT115	325.002,50	146.251,13	19.219,96	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		09	PT114	238.602,50	107.371,13	12.414,77	1
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		12	PT114	3.000.285,00	1.321.599,75	33.519,75	5
II	FEDER	desenvolvidas Menos	066	01	01	07	03		13	PT112	351.450,00	158.152,50	267.898,65	1
		desenvolvidas												

prioritário	de	erísticas das espesas				Dimensoes o	de categorização					Dados fina	nceiros	
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT114	12.487.482,26	5.619.367,03	6.302.426,60	27
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT161	1.530.798,17	688.859,18	557.561,60	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT162	1.240.727,50	564.267,38	220.295,93	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT111	745.340,00	335.403,00	42.628,46	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT113	412.905,00	185.807,25	193.971,45	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT114	11.273.036,11	5.039.878,76	4.589.500,91	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT115	349.257,87	157.166,04	93.944,67	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT161	1.261.755,08	567.789,80	583.640,13	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT165	1.072.915,04	482.811,77	525.389,84	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT1	214.683,38	96.607,52	97.663,86	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT114	215.355,00	96.909,75	129.270,62	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT111	1.636.031,75	736.214,29	535.691,31	2
II		Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT114	5.683.192,65	2.557.436,70	2.263.347,77	16
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT115	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II		Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT161	1.682.221,97	756.999,88	250.091,00	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT162	1.407.084,45	633.188,01	848.463,58	4
II		Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT165	189.540,00	85.293,00	65.944,06	1
II		Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT114	396.054,98	181.924,74	229.255,24	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT114	318.894,90	143.502,71	118.807,65	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT114	295.420,00	132.939,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		22	PT115	613.762,50	276.193,13	210.953,88	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT114	4.236.115,00	1.653.532,58	1.241.115,12	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT161	927.989,02	417.595,06	478.477,89	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT162	93.195,94	41.938,17	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT112	159.484,25	71.767,91	92.663,23	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT113	4.046.265,93	1.820.819,67	2.069.671,23	7
П	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT115	1.200.480,00	500.000,00	1.200.480,00	1
II		Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT116	1.125.126,93	502.010,44	462.641,85	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT118	432.260,00	194.517,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT161	350.153,63	157.569,13	143.282,38	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT163	1.641.082,00	676.609,40	536.395,67	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT164	1.095.564,00	493.003,80	909.618,66	1

Fig.   Part	Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
1	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
Fig.	II	FEDER		066	01	02			dorse	03					selecionadas 1
Teach   Memory   Me	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		03	PT183	3.632.742,76	1.627.404,24	1.211.520,85	6
Figure   Money   Mon	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		03	PT184	1.194.586,05	454.719,03	293.919,70	4
Secure   S	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		03	PT185	844.862,06	384.147,93	160.895,47	3
Secondaria   Sec	II	FEDER		066	01		07	03		04		9.315.068,31	4.114.278,84	4.802.305,42	29
Second	II		desenvolvidas									4.684.116,73	Í	ŕ	
	II		desenvolvidas												
	II		desenvolvidas	066								, in the second	•	ŕ	
			desenvolvidas										,	•	
			desenvolvidas									, in the second	•	, and the second	2
			desenvolvidas										·	•	1
Company   Comp			desenvolvidas											•	1
FEDER   Memos   Memo			desenvolvidas									, in the second	Í	ŕ	2
FDER   Menos   Menos			desenvolvidas											·	1
March   Marc			desenvolvidas										· ·	ŕ	12
Manual Reservolvidas   Manual Reservolvidas			desenvolvidas										,	•	13
			desenvolvidas										•	·	4
FEDER			desenvolvidas										·	•	8
FEDER   Menos deservolvidas   Menos deserv			desenvolvidas		01					07	PT113		·	•	25
FEDER   Menos deservolvidas   Menos deserv	II	FEDER		066	01	02	07	03		07	PT114	4.570.254,70	1.967.679,59	3.250.356,16	12
Federal   Fede	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT115	13.775.861,23	6.163.643,59	6.079.629,93	31
Federal   Fede	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT116	15.336.761,06	6.873.891,59	6.342.740,53	49
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT161	29.512.765,65	12.946.954,88	16.627.141,20	69
FEDER   Menos deservolvidas   Menos deserv	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT163	11.783.372,63	5.188.925,26	3.814.608,11	35
Federal Reservolvidas   Federal Renos   George   George	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT164	487.809,26	219.514,17	322.266,24	2
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT168	308.660,00	138.897,00	0,00	1
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT16A	972.800,00	437.760,00	311.614,17	1
II	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT16B	2.181.797,23	981.808,76	946.486,47	6
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT183	2.081.454,38	936.654,47	955.831,05	3
II FEDER Menos 066 01 02 07 03 08 PT112 987.136,37 325.658,87 302.877,97 3	II	FEDER	Menos	066	01	02	07	03		07	PT185	491.755,00	189.356,72	98.843,36	1
	II	FEDER		066	01	02	07	03		08	PT112	987.136,37	325.658,87	302.877,97	3

prioritário		espesas									I			
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II F		Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT113	132.807,88	59.763,55	28.841,99	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT114	238.705,00	107.417,25	175.155,39	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT115	896.405,00	409.382,25	414.447,87	3
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT163	130.422,50	58.690,13	16.095,91	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT16B	13.100,00	9.825,00	13.100,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT113	132.450,00	59.602,50	66.447,56	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT114	536.015,64	241.207,04	327.113,12	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT116	190.495,88	85.723,15	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT161	276.881,25	113.460,55	96.311,33	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT114	2.211.139,50	995.012,78	566.378,16	3
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT116	225.102,50	101.296,13	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT161	299.455,00	134.754,75	237.522,33	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT163	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT169	445.649,45	200.542,25	134.001,79	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT181	439.445,00	197.750,25	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT183	272.985,00	122.843,25	248.565,61	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT111	460.470,50	207.211,73	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT112	609.026,98	274.062,15	355.661,44	3
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT113	1.545.170,45	695.326,70	317.747,63	5
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT114	3.389.140,26	1.525.113,13	1.604.053,37	6
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT115	1.631.140,50	734.013,23	125.351,29	3
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT116	1.114.922,50	501.715,12	728.813,08	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT161	320.652,88	144.293,80	184.454,50	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT163	1.205.560,53	542.502,24	281.000,87	4
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT16A	293.262,86	131.968,29	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT16B	451.898,30	203.354,24	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT182	338.434,00	152.295,30	168.504,71	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT183	1.080.885,00	486.398,26	0,00	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT184	553.653,75	249.144,19	56.546,59	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT185	720.925,00	330.296,25	413.927,61	2
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT114	512.025,34	230.411,40	0,00	1
II F	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT115	205.045,00	92.270,25	0,00	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT117	202.205,00	90.992,25	70.678,52	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT161	506.749,00	228.037,05	94.728,23	1
II	FEDER		066	01	02	07	03		17	PT163	419.887,00	188.949,15	174.516,51	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT182	213.486,00	96.068,70	39.898,19	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT185	505.405,00	227.432,25	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT115	411.490,00	185.170,50	357.334,54	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT112	204.808,12	92.163,65	127.617,11	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT117	2.738.837,13	1.185.202,71	891.812,91	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT118	173.400,00	78.030,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT161	1.422.602,02	640.170,91	199.943,96	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT162	614.081,25	276.336,56	151.635,59	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT165	2.025.576,20	911.509,29	933.437,38	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT166	318.144,33	147.154,95	13.300,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT168	1.049.472,66	472.262,70	724.299,45	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT16B	1.150.389,06	517.675,08	574.015,32	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT16C	570.722,39	256.825,08	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT181	462.473,93	213.661,77	237.331,93	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT183	611.739,50	185.359,94	128.816,36	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT184	360.681,02	162.306,46	310.302,88	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT185	1.238.916,09	557.512,24	360.562,54	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT111	760.294,40	235.482,49	273.568,24	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT164	757.730,00	340.978,50	102.447,99	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT165	188.050,00	84.622,50	85.940,11	1
П	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT168	90.706,16	40.817,77	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT16A	208.116,50	93.652,43	35.598,08	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		05	PT16C	913.322,50	410.995,13	818.357,86	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT111	458.143,75	206.164,69	313.383,55	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT113	514.705,00	231.617,25	95.324,95	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT115	875.785,00	394.103,26	358.632,50	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT116	903.170,82	406.426,87	370.195,01	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT118	266.825,00	93.521,25	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT161	6.314.411,24	2.711.975,77	3.372.954,57	12

No.   Virginity   Virginity	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões o	de categorização					Dados fina	nceiros	
Mathematical Description   Mathematical Descri	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
1	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT162	4.539.227,31	1.965.888,82	2.708.928,86	6
	II	FEDER	Menos	066	01	03	07	03		07	PT163	1.453.841,70	654.228,77	735.786,22	6
Fire   Fire   Market   Marke	II	FEDER	Menos	066	01	03	07	03		07	PT164	640.673,12	288.302,90	0,00	1
Manual	II	FEDER	Menos	066	01	03	07	03		07	PT165	4.605.636,83	2.072.536,57	1.313.175,50	9
	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT169	13.425,00	10.000,00	13.425,00	1
March   Marc	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT16A	125.910,00	56.659,50	58.505,17	1
March   Marc	II	FEDER	Menos	066	01	03	07	03		07	PT16B	6.364.450,97	2.826.092,89	2.554.147,24	21
Mathematical North Member	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT16C	6.098.734,89	2.712.562,09	2.925.101,56	12
Mathematical Region   Mathematical Region	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT182	1.037.639,63	466.937,83	648.127,92	1
Mathematical Reservation   Mathematical Reserv	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT183	487.959,00	219.581,55	56.356,71	1
	II	FEDER		066	01	03	07	03		07	PT185	4.890.512,81	2.200.730,77	1.575.263,89	12
Part	II	FEDER		066	01	03	07	03		08	PT162	457.887,11	206.049,20	39.898,89	2
Formal   F	II	FEDER		066	01	03	07	03		08	PT16C	393.905,00	181.997,25	284.815,40	2
Formal   F	II	FEDER		066	01	03	07	03		08	PT185	313.359,68	141.011,86	219.579,39	1
Form   Section   Section	II	FEDER		066	01	03	07	03		09	PT16C	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
FEDE   Memos   Generolovidas   Generolovidas	II	FEDER		066	01	03	07	03		12	PT111	39.540,20	17.793,09	0,00	1
FEDER	II	FEDER		066	01	03	07	03		12	PT118	244.450,00	110.002,50	239.753,41	1
Heart   Hear	II	FEDER		066	01	03	07	03		12	PT16B	13.150,00	9.862,50	0,00	1
FEDER   Menos   Gesenvolvidas   Gesenvolvida	II	FEDER		066	01	03	07	03		13	PT166	379.090,00	170.590,50	99.410,01	1
	II	FEDER		066	01	03	07	03		13	PT16B	2.050.964,95	922.934,23	0,00	3
II	II	FEDER		066	01	03	07	03		13	PT16C	589.455,00	265.254,75	0,00	1
FEDER   Menos desenvolvidas   Menos desenv	II	FEDER		066	01					14	PT1	67.524,46	*	25.094,38	1
Columbia   Columbia	II	FEDER		066	01	03	07	03		14	PT161	566.521,25	258.834,57	163.733,13	3
FEDER   Menos   Meno	II		desenvolvidas		01								·	<u> </u>	4
FEDER   Menos   Meno	II		desenvolvidas										Ť	·	4
II	II		desenvolvidas	066	01										1
FEDER   Menos   Meno	II	FEDER		066	01	03	07	03		14	PT16B	4.667.896,06	1.961.307,47		15
II	II	FEDER		066	01		07			14	PT16C	1.330.875,00	598.893,75	1.075.600,00	2
Column   C				066								ŕ	•	·	1
desenvolvidas	II			066	01							•	Ť	·	4
													·	·	1
	II	FEDER	Menos	066	01	03	07	03		20	PT16B	149.444,58	67.250,06	110.117,36	1

Eixo prioritário		terísticas das lespesas				Dimensões	le categorização					Dados fina	nceiros	
<b>P</b>	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT16B	437.915,00	197.061,75	106.546,40	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT163	223.540,00	100.593,00	35.318,27	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT165	18.500,00	13.875,00	18.500,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT16B	587.129,38	264.208,22	424.713,56	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		01	PT1	4.122.672,77	3.439.457,60	1.812.178,74	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		02	PT1	676.340,78	574.889,66	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT1	46.848.583,65	31.634.895,59	22.700.339,28	54
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT11	5.149.483,33	2.845.056,16	2.513.277,49	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT16	240.964,46	133.132,86	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		04	PT1	112.880.697,11	72.416.319,69	71.133.899,69	26
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		04	PT11	7.238.989,63	3.928.891,19	3.286.815,75	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		05	PT1	4.812.400,05	3.846.431,79	1.981.472,57	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		05	PT161	1.296.767,52	716.464,05	388.716,31	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT1	284.291.576,34	170.739.346,73	179.009.477,39	118
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT11	2.351.410,86	1.270.678,81	1.105.580,34	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT16	400.375,50	220.794,18	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		08	PT1	811.410,80	689.699,18	257.834,27	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		08	PT16	782.553,45	427.873,93	161.191,88	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		09	PT1	217.740,00	185.079,00	217.640,62	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT1	6.006.901,43	3.634.310,30	3.447.155,96	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		14	PT1	24.749.225,06	16.241.017,37	12.723.892,81	28
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT1	32.769.155,23	31.294.101,68	21.523.729,28	15
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT11	626.430,00	341.015,50	165.444,20	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT111	402.294,11	222.267,49	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT16	160.858,26	88.791,48	111.401,07	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT18	866.440,03	475.921,78	316.525,63	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT1	37.276.528,05	28.597.858,19	17.481.395,17	31
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		19	PT1	2.488.467,33	2.415.476,91	11.674,55	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		20	PT1	1.214.028,46	1.031.924,19	112.571,84	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT1	12.517.789,22	10.581.761,98	5.255.767,58	23
II	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		22	PT1	423.936,94	360.346,40	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		01	PT1	811.442,91	746.293,08	122.961,25	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		03	PT1	985.768,86	837.903,53	657.249,06	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		06	PT1	1.831.817,74	1.557.045,08	1.380.442,58	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		07	PT1	2.260.732,65	1.921.622,75	2.024.489,34	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		13	PT1	703.548,18	598.015,95	472.100,16	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		17	PT1	11.032.081,06	10.395.077,02	6.336.622,14	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		19	PT1	1.111.022,76	1.093.166,76	263.629,43	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT1	1.903.739,86	1.618.178,88	1.130.336,16	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		23	PT1	1.265.914,36	1.174.508,35	101.849,79	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	067	03	07	07	03		16	PT1	102.445.692,90	60.583.035,35	60.413.586,72	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		04	PT113	314.740,00	141.633,00	7.452,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		04	PT114	112.547,28	50.646,28	21.306,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		07	PT112	457.325,00	205.796,25	126.609,86	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		07	PT114	1.473.870,80	663.241,87	556.265,69	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		07	PT161	193.255,25	86.964,86	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		08	PT111	134.840,00	60.678,00	60.253,78	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		14	PT111	389.576,94	175.309,62	347.655,69	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		14	PT114	323.730,00	145.678,50	147.030,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	01	07	03		15	PT114	126.975,00	57.138,75	106.478,01	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		04	PT112	6.537.474,73	2.034.686,23	428.761,04	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		04	PT113	389.976,26	175.489,32	70.619,05	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		05	PT161	1.044.418,76	469.988,44	360.808,39	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT112	10.023.481,25	3.893.404,63	2.316.409,65	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT113	7.182.357,23	2.455.837,23	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT161	16.767.366,83	5.374.670,47	1.279.703,50	9
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT163	8.964.908,00	2.945.309,02	3.432.860,56	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT183	4.413.106,75	1.985.898,04	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		07	PT185	6.862.480,00	1.715.620,00	6.348.891,15	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		08	PT114	235.340,00	105.903,00	42.680,93	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		08	PT116	189.574,79	85.308,66	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		10	PT16C	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		11	PT112	17.500,00	13.125,00	17.500,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		12	PT112	268.992,49	121.046,62	224.544,48	2

Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo		Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		12	PT113	539.787,46	242.904,36	415.492,50	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		12	PT116	114.366,21	51.464,79	15.672,70	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		12	PT161	253.500,00	114.075,00	221.480,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		13	PT183	731.405,00	329.132,25	110.207,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		15	PT114	8.086.981,95	2.347.833,47	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	02	07	03		22	PT161	4.182.525,00	1.586.475,00	2.866.105,08	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		03	PT16B	4.035.587,47	1.530.740,07	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT161	472.919,92	212.813,96	138.289,75	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT164	79.610,33	35.824,65	8.850,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT165	279.959,86	125.981,94	32.240,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT16C	483.485,80	217.568,61	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT183	283.795,19	127.707,84	258.340,64	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		07	PT185	11.617.250,00	3.372.750,00	2.075.397,61	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		09	PT16C	6.654.150,00	1.996.245,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		15	PT181	12.180.431,64	4.567.661,87	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		22	PT16B	5.255.166,03	1.581.049,81	0,00	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		22	PT16C	19.750,00	14.812,50	19.750,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	03	07	03		22	PT185	9.977,90	7.483,43	9.977,90	1
		Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		03	PT1	3.541.840,67	3.295.608,99	793.476,32	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		04	PT1	4.172.938,85	3.337.962,27	2.040.389,71	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		05	PT1	382.077,64	324.765,99	0,00	1
		Menos desenvolvidas		01	07	07	03		07	PT1	3.601.474,99	3.061.253,73	1.188.091,86	8
	FEDER	Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		08	PT1	1.055.130,50	896.860,93	0,00	2
		Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		10	PT1	269.363,26	235.292,49	15.227,12	1
		Menos desenvolvidas		01	07	07	03		17	PT1	1.227.841,11	1.043.664,95	223.714,58	3
		Menos desenvolvidas	069	01	07	07	03		21	PT1	3.766.311,57	3.201.364,84	305.328,73	3
		Menos desenvolvidas		01	07	07	03		22	PT1	402.036,22	341.730,79	173.110,96	2
		Menos desenvolvidas	069	02	01	07	03		04	PT113	5.862.797,55	2.345.119,02	3.522.195,47	1
		Menos desenvolvidas	069	02	01	07	03		07	PT114	3.696.629,60	2.587.640,72	735.000,00	1
	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	01	07	03		07	PT115	6.859.514,80	3.730.016,88	2.309.432,00	2
		Menos desenvolvidas	069	02	01	07	03		15	PT114	4.056.062,82	2.433.637,69	3.119.529,49	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		04	PT11	3.790.062,09	2.274.037,25	3.661.277,96	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
риоткато	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		04	PT112	33.361.460,74	20.514.774,86	29.106.561,27	8
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		04	PT113	19.612.461,37	12.861.467,64	11.623.344,25	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		04	PT116	7.338.733,88	4.483.613,72	5.878.593,18	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT11	4.885.709,90	3.419.996,93	4.190.789,78	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT112	12.776.607,87	7.665.964,72	12.065.523,44	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT113	37.602.270,83	22.561.362,49	28.362.888,49	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT115	4.947.400,00	2.968.440,00	1.651.041,80	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT116	4.052.886,27	2.026.443,14	4.052.886,27	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT161	56.443.242,52	30.704.540,34	45.073.314,89	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT163	7.589.676,64	3.794.838,32	5.928.511,99	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT168	14.174.000,00	7.087.000,00	13.493.825,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT185	3.117.112,10	2.181.978,47	244.260,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		15	PT16B	4.454.720,01	2.227.360,01	3.421.884,28	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		22	PT112	3.096.861,00	2.167.802,70	2.760.884,90	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		22	PT163	3.412.000,00	2.388.400,00	1.682.037,56	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		03	PT16B	8.013.120,88	5.609.184,62	5.945.576,82	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		04	PT111	3.642.070,00	2.326.108,12	3.642.070,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		04	PT115	7.348.000,00	3.674.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT1	2.087.326,00	1.514.158,75	550.666,25	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT161	9.473.528,55	6.565.588,59	8.368.270,10	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT162	18.005.682,63	11.459.269,25	12.737.078,27	3
II		Menos desenvolvidas	069		03	07	03		07	PT163	4.000.600,00	2.800.420,00	871.200,00	1
II		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT165	16.970.233,29	10.614.358,64	4.254.246,85	4
II		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT16B	9.510.036,53	5.491.273,84	6.276.993,06	3
II		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT16C	2.412.304,73	1.206.152,37	2.412.304,73	1
II		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT181	3.813.338,00	2.860.003,50	3.597.027,98	1
		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT185	8.438.371,20	5.063.022,72	2.405.443,53	1
		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		09	PT185	5.724.838,00	3.434.902,80	4.686.825,51	1
II		Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		12	PT113	5.140.670,00	3.084.402,00	961.026,51	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT16B	3.188.263,95	2.231.784,77	1.638.790,34	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT181	5.573.430,39	3.901.401,27	5.573.430,39	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		22	PT163	4.774.061,65	2.896.996,75	4.774.061,65	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		22	PT165	9.409.832,00	6.586.882,40	4.930.018,47	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		22	PT184	1.989.324,00	1.491.993,00	1.964.427,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	071	01	01	07	03		17	PT114	402.980,04	181.341,02	191.965,56	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	071	01	02	07	03		17	PT114	175.875,00	79.143,75	122.607,22	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	071	01	02	07	03		17	PT163	741.895,00	333.852,75	308.277,83	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		07	PT1	4.518.809,44	4.518.809,44	1.347.284,41	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		16	PT1	1.291.054,22	1.291.054,22	588.870,73	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		17	PT1	9.186.832,17	9.186.832,17	4.505.881,05	16
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		17	PT114	3.244.054,19	3.244.054,19	673.084,71	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT1	99.577.974,54	99.577.974,54	50.769.826,35	127
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT11	2.696.472,54	2.696.472,54	1.355.674,30	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT114	1.863.823,55	1.863.823,55	1.012.002,98	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT16	842.932,35	842.932,35	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT162	1.474.140,44	1.474.140,44	363.006,66	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		18	PT172	923.564,88	923.564,88	129.830,03	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT1	11.089.352,59	11.089.352,59	3.268.757,08	13
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT11	6.230.727,62	6.230.727,62	5.613.631,48	4
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT111	48.486,19	48.486,19	40.438,95	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT112	368.005,10	368.005,10	32.514,59	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT114	4.527.871,46	4.527.871,46	3.166.940,61	10
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT161	1.133.993,01	1.133.993,01	930.619,73	6
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT162	199.920,96	199.920,96	199.913,87	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		19	PT165	999.995,91	999.995,91	230.556,93	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT1	10.737.200,63	10.737.200,63	4.000.590,02	19
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT111	1.614.738,11	1.614.738,11	201.069,81	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT113	135.000,00	135.000,00	26.991,41	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT114	13.174.435,78	13.174.435,78	3.026.907,17	14
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT161	1.657.631,34	1.657.631,34	417.964,05	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT162	4.202.002,64	4.202.002,64	521.213,42	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT165	982.325,32	982.325,32	71.089,08	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		20	PT172	278.750,00	278.750,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		21	PT1	2.953.508,42	2.953.508,42	142.099,36	5

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
priorkario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	01	07	02		21	PT114	665.060,52	665.060,52	6.088,50	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		18	PT1	2.065.453,49	2.065.453,49	346.387,70	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		18	PT117	966.761,52	966.761,52	96.839,23	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		18	PT16B	975.356,45	975.356,45	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT112	583.003,25	583.003,25	320.382,14	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT117	822.602,12	822.602,12	740.423,68	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT118	1.271.495,63	1.271.495,63	1.244.986,41	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT16	3.456.519,83	3.456.519,83	1.992.560,85	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT163	999.991,84	999.991,84	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT168	152.728,38	152.728,38	46.864,91	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT16A	612.032,90	612.032,90	372.312,69	5
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT18	476.725,50	476.725,50	462.558,63	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT182	73.238,40	73.238,40	69.818,14	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		19	PT183	409.887,20	409.887,20	394.698,71	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT11	2.869.013,24	2.869.013,24	76.963,42	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT112	1.424.271,34	1.424.271,34	39.503,03	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT115	647.800,00	647.800,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT16	1.681.052,99	1.681.052,99	878.176,80	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT161	659.675,01	659.675,01	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT163	715.375,00	715.375,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT168	978.822,86	978.822,86	290.412,07	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT169	568.877,30	568.877,30	92.028,60	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT16A	182.901,59	182.901,59	3.234,60	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT16B	999.957,00	999.957,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT183	998.000,00	998.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		20	PT184	935.251,67	935.251,67	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		21	PT1	842.565,60	842.565,60	135.314,75	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		21	PT11	1.167.810,09	1.167.810,09	1.164.868,47	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		18	PT1	1.125.370,59	1.125.370,59	634.613,17	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		18	PT117	1.970.547,72	1.970.547,72	767.025,80	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		20	PT118	728.134,72	728.134,72	594.777,18	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		20	PT162	1.924.289,92	1.924.289,92	235.427,29	3

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
priorkario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		20	PT185	995.577,82	995.577,82	50.617,90	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		21	PT161	302.591,20	302.591,20	3.075,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		21	PT185	527.706,00	527.706,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	07	02		23	PT117	404.443,29	404.443,29	248.522,75	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	07	02		18	PT1	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	01	07	02		13	PT1	2.289.457,55	2.289.457,55	2.248.334,73	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	01	07	02		18	PT1	431.753,05	431.753,05	272.763,16	3
II	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	01	07	02		21	PT1	999.445,83	999.445,83	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	01	07	02		23	PT1	735.515,85	735.515,85	190.719,27	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	079	01	01	07	02		23	PT114	999.998,75	999.998,75	0,00	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	081	01	01	07	02		18	PT1	569.650,00	569.650,00	40.996,96	1
II	FEDER	Menos	081	01	01	07	02		18	PT114	839.858,86	839.858,86	778,58	1
II	FEDER	Menos	081	01	01	07	02		20	PT1	1.089.983,46	1.089.983,46	0,00	2
II	FEDER	Menos	081	01	01	07	02		20	PT114	1.999.450,67	1.999.450,67	1.425.094,02	2
II	FEDER	Menos desenvolvidas	081	01	02	07	02		20	PT112	89.158,12	89.158,12	77.391,25	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	081	01	02	07	02		20	PT118	565.971,71	565.971,71	91.948,15	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	081	01	03	07	02		20	PT181	999.264,36	999.264,36	157.809,64	1
II	FEDER	Menos desenvolvidas	082	01	01	07	02		18	PT1	275.060,46	275.060,46	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	03	PT1	713.096,59	606.132,10	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	05	PT1	365.203,20	310.422,72	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	06	PT1	668.623,30	589.445,30	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	17	PT1	10.409.335,94	9.730.284,56	0,00	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	19	PT1	5.562.774,12	5.562.774,12	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	104	03	07	07		02	16	PT1	50.526.613,43	41.176.470,59	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	03	PT11	87.866,24	30.510,00	3.455,90	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT113	110.556,44	53.841,44	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT114	20.687,51	14.481,26	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	03	PT114	184.214,00	76.340,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT111	162.585,67	77.018,40	36.490,67	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT112	156.267,34	78.387,04	39.777,60	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	04	PT113	374.605,54	206.043,56	34.883,30	11
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	04	PT113	980.760,75	417.604,82	99.629,01	5

Purish   Curiegratia of Information   Purish	Eixo prioritário		terísticas das lespesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
11   1946   Marce Controller   1956   Marc	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	Número de operações selecionadas
Time	III	FSE		106	01	01				04					2
The control of the	III	FSE	Menos	106	01	01	07		03	04	PT115	527.158,11	272.355,43	23.247,43	5
Fig.   Sign   Memas   Memas	III	FSE	Menos	106	01	01	07		04	04	PT115	54.826,22	27.870,52	0,00	1
No.   No.	III	FSE	Menos	106	01	01	07		03	04	PT165	2.400,00	1.440,00	0,00	1
III	III	FSE		106	01	01	07		04	05	PT111	1.042.573,05	458.581,71	322.087,49	3
	III	FSE	Menos	106	01	01	07		03	05	PT114	135.214,31	81.128,59	10.347,50	3
	III	FSE		106	01	01	07		04	05	PT114	205.889,62	102.944,81	205.889,62	1
III	III	FSE		106	01	01	07		04	05	PT115	138.480,60	69.240,30	124.110,44	1
	III	FSE		106	01	01	07		04	05	PT161	307.723,75	93.633,00	120.154,01	1
	III	FSE		106	01	01	07		03	06	PT114	85.696,40	44.730,00	0,00	1
	III	FSE		106	01	01	07		03	06	PT161	4.139,30	2.483,58	0,00	1
FSE   Menos   106   01   01   07   03   07   PT1   21669764   105525.64   0.00	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT1	73.557,73	44.134,64	46.951,46	1
Marco   Menos   Meno	III	FSE	Menos	106	01	01	07		04	07	PT1	216.697,64	105.532,64	0,00	1
Manual   M	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT11	96.712,25	49.319,44	0,00	1
Heavy   Fig.   Heavy   Heavy	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT111	13.850,00	8.310,00	0,00	2
Heat	III	FSE		106	01	01	07		04	07	PT111	369.162,05	184.581,03	18.507,42	2
Columbia   Columbia	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT112	211.567,44	120.620,40	74.484,41	7
	III	FSE		106	01	01	07		04	07		270.510,46	136.725,23	•	3
III	III	FSE		106	01	01	07		03	07		1.188.523,14	494.983,48	102.256,94	20
III   FSE   Menos desenvolvidas	III	FSE		106	01	01	07		04	07	PT113	220.822,34	94.952,50	0,00	1
III   FSE   Menos desenvolvidas   Nemos de	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT114	829.447,23	470.309,76	78.569,42	17
Higher   Heavy   Hea	III	FSE		106	01								•	ŕ	1
FSE   Menos   106   01   01   07   03   07   07   04   08   08   08   08   08   08   08	III	FSE		106	01	01	07		03	07	PT115	90.393,42	56.236,06	22.521,23	4
FSE   Menos   106   01   01   07   03   07   PT162   53.915,60   37.740,92   39.097,30	III												•	·	2
FSE   Menos   106   01   01   07   03   07   PT165   80.675,60   45.425,60   0,00	III													•	3
Column   C	III	FSE		106	01									39.097,30	1
Column   C			desenvolvidas									, in the second	, in the second	ŕ	1
High	III													·	2
Column   C			desenvolvidas									, i	*	ŕ	1
desenvolvidas			desenvolvidas										•	•	2
	III		desenvolvidas										•		1
desenvolvidas	III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT113	183.230,05	110.237,92	0,00	2

Eixo prioritário		terísticas das lespesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT114	62.358,32	24.355,60	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	08	PT114	250.862,16	123.157,16	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT114	222.994,75	109.855,05	0,00	4
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT112	12.898,10	7.738,86	3.500,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT114	636.978,19	266.437,01	14.812,50	10
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT161	245.965,65	101.125,68	10.482,35	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT1	83.583,79	30.727,50	3.182,59	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	14	PT1	300.962,96	118.273,71	8.623,39	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT11	75.148,30	45.653,52	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT111	232.542,19	89.695,64	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT112	2.252,00	1.351,20	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT114	136.585,31	72.957,70	20.091,68	8
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	14	PT114	647.015,03	230.522,00	54.540,37	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT115	7.095,09	4.257,05	5.762,97	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT16	151.346,24	73.706,24	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT161	14.237,09	8.542,25	9.177,09	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT1	3.583,83	2.150,30	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas		01	01	07		04	15	PT114	177.884,61	55.232,61	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	17	PT1	100.145,01	46.445,01	0,00	1
	FSE	Menos desenvolvidas		01	01	07		03	17	PT114	293.124,50	175.874,69	39.579,86	10
	FSE	Menos desenvolvidas		01	01	07		04	17	PT114	192.187,50	84.618,75	17.000,00	3
	FSE	Menos desenvolvidas		01	01	07		03	17	PT161	99.199,33	30.683,52	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT114	54.812,13	24.395,00	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	01	07		04	23	PT114	352.868,32	171.848,32	0,00	1
	FSE	Menos desenvolvidas		01	02	07		04	03	PT1	95.586,82	47.793,41	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT112	84.024,00	41.065,35	0,00	2
	FSE	Menos desenvolvidas		01	02	07		03	03	PT113	24.757,18	14.854,31	0,00	1
	FSE	Menos desenvolvidas		01	02	07		04	03	PT113	1.274.855,68	361.435,16	0,00	3
	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT114	154.444,56	82.532,06	10.632,70	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT161	197.918,33	98.591,77	35.418,97	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	03	PT161	122.822,17	53.795,56	11.599,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT183	80.003,05	39.287,50	0,00	1

Eixo prioritário	Características das tário despesas			Dimensões de categorização								Dados financeiros			
<b>P</b>	Fundo		Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	03	PT185	80.195,00	31.250,00	10.910,63	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT1	112.588,96	58.386,46	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT11	145.953,12	73.503,90	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT112	2.273.840,45	1.127.985,87	214.445,34	35	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT112	168.324,39	75.067,50	2.987,69	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT113	1.013.867,69	466.987,08	49.815,33	10	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT113	1.487.702,30	507.560,74	0,00	4	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT114	28.841,75	20.045,85	0,00	2	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT114	653.571,11	173.425,00	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT115	546.786,73	262.576,78	15.908,23	4	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT115	364.875,38	167.796,35	0,00	2	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT116	118.985,60	71.391,36	46.775,03	2	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	04	PT116	212.300,01	87.414,53	804,49	3	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT161	8.771,17	5.262,70	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT163	24.375,00	14.625,00	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	04	PT16A	65.179,51	14.432,51	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT116	27.375,58	16.425,34	0,00	3	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	05	PT116	555.921,48	131.663,75	67.198,47	2	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	05	PT118	871.180,22	435.590,11	100.864,58	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT161	188.623,25	76.334,39	0,00	3	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	05	PT161	400.753,88	200.376,94	235.305,68	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	05	PT185	214.733,92	106.913,92	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	06	PT113	538.252,34	191.932,80	0,00	2	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	06	PT117	764.368,45	235.408,01	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	06	PT161	162.162,76	56.750,76	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	06	PT161	23.167,91	11.583,96	0,00	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT1	51.605,10	25.802,55	32.369,32	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT11	244.108,11	129.184,43	26.657,10	3	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT112	170.029,94	104.422,88	23.814,09	5	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT112	59.569,83	29.784,92	2.461,22	1	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT113	521.239,84	274.970,09	19.313,05	11	
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT113	1.451.773,75	689.074,06	623.839,98	5	

Eixo prioritário		erísticas das espesas		Dimensões de categorização Dados financeiros				nceiros						
•		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT114	63.596,10	38.157,66	12.087,39	5
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT114	735.937,40	306.101,37	0,00	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT115	1.220.332,54	577.593,23	75.711,23	25
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT116	681.324,56	389.880,08	25.459,55	28
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT116	806.056,27	359.864,35	63.986,60	11
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT117	39.483,24	27.638,27	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT161	948.845,38	586.922,14	110.176,35	26
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT161	163.519,28	80.584,83	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT163	361.985,22	177.092,56	21.798,93	9
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT163	565.494,12	236.700,88	51.522,78	4
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	07	PT168	49.749,17	24.874,59	5.128,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT185	205.867,96	88.635,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT112	95.032,59	49.490,56	3.128,33	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT113	83.376,01	50.272,01	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	08	PT113	377.285,42	188.642,71	81.006,37	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT114	11.512,00	6.907,20	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	08	PT115	120.550,95	72.000,33	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	09	PT115	77.238,00	37.128,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	11	PT117	358.461,45	98.270,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT113	22.586,21	13.551,73	4.563,17	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT114	81.812,43	42.000,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT117	361.490,50	198.926,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT161	16.108,50	9.665,10	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT163	26.900,70	16.140,42	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT1	125.373,56	50.910,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	14	PT1	3.617.799,66	937.873,65	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT111	1.875,00	1.125,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT112	197.517,34	109.315,73	41.631,39	6
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT113	80.998,41	39.920,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	14	PT113	226.668,32	114.513,32	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT114	647.244,64	371.081,61	11.008,85	5
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT115	59.359,75	29.038,23	0,00	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização			Dados financeiros			nceiros	
риогнато		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	14	PT115	157.624,10	77.380,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT116	30.180,78	18.108,47	2.083,33	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT161	127.135,52	61.915,52	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT163	3.547,22	2.128,33	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT185	9.220,00	5.532,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	15	PT182	178.424,57	95.210,63	14.676,18	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	16	PT113	63.565,66	26.134,95	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT114	13.142,33	7.885,40	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT161	20.009,70	12.005,82	15.527,60	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	22	PT112	32.374,54	22.662,18	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		04	22	PT114	61.067,44	29.647,50	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	23	PT115	96.887,49	51.247,55	17.412,58	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	01	PT118	44.199,97	20.400,00	6.098,78	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT117	44.057,03	24.025,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	03	PT162	401.683,32	172.058,04	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT164	103.824,70	16.700,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT165	39.400,00	23.640,00	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT168	40.539,52	24.323,71	32.396,39	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT16B	12.600,22	8.820,15	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	03	PT185	109.498,45	45.711,36	2.000,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	04	PT115	150.002,52	64.809,00	70.782,74	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	04	PT164	4.594,00	2.756,40	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	04	PT164	379.451,92	172.740,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	04	PT168	41.864,22	25.118,53	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	05	PT111	260.169,40	130.084,70	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	05	PT161	338.789,60	84.838,70	72.539,32	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	05	PT165	1.101.758,64	301.146,66	352.318,80	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT111	68.116,05	44.283,47	0,00	3
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT111	152.880,78	75.295,38	24.477,33	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT115	11.957,81	7.174,69	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT115	117.966,40	58.983,20	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT116	9.406,67	5.644,00	0,00	1

Eixo prioritário					Dados fina	Dados financeiros								
•			Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT161	528.251,11	320.776,44	54.038,94	11
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT161	927.719,48	433.701,49	0,00	4
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT162	416.898,73	206.096,48	9.000,16	4
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT162	50.590,28	25.295,14	16.680,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT163	9.275,50	5.271,50	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT164	73.322,10	42.131,20	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT164	65.955,48	32.977,74	51.097,90	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT165	26.199,68	15.719,81	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT165	279.652,78	118.128,77	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT16A	1.812,40	1.087,44	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT16B	309.397,15	185.638,29	7.175,00	7
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT16B	83.412,34	41.706,17	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT16C	303.321,49	171.197,09	31.126,84	7
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT16C	299.600,00	149.800,00	118.081,48	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT181	2.593,75	1.815,63	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT185	255.848,52	137.730,77	46.177,71	4
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	07	PT185	164.103,82	82.051,91	0,00	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	08	PT162	106.291,33	40.380,00	5.280,40	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	08	PT16C	29.368,50	17.621,10	12.291,67	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	11	PT1	65.338,38	28.299,98	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	11	PT117	65.497,20	39.298,32	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	11	PT118	66.385,00	33.192,50	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	12	PT1	151.192,10	78.843,50	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	12	PT118	26.872,00	16.123,20	25.100,80	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	12	PT163	65.967,20	39.580,32	7.436,72	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	12	PT16B	74.906,72	39.740,00	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	13	PT1	5.463.313,21	1.768.100,11	1.516.774,21	2
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT161	100.486,29	39.829,84	8.675,51	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT162	4.938,00	2.962,80	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		04	14	PT163	93.668,08	24.594,93	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT168	138.866,80	79.316,80	0,00	1
III	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT16B	21.227,75	12.736,65	17.809,65	2

Part   Congress for Secretary   December	Eixo prioritário		erísticas das				Dimensões	de categorização				Dados financeiros			
Post	prioritario			Domínio de	Forma de	Dimensão	Mecanismo de	Dimensão relativa	Tema	Dimensão	Dimensão	Custo total elegivel das	Custo núblico elegível das	Desnesas totais elegíveis declaradas	Número de
III   SS   Manus   M		1 41140					execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	operações
III	III	FSE		106	01	03		tematico		14					1
III	III	FSE	Menos	106	01	03	07		03	14	PT16C	123.787,81	63.022,69	17.805,28	1
III	III	FSE	Menos	106	01	03	07		03	15	PT16C	24.344,09	17.040,86	2.896,26	1
III	III	FSE	Menos	106	01	03	07		03	15	PT181	100.709,36	41.794,16	0,00	1
Fig.   Six   Meas   M	III	FSE	Menos	106	01	03	07		04	17	PT16B	137.895,84	67.155,84	0,00	1
Fig.   Section   Section	III	FSE	Menos	106	01	03	07		04	20	PT165	130.190,20	47.950,00	0,00	1
III	III	FSE	Menos	106	01	03	07		03	20	PT16B	25.648,00	15.388,80	0,00	1
III	III	FSE	Menos	106	01	03	07		03	22	PT165	46.072,83	29.768,87	0,00	2
III	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	01	PT1	7.830.237,26	6.894.246,77	2.364.216,54	94
H	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	03	PT1	3.702.935,87	3.305.911,61	773.197,70	13
Fig.   Sec.   Menos   106   01   07   07   07   03   08   FT1   1.4334.376.19   66.456.127.44   16.473.751.76     H	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	04	PT1	2.250.633,93	1.708.279,44	1.143.131,35	5
H	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	07	PT1	74.334.376,19	66.436.127,34	16.473.751,76	160
III   FSE	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	08	PT1	1.843.243,64	1.570.920,87	406.991,81	5
III	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	09	PT1	235.350,00	211.815,00	21.772,46	1
III	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	12	PT1	2.012.929,29	1.811.636,36	348.401,27	5
III	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	13	PT1	1.788.116,69	1.609.305,02	3.038,37	3
FSE   Menos   106   01   07   07   07   03   15   FT   30.759.346.2   27.164.155.93   6.494.88.807     HI   FSE   Menos   106   01   07   07   07   03   17   FT   6.627.932.50   5.741.792.57   2.347.93.00     HI   FSE   Menos   106   01   07   07   07   03   21   PT   5.803.386.34   5.23.247.71   1.054.255.02     HI   FSE   Menos   106   01   07   07   07   03   24   PT   112.720,00   101.445.00   0.00     IV   FEDER   Menos   026   01   02   07   07   07   12   PT   15.205.21.33   51.200.521.33   133.405.36     IV   FEDER   Menos   026   01   01   07   07   07   12   PT   12   13.205.21.33   51.200.521.33   133.405.36     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.2149.10   13.969.2149.10   11.457.849.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.2149.10   13.969.2149.10   13.969.2149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.2149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.25   01   02   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.24   01   03   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.25   01   02   07   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.39   01   07   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.39   01   07   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.39   01   07   07   07   07   12   PT   13.969.149.10   13.969.149.10   13.969.149.10     IV   CF   10.39   01   07	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	14	PT1	63.434.605,23	53.760.428,67	27.398.848,11	190
Heat	III	FSE	Menos	106	01	07	07		03	15	PT1	30.759.344,62	27.164.155,93	6.494.888,07	153
III	III	FSE		106	01	07	07		03	17	PT1	6.627.932,50	5.741.792,57	2.347.933,00	12
No.   Column   Colu	III	FSE		106	01	07	07		03	21	PT1	5.803.386,34	5.223.047,71	1.054.255,02	15
No.   Color   Color	III	FSE		106	01	07	07		03	24	PT1	112.720,00	101.448,00	0,00	1
No.   CF   CF   CF   CF   CF   CF   CF   C	IV	FEDER		026	01	02	07	07		12	PT115	57.857.848,47	57.857.848,47	13.192.703,73	1
IV	IV	FEDER		026	01	03	07	07		12	PT1	51.200.521,33	51.200.521,33	133.405,36	1
V	IV				01					12				-	1
V												· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1
V												,	· ·	,	1
IV         CF         025         01         02         07         07         12         PT16         71.261.117.95         71.261.117.95         54.918.075.17           IV         CF         025         01         07         07         12         PT150         57.311.380.27         57.311.380.27         0,00           IV         CF         039         01         01         07         07         12         PT14         36.638.974,08         36.638.974,08         132.781,91           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT161         9.161.088,32         9.161.088,32         5.337.236,42           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT181         29.452.553,86         29.452.553,86         9.155.621,97           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT181         29.452.553,86         29.452.553,86         9.155.621,97           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT172         17.370.046,31         17.370.046,31         17.370.046,31         17.370.04													·		1
IV         CF         025         01         07         07         07         12         PT150         57.311.380,27         57.311.380,27         0,00           IV         CF         039         01         01         07         07         12         PT114         36.638.974,08         36.638.974,08         132.781,91           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT161         9.161.088,32         9.161.088,32         5.337.236,42           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT181         29.452.553,86         29.452.553,86         9.155.621,97           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT172         17.370.046,31         17.370.046,31         9.361.67,99           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT172         17.370.046,31         17.370.046,31         9.361.67,99           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT200         62.979.543,87         62.979.543,87         62.979.543,87	IV				01					12			-		1
IV         CF         039         01         01         07         07         12         PT114         36.638.974,08         36.638.974,08         132.781,91           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT161         9.161.088,32         9.161.088,32         5.337.236,42           IV         CF         039         01         02         07         07         12         PT181         29.452.553,86         29.452.553,86         9.155.621,97           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT172         17.370.046,31         17.370.046,31         9.361.767,99           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT200         62.979.543,87         62.979.543,87         17.253.426,42           IV         CF         039         01         07         07         07         21         PT171         5.100.000,00         4.335.000,00         1.360.101,16           IV         CF         040         01         07         07         07         12         PT200         62.422.763,95         62.422.763,95         40.203.928,9	IV				01										1
V	IV	CF		025	01	07	07			12		57.311.380,27	*	,	1
V	IV	CF		039	01	01	07	07		12	PT114	36.638.974,08	36.638.974,08	132.781,91	1
IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT172         17.370.046,31         17.370.046,31         9.361.767,99           IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT200         62.979.543,87         62.979.543,87         17.253.426,42           IV         CF         039         01         07         07         07         21         PT171         5.100.000,00         4.335.000,00         1.360.101,16           IV         CF         040         01         07         07         07         12         PT200         62.422.763,95         62.422.763,95         40.203.928,92	IV	CF		039	01	02	07	07		12	PT161	9.161.088,32	9.161.088,32	5.337.236,42	2
IV         CF         039         01         07         07         07         12         PT200         62.979.543,87         62.979.543,87         17.253.426,42           IV         CF         039         01         07         07         07         21         PT171         5.100.000,00         4.335.000,00         1.360.101,16           IV         CF         040         01         07         07         07         12         PT200         62.422.763,95         62.422.763,95         40.203.928,92	IV	CF		039	01	02	07	07		12	PT181	29.452.553,86		9.155.621,97	1
IV         CF         039         01         07         07         07         21         PT171         5.100.000,00         4.335.000,00         1.360.101,16           IV         CF         040         01         07         07         07         12         PT200         62.422.763,95         62.422.763,95         40.203.928,92	IV	CF		039	01	07	07	07		12	PT172	17.370.046,31	17.370.046,31	9.361.767,99	1
IV CF 040 01 07 07 07 12 PT200 62.422.763,95 62.422.763,95 40.203.928,92	IV	CF		039	01	07	07	07		12	PT200	62.979.543,87	62.979.543,87	17.253.426,42	2
	IV	CF		039	01	07	07	07		21	PT171	5.100.000,00	4.335.000,00	1.360.101,16	1
	IV	CF		040	01	07	07	07		12	PT200	62.422.763,95	62.422.763,95	40.203.928,92	5
	V	FSE	Menos	119	01	01	07		05	12	PT1	1.110.995,08	1.110.995,08	0,00	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas		Dimensões de categorização Dados financeiros			nceiros							
prioritario		Categoria de região  desenvolvidas	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
V	FSE	Menos	119	01	01	07		05	16	PT1	1.197.809,54	1.197.809,54	381.054,09	1
V	FSE	Menos	119	01	01	07		05	17	PT1	282.449,44	282.449,44	80.846,08	3
V	FSE	Menos	119	01	01	07		03, 05	17	PT1	293.229,07	293.229,07	0,00	1
V	FSE	desenvolvidas Menos	119	01	01	07		03, 05	17	PT114	2.295.139,88	2.295.139,88	2.229.107,70	1
V	FSE	Menos	119	01	01	07		05	18	PT1	63.719.294,69	63.719.294,69	30.748.068,78	39
V	FSE	Menos	119	01	01	07		03, 05	18	PT1	76.580,00	76.580,00	8.293,59	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	18	PT11	104.341,18	104.341,18	0,00	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	18	PT114	1.509.651,40	1.509.651,40	1.509.651,40	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	18	PT162	215.101,20	215.101,20	199.684,64	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	19	PT1	3.970.454,70	3.970.454,70	921.166,06	7
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	19	PT114	2.170,60	2.170,60	0,00	3
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	19	PT161	179.385,26	179.385,26	179.140,73	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	19	PT162	1.985.286,15	1.985.286,15	1.952.803,88	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT1	8.617.553,84	8.617.553,84	6.156.085,19	11
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT111	2.502.700,46	2.502.700,46	2.454.969,61	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT113	321.860,40	321.860,40	321.754,40	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT114	8.452.591,45	8.452.591,45	7.788.046,89	9
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT162	3.000.000,00	3.000.000,00	2.694.025,34	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	20	PT165	55.746,60	55.746,60	55.746,60	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	01	07		05	21	PT1	215.487,75	215.487,75	193.444,56	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	18	PT1	48.675,00	48.675,00	0,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	19	PT1	616.475,79	616.475,79	0,00	3
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	19	PT16	1.070.957,06	1.070.957,06	1.067.113,48	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	19	PT168	2.848,47	2.848,47	0,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	20	PT1	567.030,00	567.030,00	563.518,03	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	20	PT115	102.691,62	102.691,62	98.497,22	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	20	PT116	835.274,88	835.274,88	810.925,27	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119		02	07		05	20	PT168	1.205.478,75	1.205.478,75	857.996,42	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119		02	07		05	20	PT16A	821.910,96	821.910,96	737.861,61	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	02	07		05	20	PT16B	1.343.574,34	1.343.574,34	997.620,68	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119		03	07		03, 05	18	PT1	299.583,72	299.583,72	0,00	1
V	FSE	Menos	119	01	03	07		05	20	PT181	2.203.679,75	2.203.679,75	1.889.292,36	2

Eixo prioritário		terísticas das lespesas				Dimensões o	de categorização			Dados financeiros				
		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
	POP	desenvolvidas	110	0.4	0.2	0.5		0.5	20	P.T. 1.0.5	#00.00 <b>2</b> .00	#00.00 <b>0</b> .00	#00 to to 5	
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	03	07		05	20	PT185	799.002,99	799.002,99	792.404,05	I
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	03	07		05	23	PT117	51.170,60	51.170,60	0,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	07	PT1	621.178,53	621.178,53	4.255,58	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	11	PT1	300.000,00	300.000,00	0,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	13	PT1	200.464,00	200.464,00	0,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	15	PT1	1.601.565,80	1.601.565,80	0,00	2
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	16	PT1	3.311.146,80	3.311.146,80	1.153.043,15	3
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	17	PT1	5.797.278,77	5.797.278,77	237.924,50	15
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		03, 05	17	PT1	3.538.674,91	3.538.674,91	0,00	4
V		Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	18	PT1	51.024.264,08	51.024.264,08	10.552.152,54	115
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		03, 05	18	PT1	14.155.072,91	14.155.072,91	4.066.575,88	10
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	19	PT1	21.388.701,97	21.388.701,97	1.429.156,22	46
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	20	PT1	41.123.523,18	41.123.523,18	1.024.781,36	73
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	21	PT1	1.434.578,89	1.434.578,89	428.575,46	5
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		03, 05	21	PT1	290.664,78	290.664,78	94.464,00	1
V	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		05	23	PT1	729.278,20	729.278,20	0,00	2
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			17	PT1	20.603.953,81	20.603.953,81	2.921.659,41	5
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT1	64.574.705,08	64.574.705,08	35.987.058,15	11
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			21	PT1	13.472.168,94	13.472.168,94	10.103.167,95	12

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	_	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	I	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	II	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	III	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	IV	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	V	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título	VI	0,00		0,00	

do FSE,	mas		
apoiados	pelo		
FEDER			

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo	Montante do apoio da UE	Em percentagem do apoio da	Montante do apoio da UE	Em percentagem do apoio da
prioritário	previsto para utilização em	UE ao eixo prioritário no	utilizado em operações realizadas	UE ao eixo prioritário no
	operações realizadas fora da	momento da adoção do	fora da zona do programa, com	momento da adoção do
	zona do programa, com base	programa (%) (2/apoio da UE	base nas despesas elegíveis	programa (%) (4/apoio da UE
	nas operações selecionadas	ao eixo prioritário no momento	declaradas pelo beneficiário à	ao eixo prioritário no momento
	(EUR)	da adoção do programa * 100)	autoridade de gestão (EUR)	da adoção do programa * 100)
I	0,00		0,00	
II	76.546.913,48	4,69%	35.203.887,44	2,16%
IV	0,00		0,00	
VI	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa	Parte do total da dotação financeira (contribuição	Despesas elegíveis	Parte do total da dotação financeira (contribuição
prevista a incorrer fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE	incorridas fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE
União, no quadro dos	ou à parte do FSE num programa multifundos	União, declaradas pelo	ou à parte do FSE num programa multifundos
objetivos temáticos 8 e 10,	(%) (1/total da dotação financeira (contribuição	beneficiário à	(%) (3/total da dotação financeira (contribuição
com base nas operações	nacional e da União) destinada ao programa FSE	autoridade de gestão	nacional e da União) destinada ao programa FSE
selecionadas (EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *	(EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *
	100)		100)
0,00		0,00	

## 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano de Avaliação do COMPETE2020 (PA COMPETE 2020) foi aprovado, pelo Comité de Acompanhamento, em novembro de 2015 e reúne o conjunto de exercícios de avaliação previstos para o período 2014-2020, com vista a melhorar a operacionalização e avaliar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. Foi elaborado a partir do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), que dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI e constitui o referencial de orientação e planeamento das avaliações do Portugal 2020, tendo a sua primeira versão sido aprovada em agosto de 2015, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário. Assim, o Plano de Avaliação do COMPETE2020 é tributário das orientações do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível do PO.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e ao contexto a eles associado, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. A revisão do PGA PT2020, ocorreu em finais de 2020, sendo aprovada por deliberação da CIC já a 27 de janeiro de 2021, tendo introduzido ajustamentos de calendarização em algumas das avaliações previstas e uma nova avaliação no domínio do Capital Humano (Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a digitalização da educação). A correspondente revisão do Plano de Avaliação do COMPETE2020 encontra-se em curso e logo que concluída será submetida, em 2021, à apreciação e aprovação do Comité de acompanhamento.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do COMPETE2020, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. No âmbito da orientação para os resultados realçam-se as avaliações de impacto. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, privilegiam-se as avaliações transversais a diferentes PO focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados. As avaliações globais e as avaliações de Programa constituirão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, abordando áreas específicas não cobertas por estas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os objetivos específicos são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações do Programa.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos e as necessidades de reporte. Neste sentido, e no que se refere ao cronograma do PGA PT2020 e do Plano de Avaliação do COMPETE2020:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros;
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas). Tratou-se de avaliações de impacto de intervenções

cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020, permitindo antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão em fase mais adiantada do PT2020.

- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas, e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de incentivos, RIS3, Abordagem Territorial e Custos Simplificados).
- Em 2019 concluíram-se as três primeiras avaliações de processo do Portugal 2020 iniciadas em 2017/2018, prosseguiu a realização da Avaliação dos Custos Simplificados e realizou-se o processo de concurso de outras avaliações de impacto do PT2020 (qualificação e empregabilidade dos adultos e Modernização e Capacitação da Administração Pública).
- Em 2020 tiveram continuidade as avaliações iniciadas/lançadas em 2018 e 2019; foram iniciadas as avaliações de impacto sobre a Modernização e Capacitação da Administração Pública, a Inserção no mercado de trabalho dos adultos, as Qualificações dos adultos empregados; foram lançados os concursos e iniciadas as avaliações do Impacto Macroeconómico do PT2020 e das Medidas de promoção da Inovação Social; finalmente e sendo uma avaliação da responsabilidade do COMPETE2020, foram iniciados os trabalhos prévios com vista ao lançamento do estudo de suporte à Avaliação do Impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na Concorrência, cujo inicio se prevê ocorrer em 2021.
- Em 2021, também da responsabilidade da AG do COMPETE2020, perspetiva-se o início dos trabalhos de preparação para o lançamento da Avaliação Intercalar do COMPETE2020 e da Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Internacionalização.

Assim, durante o ano de 2020 não foi concluída nenhuma avaliação que tivesse envolvido o COMPETE2020.

Note-se que o processo avaliativo não se encerra com a entrega do Relatório Final da Avaliação, para além da disponibilização dos produtos da avaliação nos sites do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais responsáveis ou abrangidos pelas mesmas, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Contudo, as excecionais circunstâncias do ano de 2020, relacionadas com a pandemia COVID-19, inviabilizaram, em 2020, a realização dessas sessões, incluindo de avaliações concluídas no final de 2019, como é o caso da "Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020"

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up). O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de follow-up, que passam, resumidamente, pela: i) sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação; ii) reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação e iii) a monitorização do processo de follow-up, designadamente da implementação dos planos de ação, num primeiro momento pela entidade responsável pela avaliação e, num segundo momento, pela AD&C

(enquanto coordenadora da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020).

Neste contexto e porque no âmbito das avaliações já concluídos em que o COMPETE2020 foi um dos PO envolvidos, foram emitidas várias recomendações à AG COMPETE2020, à Rede de Sistemas de Incentivos e à Rede da Ciência, as quais foram, na sua maioria aceites, por estas entidades. No que respeita às avaliações concluídas em 2018 e 2019, está o COMPETE2020 a trabalhar no follow-up dessas recomendações, no sentido da preparação de uma síntese conclusiva quanto a essas recomendações, sendo que, genericamente, algumas dessas recomendações foram já tidas em conta e integradas/implementadas no âmbito do PO/Rede SI e, outras, serão levadas em conta na construção e preparação do Programa Temático que sucederá ao COMPETE2020 do próximo Período de Programação 2021-2027.

		1				l		m	
Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
TAOIIIC	I unuu	A partir ut mes ut	A partir uv anv	Att au mes	ALE AU AHU	I IPO UE AVAIIAÇÃO	Objetivo tematico	I ODICO	Constatações

# 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.°, N.° 2, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Em 2020, destacam-se como pontos críticos/concretizações:

Condicionalidades ex-ante: o PO tem cumpridas as suas obrigações nesta matéria desde abr/2017.

Contexto legislativo: O RECI, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, foi objeto de duas alterações: i) Portaria n.º 140/2020, de 15 de junho, que introduz a possibilidade de alargamento da metodologia de custos simplificados ao SIAC e ainda definida a exceção do enquadramento das despesas relacionadas com a intervenção dos Contabilistas Certificados para efeitos de aferição da data de conclusão das operações; ii) Portaria n.º 260/2020, de 5 de novembro, cujo objetivo foi ajustar as condições e regras de financiamento ao novo período de vigência decorrente dos enquadramentos comunitários em matéria de auxílios de estado.

Como resposta à situação de pandemia e atendendo ao quadro temporário relativo a medidas de auxilio estatal para o apoio da economia no contexto da COVID-19, foram criados novos SI: i) "Inovação Produtiva COVID-19" - Portaria n.º 95/2020, de 18 de abril, para apoio a empresas que pretendam estabelecer, reforçar ou reverter as suas capacidades de produção de bens e serviços destinados a combater a pandemia; ii) "I&D COVID-19" - Portaria n.º 96/2020, de 18 de abril, para apoio a atividades de I&D e infraestruturas de ensaio e otimização que contribuam para desenvolver produtos de combate ao COVID-19; iii) Programa ADAPTAR, para a adaptação da atividade empresarial ao contexto da pandemia, regulado pelo Decreto-Lei n.º 20-G/2020, de 14 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 103/2020, de 15 de dezembro; iv) e, atendendo à necessidade de apoiar a liquidez das empresas, o Sistema de Incentivos à Liquidez - Programa APOIAR, cujas regras se encontram definidas no Regulamento anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro.

Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC): A DSGC do PO foi atualizada em set/2020 e aprovada em dez/2020. Das alterações efetuadas destacam-se: integração de modificações na estrutura da AG e OI; inclusão de novas Orientações Técnicas e atualização da regulamentação aplicável; atualização da avaliação do risco, da qual se destaca, decorrente dos constrangimentos da COVID-19 e em linha com as orientações da ADC de mar/2020, a adoção de procedimentos de contingência no âmbito do encerramento dos projetos que exijam a realização de uma visita física ao local. Atualização dos procedimentos para selecionar e aprovar as operações e garantir a sua conformidade com as regras aplicáveis, evidenciando a suspensão e ajustamento dos prazos fixados no regime legal aplicável para a adoção das decisões finais, decorrente da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que, no âmbito das medidas de caráter extraordinário adotadas decorrente da pandemia, veio determinar a suspensão dos prazos administrativos favoráveis aos particulares, que incluem os prazos para audiência de interessados, reclamações e recursos hierárquicos. Atualização dos procedimentos para a verificação das operações, ao nível dos custos simplificados, com o alargamento a outros instrumentos de financiamento do PO, designadamente, na modalidade de taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegíveis à tipologia "Redes/Clusters" do SIAC e Tabelas Normalizadas de Custos Unitários nas operações: i)

SATDAP - Formação Profissional para a A.P., conforme Deliberação CIC nº 28/2019, de 22 de novembro, e ato delegado aprovado pelo Regul. Delegado (UE) 2019/2170 da Comissão, de 27 de setembro; ii) Sistema de Incentivos às Empresas – Inov. Empresarial e Empreend. e Qualif. e Internac. e Formação Profissional (autónoma ou integrada) para Trabalhadores por Conta de Outrem, conforme Deliberação CIC nº 02/2020, de 15 de janeiro; iii) aplicação transversal às categorias de despesas "viagens" e "estadias" internacionais, que sejam aprovadas em qualquer Fundo, Domínio Temático, PO ou Tipologia de Operações, conforme Deliberação CIC nº 04/2020. Atualização dos procedimentos associados aos pedidos de reembolso dos beneficiários e à comunicação e correção de irregularidades (incluindo fraudes) e respetivo acompanhamento, registo de montantes retirados e recuperados, montantes a recuperar, montantes irrecuperáveis e montantes relativos a operações suspensas por processo judicial ou recurso administrativo com efeito suspensivo, no sentido de evidenciar, decorrente das medidas excecionais para diminuir e mitigar os impactos da COVID-19, a possibilidade de prorrogar a moratória automática no prazo de recuperação de dívidas dos beneficiários (Deliberação n.º 8/2020, de 28 de março), até dez/2020, que inclui os processos de recuperação por compensação e os já notificados, bem como os planos prestacionais aprovados. Identificação do último plano de formação aprovado pela AG, com as necessidades formativas essenciais para dotar de mais competências especializadas os colaboradores da AG. Atualização da informação dos cronogramas de desenvolvimento dos SI adotados pelo PO. A presente atualização foi remetida à AC e à IGF.

**Avaliação do Risco de Fraude:** No 2.º semestre/2020 foi realizada a 5.ª avaliação de risco de fraude, tendo culminado com a aprovação do Rel. Avaliação pela CD a 05/01/2021.

**Manual de Procedimentos (MP) do PO:** Não foi objeto de atualização, mantendo-se em vigor a 3.ª versão de mai/2016.

**Prestação Anual de Contas:** Na abordagem do PT2020, traduzida numa prestação anual de contas, é importante o esforço de adaptação desenvolvido nos SI, para assegurar a resposta às novas exigências e simultaneamente uma adequada pista de controlo. Este trabalho, por vicissitudes várias, não foi ainda concluído (prevendo-se que o seja ainda durante o ano 2021), situação que, não comprometendo a apresentação das Contas do EC 19-20, dos 3 fundos (FEDER, FC, FSE) exigiu um esforço adicional na sistematização da informação a reportar. É, assim, crucial dar enfoque às adaptações necessárias aos SI para os futuros exercícios de prestação de contas, independentemente de outras melhorias e adaptações necessárias ao bom funcionamento do SGC.

Planos Anuais de Verificações no Local (VL): aprovado em março, o Plano para o EC 19-20 envolveu a realização de VL a 83 operações (49 FEDER/FC e 34 FSE), de diferentes tipologias e OI, com vista a assegurar que as mesmas eram suficientes para suportar a declaração de gestão. A avaliação foi positiva, tendo sido emitidas recomendações para regularizar as deficiências formais detetadas junto dos beneficiários, e apuradas despesas irregulares no montante 0,2 M€ (custo total).

**Planos Anuais de Controlo de Reperformance:** Em abr/2020 foi aprovado o 4.º Plano Anual de Controlo de Reperformance para o EC 19-20, que abrangeu 16 operações, de diferentes instrumentos e de todos os OI. Dos controlos efetuados verificou-se a existência de procedimentos que carecem de melhorias, dando origem à emissão de recomendações, tendo ainda sido apuradas despesas irregulares, no montante de 0,1 M€ (custo total).

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

### (Continuação do ponto anterior...)

Sistema de Informação (Si): foi dada continuidade ao desenvolvimento e adaptação do sistema em todas as suas vertentes: formulários, ferramentas de análise, formulários de pedidos de pagamento, e ferramenta para sua análise, tendo havido um especial esforço no que se refere a ferramentas de encerramento. Dos desenvolvimentos efetuados em 2020, salienta-se: i) desenvolvimento no sentido de automação de análises/decisões, metodologia que foi aplicada no Programa APOIAR; ii) desenvolvimento da Gestão Processual das Informações e Deliberações da CD (ProcID); iii) tratamento automático da Bolsa de Recuperação; iv) incorporação e tratamento dos dados da IES e a adoção de uma nova plataforma para disponibilização dos formulários (Outsystems), o que foi crucial para o elevado número de candidaturas recebidas. Criação de mais 3 módulos no SGO 2020: "Reembolsos", "Módulo Processo de Anulação" e "Bolsa de Recuperação". Foi dada continuidade ao desenvolvimento e consolidação de mecanismos de suporte à gestão, nomeadamente no âmbito da plataforma ReAD, que incorpora dashbords/reports relativos a situação da análise de candidaturas, pagamentos, comparação e controlo entre SI e dados neles disponíveis. Ainda em 2020 foi implementada uma plataforma pública de inquéritos, para questionários aos beneficiários (implicações do COVID-19 nos projetos), para o inquérito aos OI no âmbito da Avaliação de Risco de Fraude e Estudo de Satisfação dos Beneficiários.

Custos simplificados: Para além das metodologias já adotadas no âmbito do SAICT e SI &IDT (taxa fixa de 25% de custos indiretos), foi dada continuidade à aplicação de custos simplificados noutros instrumentos: Assistência Técnica (taxa fixa de 40% dos custos diretos com pessoal) e formação empresarial e na administração pública (escalas normalizadas de custos unitários), permitindo agilizar o processo de apresentação e verificação das despesas.

Neste contexto, em fev./2020 foram publicados 2 AAC – Formação Autónoma e Formação em Processos de Inovação, no âmbito dos quais, com o objetivo de reduzir significativamente o trabalho administrativo e a burocracia associada à formalização dos pedidos de pagamento e as respetivas validações, foi adotada pela 1ª vez, uma metodologia de custos simplificados, pela aplicação da modalidade de tabela normalizada de custos unitários. A adoção desta modalidade permitirá reduzir a burocracia associada às verificações administrativas das despesas reais com base em faturas, designadamente em categorias de despesa que apresentam um elevado número de documentos de suporte.

Assistência Técnica - Aplicação de taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegíveis, no ciclo de candidaturas 2018-2021, que permitiu ganhos de eficiência ao nível dos beneficiários e da gestão, maior equidade e simplificação de análise dos pedidos de pagamento, assim como a redução da taxa de erro e dos procedimentos ao nível da análise dos processos financeiros.

De salientar que o contexto pandémico que se viveu durante o ano e as respostas emergentes que foram necessárias para combater a crise, fez com que houvesse um esforço centrado na realização de pagamentos aos beneficiários, com efetivas consequências no ritmo da execução do Programa. Esta é uma preocupação que transitará para 2021 e para o período pós-pandémico, com vista ao impulsionamento do ritmo de realização e apresentação de despesa por parte dos beneficiários ao PO.

## 7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

## 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é o FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	-
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluir no âmbito do programa dos FEEI	ndo fundos de fundos,
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	60.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrument	to financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP006
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 40 Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	5.°, n.° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Norte, Centro e Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do	

Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.°, n.° 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e,	se for caso disso, do
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como re n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Cooperação
financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão paralíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	102.445.692,90
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	60.000.000,00
14.1.1 De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	60.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	00.000.000,00
1 /	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	45.050.662.71
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	45.058.662,71
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	45.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	45.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	58.662,71
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais	58.662,71
(em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais	
(em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo	
da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do	823.814,76
programa (em EUR)	J
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	823.814,76
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro,	
em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu	estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	Sim
final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano	
de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento fi	nanceiro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim	
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia	
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament	
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	c dos dires directiones
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	11.793,16
financeiro (em EUR)	11.775,10
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade	
com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de	
investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado,	
que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	
coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
composition at inverse de constitution intal (cit Bott)	

37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em	
EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previs	sto dos investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participado	ções [artigo 46.º, n.º 2,
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gera	idas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	42.445.692,90
autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução	
do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no	
acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento	
financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.º 1, alínea c)]	
(em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas	58.662,71
ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	58.662,71
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
20.2 A C 4.11.7 4/4.1 1 14.00 1 1 DEL TEL	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas	

Regulamento (UE) n.º 1303/2013  5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento a
- ,	Entidades Veículo de Business
	Angels
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II: Norte, Centro e
(nome do país e cidade)	Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de
	fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital /
	Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos	Personalizado
termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos	
imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros:	créditos, microcréditos, garantias
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros pro-	dutos financeiros ou outras formas
de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em confor	midade com o artigo 37.°, n.° 7, do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às	Não
microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	
<u> </u>	

9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro:	
subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de	
garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade	Bloco financeiro separado
com o artigo 38.°, n.° 6, e o artigo 39.°-A, n.° 5, alínea b), do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos	
financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta	
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no	
seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento	
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o cas	
n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/201	l3 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º,	Organismo de direito público ou
n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE)	privado
n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente	
criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros;	
Dance Europeu de Investimente: Europe Europeu de	
Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de	
Investimento; instituição financeira internacional de que um	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou	
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	20 E (1.1
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	38 Entidades
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5);
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1);
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal /
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2);
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a-
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a-
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a- nova (3); Matosinhos (1); Santarem
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a- nova (3); Matosinhos (1); Santarem (3); Santa Cruz (1); Linda-a-Velha
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1);Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a- nova (3); Matosinhos (1); Santarem (3); Santa Cruz (1); Linda-a-Velha (1)
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1);Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a- nova (3); Matosinhos (1); Santarem (3); Santa Cruz (1); Linda-a-Velha (1) Seleção em conformidade com as
Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Braga (1); Porto (5); Coimbra (6); Castelo Branco (1); Lisboa (14); Alentejo ( Portugal / Braga (2); Porto (3); Matosinhos (4); Sebal (1); Condeixa-a-nova (2); Lisboa (16); Coimbra (3); Várzea (2); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Oeiras (1); Ermesinde (1); Covilhã (1) 1); Condeixa-a- nova (3); Matosinhos (1); Santarem (3); Santa Cruz (1); Linda-a-Velha (1)

organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o	20/dez/2016
organismo de execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por	prioridade ou medida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no	54.295.072,37
âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	,
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	29.509.621,61
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	29.509.621,61
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	38.153.457,35
instrumento financeiro (em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	20.106.934,52
EUR)	, i
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	20.106.934,52
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional	18.046.522,83
(em EUR)	, i
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos	
públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos	18.046.522,83
privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento	
financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens	
(IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	0,00
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho	0,00
(em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade	
com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
(relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de	
garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1,	
alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas	
para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir	
os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o	
artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante	
apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no	

instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013

V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]

22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento a EVBA
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo	Capital próprio
instrumento financeiro	The state of the s
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no	29.948.333,31
âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou	
quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os	
beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI	16.253.183,04
(em EUR)	,
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos	28.033.840,65
beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo,	ŕ
microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da	
garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários	
finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI	15.144.323,58
(em EUR)	
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	15.144.323,58
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público	
nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado	12.889.517,07
nacional (em EUR)	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais	207
próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos	
financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais	207
próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos	
financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto	123
financeiro	
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	123
29.2.1. De entre os quais, microempresas	107
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais	
apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	

38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes	
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	40.039.088,80
dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em	
EUR)	
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	40.039.088,80
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI	,
mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os	
instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como refe	erência o acordo de financiamento
39.1. Efeito de alavancagem previsto para	1,54
empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-	1,54
capital/outros produtos financeiros tendo como referência o	
acordo de financiamento, por produto	
	2 57
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de	3,57
referência para empréstimo/garantia/investimento em capital	
próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	55 102 412 22
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos	55.183.412,32
financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em	
capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio	15.911.340,72
(em EUR)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o pro	0
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	•
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do	Sim
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional	Sim
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	nstrumento financeiro, os recursos
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido nto diferenciado, como referido no
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR) 36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR) 36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR) 36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR) 36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partinos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao i do programa reembolsados ao instrumento financeiro a parti nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratame artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR) 36.1. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida	nstrumento financeiro, os recursos ir de investimentos, como referido no relativamente aos anos anteriores

custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do	
instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no	
valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento	
financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem	
apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que	
executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavan	
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimente	os e participações [artigo 46.º, n.º 2,
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes o	los FEEI geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	24.785.450,76
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI	
autorizado no acordo de financiamento com o organismo de	
execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos	
referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes	18.046.522,83
dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	18.046.522,83
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga	
ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1,	
alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimo	ento dos indicadores da prioridade
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulament	to (UE) n.º 1303/2013]
41. Indicador de resultados (número de código e designação)	CO03 - Investimento Produtivo:
para o qual contribui o instrumento financeiro	Número de empresas que recebem
·	apoio financeiro, que não sob
	forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	150,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao	123,00
valor-alvo do indicador de resultados	ĺ

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n. Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de
	Financiamento
	a Fundos de
	Capital de
	Risco
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal /
cidade)	NUTS II
	Regiões Norte,
	Centro e
	Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo

	específico de
	fundos de
	fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de
	Fundos de
	Capital / Quase
	Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições	Personalizado
normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcré	éditos, garantias,
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros o	
de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o arti	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	<b>g</b> , ,
9.0.1. Empréstimos (> EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não
conformidade com SEC/2011/1134 final	Ivao
9.0.3. Garantias	Não
	Não C:
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com	
o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º,	Bloco
n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	financeiro
	Illianceno
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]; conta	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de	separado
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de	
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	separado
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo	separado or caso disso, do
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid	separado or caso disso, do lo no artigo 38.°,
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º	separado or caso disso, do lo no artigo 38.°,
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	separado or caso disso, do lo no artigo 38.°,
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro	separado or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do	separado or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referidan.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco	separado or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referidan.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referida n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado;	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referida n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado;	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referida n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do  Organismo de direito público
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público ou privado
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	or caso disso, do lo no artigo 38.°, 2, alínea c), do  Organismo de direito público ou privado  10 - FCR Lisboa (6);
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo	separado  or caso disso, do lo no artigo 38.º, 2, alínea c), do  Organismo de direito público ou privado

L2.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  17. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.", n."2, alineas d) c e), do Regulamento (UE) n." 1303/2013 [  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FFEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De centre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De centre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15.1.1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.3. De centre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.6. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  17. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  17. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho	financeiro; outro procedimento	conformidade
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro   13. Data de eclebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro   17. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alineas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013    14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (cm EUR)   29.278.794,51   14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (cm EUR)   29.278.794,51   14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)   29.278.794,51   14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)   29.278.794,51   14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)   15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)   15.244.336,95   15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)   15.244.336,95   15.2. De entre o qual, FEADER (em EUR)   15.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)   15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)   15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)   15.2. De entre o qual, a remunetação de base (em EUR)   13.395.819,53   17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)   17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)   1.255.116,02   17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)   1.255.116,02   17. De entre o qual, a remuneração de pagos com contribuições do programa (em EUR)   17. De entre o qual, a remuneraçã		com as
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro 13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alineas d) c c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, preste (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total dos contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (EEJ) (em EUR) 17. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo		disposições da
públicos  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  14. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas lartigo 46.", n." 2, alíneas d) e. e., do Regulamento (UE) n." 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Nontante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempen		diretiva
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas lartigo 46.°, n.° 2, alineas d) c c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições dos programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De centre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  29.278.794,51  14.1.1. De centre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. 1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 1, alinea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório		contratos
instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas  artigo 46.°, n.° 2, alíneas d) e e., do Regulamento (UE) n.° 1303/2013   14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 13. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 14. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 15. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 15. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 10. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 11. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 12. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 13. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 14. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 15. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 16. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 17. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 18. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 19. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 10. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 11. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 12. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 14. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 15. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da miciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração b		públicos
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas   artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013    14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. Montante total das contribuições para os FEEI (em EUR)   29.278.794,51    14.1.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)   29.278.794,51    14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)   29.278.794,51    14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   41.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   41.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   41.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)   51.1. De entre o qual, practical de contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)   51.1. De entre o qual, practical de contribuições dos FEEI (em EUR)   15.244.336,95   15.1. De entre o qual, FEADER (em EUR)   15.2. De entre o qual, FEADER (em EUR)   15.1. De entre o qual, FEADER (em EUR)   15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)   15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)   15.2. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)   1.255.116,02   17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)   1.255.116,02   17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)   1.255.116,02   17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)   1.255.116,02   17. De entre o qual, a remuneração basea (em EUR)   1.255		
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2, alíneas d) e e), do Regulamento (LEP n.° 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEG (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. De entre o qual, pracho de Coesão (em EUR)  15. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. De entre o qual, pracho de Coesão (em EUR)  15. De entre o qual, pracho de Coesão (em EUR)  15. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamento nacional (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEI) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do	13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do	30/jun/2017
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas   artigo 46.°, n.° 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013   14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. 1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 29.278.794,51  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 29.278.794,51  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 29.278.794,51  14.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 41.1.3. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 41.1.3. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 41.1.3. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 41.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 41.1.5. De entre o qual, presente das contribuições dos FEEI (em EUR) 41.5. De entre o qual, presente das contribuições dos FEEI (em EUR) 41.5. De entre o qual, presente das contribuições dos FEEI (em EUR) 41.5. De entre o qual, FEDER (em EUR) 41.5. De entre o qual, FEDER (em EUR) 41.5. De entre o qual, FEDER (em EUR) 41.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 41.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 41.5. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 41.5. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 41.5. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 41.5. De entre o qual, a montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 41.5. De entre o qual		1.1
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1. De entre o qual, montante total dos financiamento nacional (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE)  10. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo		
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. 1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  29.278.794,51  14. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, a montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  17. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  10. 0,00  11. 2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  11. 255.116,02  12. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  12. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  12. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  13. 395.819,53  14. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  15. 20. M		artigo 46.°, n.° 2,
financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  29.278.794,51  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. 1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. 1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1.4. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. 1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15. 1.5. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. 1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. 2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea c), do Regulamento (UE)  19. Bonificações de juros ou contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		(1.052.592.57
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamento nacional (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR) 17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR) 17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR) 18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea e), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR) 19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea e), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR) 20. Montante total das contribuições	financiamento (em EUR)	ŕ
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15. Montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. 1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do R		
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.2. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.3. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.4. On entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.5. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, a línea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, a línea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	29.278.794,51
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  15.1. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.2. De entre o qual, FUNDO de Coesão (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
(em EUR)  15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.244.336,95  15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.244.336,95  15.1.2. De entre o qual, Frundo de Coesão (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)  15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FESE (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 3, do Regulamento		28.640.156,48
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		15.244.336.95
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		13.395.819.53
EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		10.000.010,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	13.395.819,53
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	/	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento	17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa	1.255.116,02
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		1 255 116 02
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		<del> </del>
n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento		0,00
(em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento		
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento		
n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento		
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento		
nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	, 1 0 1 1	
	(UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	

21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiatorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para i beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.6 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	nvestimentos em
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento a FCR
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	22.218.391,78
24.1 De entre o qual montante total das contribuições dos EEEL (em EUR)	10 436 779 48

	Financiamento
	a FCR
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente	22.218.391,78
empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de	
produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	10.436.779,48
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a	19.689.392,06
forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	
caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	
produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	9.173.624,73
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	9.173.624,73
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	10.515.767,33
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	50
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	
finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	50
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	
finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	46
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	46
29.2.1. De entre os quais, microempresas	36
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	oelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas	21.756.499,35
ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	21.756.499,35
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	
beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea	
c)] (em EUR)	
30 Ffeito de alayançagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de	financiamento

39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento

39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	1,54
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	3,16
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	30.930.124,08
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	9.283.507,60
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estableiro de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um financeiro, incluindo o organismo que executa um financeiro, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	undo de fundos)
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finance do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, c artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos logicos 43.º a lígicos con esta de Populamento (IJE) n.º 1203/20121	s, como referido omo referido no
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	<u> </u>
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	
financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto do realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	artigo 46.°, n.° 2,
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado	32.673.788,06
no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de	

financiamente com o organismo de avecueão de instrumente financias languas para	
financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	13.395.819,53
instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	13.395.819,53
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadore	es da prioridade
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/201	[3]
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/201 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	[3] <i>CO01 -</i>
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO01 -
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO01 - Investimento
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO01 - Investimento Produtivo:
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO01 - Investimento Produtivo: Número de
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é con	ncedido o apoio dos
FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo	o fundos de fundos,
no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa	III - Promoção da
dos FEEI	sustentabilidade e
	da qualidade do
	emprego (OT 8)
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo	FSE
prioritário ou medida	
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE)	08 - Promover a
n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	sustentabilidade e
	a qualidade do .
	emprego e apoiar
	a mobilidade dos
21 X 1 1 PPPI 4 : 1 1 1 0" : 4 1 1 1 1	trabalhadores 25,000,000
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo	35.000.000,00
temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	<u> </u>
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento	inanceiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam	
contribuições para o instrumento financeiro	C/: /2016
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	a:
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	, n.º 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo para a
	Inovação Social

	(FIS)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal / NUTS
cidade)	II Regiões Norte,
	Centro, Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou	
indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos	
FEEI CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	D 1 ~ 1
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional	Delegação das
ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão	tarefas de
referido no artigo 38.°, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos	execução por
programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do	adjudicação direta
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com	
os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos	
Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1,	
alínea c) 8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária
artigo 38.°, n.° 6, e o artigo 39.°-A, n.° 5, alínea b), do Regulamento (UE)	Conta riduciaria
n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º,	
n º 1 alíneas b) e c)l: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e	
n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no sejo de uma	
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma	
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	for caso disso, do
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se	
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	rido no artigo 38.º,
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	rido no artigo 38.º,
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento;	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista;	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do Banco ou instituição de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do  Banco ou instituição de capitais públicos
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de	rido no artigo 38.º, n.º 2, alínea c), do  Banco ou instituição de capitais públicos
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	rido no artigo 38.°, n.° 2, alínea c), do  Banco ou instituição de capitais públicos  PME Investimentos –
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	PME Investimentos – Sociedade de
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos,
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português
em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português de Fomento, S.A.)
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português
em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira  III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refe n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português de Fomento, S.A.)

financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução	
do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução	15/nov/2018
do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou	medida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão paga	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	50.526.613,43
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	35.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	,
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	35.000.000,00
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	20.000.000,00
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro	20.588.235,29
(em EUR)	20.200.232,23
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	17.500.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	17.200.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	17.500.000,00
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	17.300.000,00
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	3.088.235,29
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	3.088.235,29
EUR)	3.000.233,27
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	
EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	382.097,65
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	382.097,65
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu es	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa ur	n fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	Q.
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	Sim
final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	
referência, data da sua liquidação	maaina aa maarira
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento fina	
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimen nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente	· *
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	aus anus antenunes
[artigo 70. , n. 2, anneas g/c 1/, uo regulamento (UE/ n. 1505/2015]	

35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	156,93
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	
coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)  37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participaçõe	
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gerada financeiro (em EUR)	s pelo instrumento
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	15.526.613,43
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.088.235,29
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.088.235,29
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º	, n.º 2, alínea b), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	FIS Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal / NUTS II
cidade)	Regiões Norte,
	Centro, Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico
	de fundos de
	fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo para a
	Inovação Social
	(FIS)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e	Personalizado
condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	

<sup>9.</sup> Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do

Regulamento (UE) n.º 1303/2013.  9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)  9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	3.74
conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
	Não
0.0.2 Coronting	
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sin
9.0.5. Quase-capital	Sin
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade	
com o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Bloco financeiro
artigo 38.°, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE)	separado
n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º,	
n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução	
e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma	
instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, s	e for caso disso, de
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refen.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimento
-	– Sociedade de
	Investimentos, S.A
	(PMEI) (atual
	Banco Português
	de Fomento)
11.1.2 Endargos oficial/local do stividados (nomo do nata o do cidado) do	Portugal / Porto
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Cooperação
organismo de execução do instrumento financeiro	
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução	
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	interadministrativa
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução	interadministrativa
organismo de execução do instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	interadministrativa 15/nov/201

alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo	8.093.942,73
de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.255.246,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	4.255.246,00
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	5.925.733,00
financeiro (em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.100.768,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	3.100.768,00
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.824.965,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	547.194,27
EUR)	3 17.13 1,27
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	2.277.770,73
EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do	
programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°,	
n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório	
final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias	
capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em	
EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os	
investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3,	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos ber	eficiários finais, ou
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro pa	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	FIS Capital -
	Produto
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do	8.093.942,73

presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros	
contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	4 255 246 00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.255.246,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais	5.925.733,00
sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros	
produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos	
beneficiários finais por produto (em EUR)	2 100 7(0 00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.100.768,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	2 100 7 (0 00
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	3.100.768,00
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	547.194,27
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.277.770,73
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	7
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	·
finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou	7
quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os	
beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	7
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	7
29.2.1. De entre os quais, microempresas	5
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gerad	as pelo instrumento
financeiro (em EUR)	<b>F</b>
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	2.824.965,00
mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	,
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	547.194,27
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.277.770,73
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível	,
do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1,	
alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo	o de financiamento
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	1,63
capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como	,
referência o acordo de financiamento, por produto	
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	1,87
empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros	-,-,
produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para	5.925.732,56
empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por	
produto (facultativo)	

40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	3.647.962,27
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta	abelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um	fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	Sim
final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano	
de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finan	ceiro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investiment	os, como referido
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado,	como referido no
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente ac	os anos anteriore
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	
financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos	
FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com	
os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de	
investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que	
prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	
coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte	
dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o	dos investimento
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações	
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	[1. 1 8 1 1 7 1
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas	pelo instrumento
financeiro (em EUR)	1
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	3.838.696,73
autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do	
instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo	
de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	
[apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	2.824.965,0
instrumento financeiro (em EUR)	,,,
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	547.194,2
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	2.277.770,7
38 2.2. De entre o qual-contribuições privadas (EUR)	<b></b>
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEL paga ao IF [apenas]	,
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)](em EUR)]	,

ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303	/2013]
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	O832 - Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	75,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	7,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	, n.º 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	FIS Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal / NUTS II
cidade)	Regiões Norte,
	Centro, Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico
	de fundos de
	fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo para a
	Inovação Social
	(FIS)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e	Personalizado
condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, micro	, 0
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiro	
de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o s	artigo 37.°, n.° 7, do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	NIX
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não
conformidade com SEC/2011/1134 final	Q:
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não Na
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não Sim
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	D:C
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	Bonificação das
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	taxas de juro e bonificação da
com o artigo 38., n. 7, do Regulamento (OE) n. 1303/2013	comissão de
	garantia
10. Estatuta jurídica da instrumenta financaira em conformidade com o	Bloco financeiro
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE)	separado
n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°,	scharano
n. 1303/2013 [apenas para os instrumentos imancerios referidos no artigo 38., n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução	
ii. 1, anneas o) e e)]. Conta nuuciaria averta eni nome uo organismo de execução	

e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.°, n.° 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º,	n.º 2, alínea c), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, e do artigo 39.°-A, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	SPGM Sociedade de Investimento (atual Banco Português de Fomento) e Instituições Bancárias
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal /Lisboa (8); Porto (4); Coimbra (1); Leiria (1); Chamusca (1); Mafra (1); Santarém (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jan/2020
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão paga alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	4.400.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.740.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	3.740.000,00
1 De entre o quai, 1 Di tabble (ent bott) (tacultativo)	

14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	880.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	748.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	748.000,00
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	, 10.000,00
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	132.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	132.000,00
EUR)	152.000,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	
EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do	0,00
programa (em EUR)	,,,,,
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°,	
n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório	
final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias	
capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em	
EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os	
investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3,	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos ben	oficiários finais ou
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro par	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	10. , n. 2, annea e,,
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu e	stahelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa un	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	in rundo de rundos,
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	Sim
final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano	
de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento fina	anceiro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimen	
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciad	*
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente	
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	and which the co
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	
22. Vares e outras receitas Serados peros pagamentos dos releir ao instrumento	<u> </u>

8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indica u medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	132.000,0
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indica u medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	dores da prioridad [/2013]  O832 - Projetos d empreendedorism e inovação socio apoiados con recurso instrumento financeiro
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicada medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	dores da prioridad [/2013]  O832 - Projetos d empreendedorism e inovação socio apoiados con recurso
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicada medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	dores da prioridad /2013]  O832 - Projetos d empreendedorism e inovação socio apoiados con
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicada medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	dores da prioridad [/2013]  O832 - Projetos de empreendedorismone inovação socio
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicada medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	dores da prioridad /2013] O832 - Projetos d empreendedorism
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicada medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303 1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	132.000,0  dores da prioridad  //2013]  0832 - Projetos d
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indica u medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303	132.000,0 dores da prioridad //2013]
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas ara os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)] X. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicados contribuições privadas (EUR)	132.000,0
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas	Ź
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	Ź
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR) 8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	Ź
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao astrumento financeiro (em EUR)	Ź
8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	132.000,0
ipenas para os instrumentos retentos no artigo 30. , II. 1, annea ej (ent EUK)	132.000,0
apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo e financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	
estrumento financeiro (em EUR)	
utorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do	
8.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	660.000,0
nanceiro (em EUR)	T
8. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gerad	as pelo instrument
línea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
ealizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participaçõ	
III. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto	dos investimento
os organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
egativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte	
7.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da ontribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
acorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
7.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
oinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
restam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	
nvestidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que	
7.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de	
s artigos 43.°-A e 44.°	
7. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com	
6.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
6.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	

# 9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

 Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

 Condicionalidade ex ante geral
 Critérios não cumpridos
 Ações realizadas
 Prazo
 Organismos responsáveis
 Ação concluída no prazo

Observações Critérios cumpridos Data prevista para a execução total das restantes ações

# 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.°, ALÍNEA H), E 111.°, N.° 3, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

#### 10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

		Estada da CB	Total das	Total day	Data manista 1.	Data da aa1-	Data	Data	Eines	Catada atual 4:	Estado atual da aucente.	Deinainaia madinaažaa	Data 1.	Observações
Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)			execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
	201/07/1/07/1/07		(2.525.000.00	(2, (05, 000, 00	2014 04	205 42017	2015 02	2010 04	I - 1b	Comissão, em comparação com o custo total elegível)			5/ ./2015	
Estruturas Metálicas, S.A.	2016PT16RFMP001		63.625.000,00			20/jun/2017	2015, Q2			56,00	Concluido/Exploração	O beneficiário concluiu de forma eficaz o investimento realizado, nomeadamente nos edificios, parque de máquinas fresadoras e linha de montagem. Destaca-se a conclusão/operacionalização da linha de montagem híbrida e automatizada, constituida principalmente pelas rubricas de ferramental, gabarito de montagem e sistema de automação D-Frame.		Foi apurada uma execução acumulada de 63,61% com bass na despesas efetuadas até dez/2019.  A execução da construção civil (edificios fabris) para o processo de fabricação e montagem do E-Jets E 2 fo realizada por completo. Embora a taxa de realização destaribricas tenha ficado abaixo do previsto, todos os edificios foram ergundos e estão operacionais. A aquisição de maquinaria e ferramental no processo de fabricação e di linha de montagem foram concluidas com éxito. O projeto ja encontra operacional e os produtos já estão a se produzidos e entregues no cliente casa-mês desde final da no de 2018. Já foram entregues mais de 30 unidades at final de 2019, pelo que os objetivos do projeto está assegurados. O próximo passo será efetuar a auditori relativa ao encerramento financeiro e verificar como está edecorrer o cumprimento dos objetivos contratuatis.
do Minho - Modemização do troço Nine- Valença Fronteira (2.ª fase)			86.408.383,00			30/jul/2019	2015, Q4	2021, T1	IV - 7i	54,00	Construção avançada	No 2º semestre/2017 foi concluido um Estudo de Incidências Ambientais para o Troço Viana do Castelo-Valença.  Componente Terrenos encontra-se em execução, estando já garantida a posse administrativa de todas as parcelas, estando em curso os formalismos necessários para a conclusão dos processos expropriativos. Componente Construções Diversas encontra-se também em cevecução.  Componente Software, que inclui contratos referentes a sinalização e telecomunicações, encontra-se em fase de execução.  Contrato de aquisição de serviços para "Integração de sinalização no CCO do Porto e Interfaces com estopés colaterais de tecnológia Siemess", encontra-se em execução desde dez/2019, tendo conclusão prevista para 1º semestre/2022. Componente Outros Serviços, encontra-se em execução, constituída por contratos relativos à fiscalização que acompanham os trabalhos de empretiada.		Com base na despesa apresentada em abril/2021, a taxa di realização é de 61%.  Está em curso um pedido de prorrogação da data di conclusão para o ano 2023.
Linha Ferroviária do Norte - Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª fase)	2017PT16CFMP001	Aprovado	159,357,940,00	139.692.149,00	2018, Q4	2/abr/2019	2017, Q2	2022, T4	IV - 7i	8,00	Construção	Componente Estudos, Pareceres, Proj. e Consult. encontra-se em execução, com a conclusão de vários contratos. Componente Terrenos, em curso os formalismos necessários para a conclusão dos processos expropriativos. Componente Const. Diversas encontra-se em execução, tendo o contrato referente å "Empreitada da Linha do Norte - vias A e D" sido já concluido. Componente Software, que inclui contratos relativos a sinalização e telecomunicações, encontra-se em execução, agenas contratos relativos a contrato	31/mar/2014	Com base na despesa apresentada em abril/2021, a taxa di realização é de 9%. Está em curso um pedido de prorrogação da data di conclusão para o ano 2023.

											fiscalização). Em nov/2020, foi colocado em exploração a sinalização do troço Esmoriz/Gaia. Contrato, empreitada de "Infraestrutura e Alimentações". Contrato da "Coordenação e Fiscalização da empreitada de renovação da supercestrutura de via entre Valadares e Gaia Via A e D, na Linha do Norte", encontra-se concluido.		
Linha de Vendas Novas Modernização da Linha de Vendas Novas	Data prevista de notificação/apresentação à CE	137.316.687,00	103.245.489,00	2020, Q4		2017, Q4	2023, T3	IV - 7i	0,00	Projeto	Dado trata-se de um projeto cuja candidatura foi rececionada em julho de 2020, que se encontra em análise, a AG está ainda a aferir o ponto de situação das principais realizações.		Os montantes inscritos relativos ao Total dos  "I" investimentos e Total dos custos elegíveis são os apresentados pelo beneficiário em sede candidatura, encontrando-se a mesma em fase de análise e decisão pela Autoridade de Gestão. Assim, os montantes agora reportados serão objeto de alteração, designadamente o montante relativo ao fundo de coesão (tendo em conta o montante previsto no Convite). Por outro lado, no âmbito do processo de assistência técnica com o JASPERS, a adenda ao Estudo de Procura, bem como a ACB encontram-se em fase de revisão, com impacto no funding gap (que se espera que seja um impacto de décimas).
NAVIGATOR TISSUE CACIA, S.A Projeto Smooth	Aprovado	120.476.104,00	120.476.104,00	2017, Q4	9/set/2019	2017, Q1	2019, Q3	I - 1b	95,00	Concluido/Exploração	Início da exploração ocorreu em maio 2018, no converting.	17/mar/2017	A despesa aprovada já foi integralmente realizada e submetida pelo beneficiário, apresentando o projeto uma execução de 100%, nomeadamente a construção do edificio fábril, a aquisição dos equipamentos para produção de papel de largura dupla, os equipamentos de conversão e paletização, assim como o equipamento de automação para máquina de papel. O promotor já iniciou a exploração do Projeto Smooth estando em linha com a execução o investimento. O próximo passo será efetuar a auditoria relativa ao encerramento financeiro e verificar como esta a decorrer o cumprimento dos objetivos contratuais.

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

O grande projeto Linha do Norte - Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª fase) tem vindo a registar alguns atrasos na execução, assinalamos os de maior impacto:

- (i) Subtroço Espinho-Gaia Atraso na elaboração e aprovação do projeto de execução. O procedimento concursal lançado em março de 2019, para a empreitada global de modernização (km 318,600 ao km332,780) e desnivelamentos no subtroço Espinho-Gaia, ficou deserto. Tal resultado originou o lançamento de um novo concurso, em outubro/2019, com um valor base superior (com 60M €) − a consignação ocorreu em julho de 2020 e perspetiva-se que a conclusão ocorra em maio/2022;
- (ii) subtroço Ovar-Gaia: Neste troço registou-se um grande atraso na execução, motivado:
- Pela suspensão da empreitada, entre 5 de fevereiro e 14 de março/2018, devido à necessidade da IP, S.A. ter que alterar o layout da estação de Gaia, implicando a necessidade de estudar as alterações a introduzir aos respetivos projetos de execução de sinalização anteriormente desenvolvidos e aprovados;
- A execução da "Empreitada da Linha do Norte Reabilitação da superestrutura de via entre Valadares e Gaia vias A e D" inviabilizou, durante 7 meses, a execução de grande parte dos trabalhos planeados;
- A impossibilidade de concessão dos períodos de interdição, previstos contratualmente, nos primeiros 7 meses da empreitada;
- Atraso na disponibilização de elementos para o desenvolvimento do projeto de execução de sinalização do troço Ovar/Esmoriz, por aguardar o desenvolvimento do projeto de execução de via e catenária do troço Ovar/Espinho o que originou um atraso na sinalização deste troço (Ovar/Esmoriz) de 14 meses.

Como medida de recuperação da execução a IP, S.A. tem vindo a aumentar a sobreposição das empreitadas de sinalização com as empreitadas de obra geral e desnivelamentos, referentes aos troços Ovar-Espinho e Espinho-Gaia, permitindo assim agilizar e concluir a execução da modernização até 2023.

O grande projeto da Linha do Minho - Modernização do troço Nine-Valença Fronteira recuperou dos atrasos que se tinham vindo a registar, apresentado uma taxa de execução de 61%. Ainda assim, a execução registou alguns atrasos em 2020, resultado da pandemia Covid-19, onde surgiram vários problemas nas cadeias de abastecimento e na capacidade de produção, em todas as etapas de produção, desde o fornecimento de matérias-primas até ao fabrico em si (para aparelhagem elétrica e transformadores de potência), quer pelos trabalhadores envolvidos, afetados pela imprevisibilidade do contágio, quer pelo layoff que se verificou, quer pela insolvência de fornecedores - Empreitada da Subestação de Tração (SST) de Vila Fria. Face a estes problemas no fornecimento do equipamento necessário, todos os trabalhos necessários à empreitada foram naturalmente atrasados.

Empreitada Viana do Castelo-Valença: atrasos que ocorreram já durante o decurso da obra relacionados

com a identificação de infraestruturas não cadastradas.

Sinalização do troço Nine-Valença - atraso inicial na consignação de aproximadamente 17 meses, motivado pelo atraso nas empreitadas de eletrificação (Nine-Viana do Castelo e Viana do Castelo-Valença) e incapacidade do empreiteiro de sinalização em cumprir os rendimentos de instalação de cabos no troço Nine-Viana do Castelo, pela existência de inúmeras deficiências no caminho de cabos executado no âmbito da empreitada de eletrificação.

Apesar de todos os constrangimentos verificados, a IP, S.A. concluirá a operação até ao final de 2023.

#### Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Durante o ano de 2020 não houve qualquer alteração à lista indicativa dos grandes projetos, prevendo-se a sua alteração em 2021, com vista à atualização da informação relativa à submissão à CE do GP Linha de Vendas Novas - Modernização da Linha de Vendas Novas (previsivelmente no 2º trimestre de 2021).

### 10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do	CCI Fase de execução	Total dos custos	Total de apoios	Contribuição do	PO Eixo	Tipo de	Data de apresentação	Data [prevista] de início	Data [prevista] de	Principais realizações e	Total das despesas	elegíveis Observações
PAC	do PAC	elegíveis	públicos	para o PAC	prioritário	PAC	[prevista] à Comissão	da execução	conclusão	resultados	certificadas à Comissão	·

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

- 11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.°, N.° 4, E 111.°, N.° 4, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)
- 11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Eixo II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3
prioritário e OT2)
Eixo prioritário III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
Eixo IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas prioritário principais redes de infraestruturas (OT7)
Eixo V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas
prioritário e da eficiência da administração pública (OT11)
Eixo prioritário VI - Assistência Técnica
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

### 11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	1
I	382.878.555,21	25,84%
II	131.223.220,43	7,51%
IV	271.473.311,68	40,57%
Total	785.575.087,32	17,92%

### 11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

- 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.°, N.° 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)
- 12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

Estatuto Nome Fundo Ano de conclusão da avaliação Tipo de avaliação Objetivo temático Tópico Constatações (em caso de execução já concluída) Acompanhamento (em caso de execução já concluída)

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.°, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017) OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

- 14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, n.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) n.º 1303/2013)
- 14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional
- 14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.
- 14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

### 14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

A importância do Mar e dos recursos marítimos, das atividades económicas com ele relacionadas, a sua relevância na preservação dos ecossistemas e o potencial de crescimento subjacente designadamente em áreas inovadoras e de grande incorporação de conhecimento tornam-no num dos domínios prioritários de especialização inteligente do país e das suas regiões e, consequentemente num dos objetos de apoio do COMPETE 2020. Até final de 2020, o apoio do PO a atividades relacionadas com a economia do mar atingiu 370M€ (alguns projetos contribuem indiretamente para a Estratégia do Atlântico, todavia, não estão a ser contabilizados neste apuramento), o que corresponde a cerca de 8% do fundo aprovado no Programa, repartidos pelos seguintes Eixos:

- 7% dos apoios do Eixo I (103M€);
- 4% dos apoios do Eixo II (75M€);
- 0,4% dos apoios do Eixo III (0,8M€);
- 28% dos apoios do Eixo IV (190M€);
- 0,6% dos apoios do Eixo V (1M€).

Destacam-se os projetos das Infraestruturas Portuárias financiados pelo Eixo IV (FC e FEDER): no final de 2020 contabilizam-se 8 projetos aprovados que visam a melhoria da acessibilidade e da conectividade entre as regiões e o aumento da qualidade e eficiência dos portos e do transporte marítimo (nacional e internacional) de passageiros e de mercadorias. Para além destes, existem ainda 5 projetos de intervenção nos portos dos Açores.

No Eixo I, são de assinalar os projetos de investigação científica (PI 1.1) e também de I&D Empresarial (PI 1.2) relacionados com o Mar, com incidência nas áreas da economia do mar, água e ambiente, agroalimentar e saúde, entre outras.

No Eixo II, apesar do maior número de projetos ser referente à ENEI Economia do Mar (32%), a maior parcela do incentivo (29%) refere-se a projetos do Turismo, designadamente de unidades hoteleiras diferenciadoras e de elevada qualidade localizadas em zonas costeiras. De referir, também, apoios a projetos de inovação produtiva de desenvolvimento de equipamentos inovadores, bem como projetos de ações coletivas visando, por exemplo, o empreendedorismo ou a promoção da oferta turística no âmbito das atividades relacionadas com o mar, e projetos de transformação digital (modernização, formação e capacitação) de entidades da Administração Pública.

Damos nota de que os montantes reportados foram apurados mediante a aplicação ao universo dos projetos aprovados à data de dez/2020 de uma grelha de identificação baseada nos seguintes critérios: CAE, ENEI/EREI, Entidade Promotora e localização (zona costeira).

Estes critérios são os que, entre a informação recolhida e disponibilizada pelo SI do Programa (SGO) e a classificação de Economia do Mar resultante do Quadro de Referência do ITI Mar, assim como da definição de Economia do Mar utilizada para o sistema de Contas Nacionais, resultam como possíveis de utilizar para classificar os projetos apoiados pelo COMPETE2020 como projetos que contribuem para a Estratégia Marítima na Região Atlântica. Assim, do universo de projetos classificados como "Mar", foram considerados aqueles que estão alinhados com as prioridades e os objetivos específicos do Plano de Ação da Estratégia Marítima da União Europeia para a área do Atlântico.

	Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
	Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
	Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
	Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
$\checkmark$	Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

### Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
$\overline{\mathbf{V}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de
	inovação	ensino superior, empresas e centros de investigação
$\overline{\mathbf{A}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de
	inovação	inovação na economia marítima da Região Atlântica
	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das
	inovação	atividades económicas, promovendo o potencial da
		Região Atlântica
V	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.1 - Melhorar a segurança marítima
	potencial do meio marinho e costeiro do	
	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas
	potencial do meio marinho e costeiro do	costeiras
	Atlântico	
$  \overline{\mathbf{V}}  $	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
	potencial do meio marinho e costeiro do	
	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro
	potencial do meio marinho e costeiro do	da Região Atlântica em matéria de energias
	Atlântico	renováveis
	3 - Melhorar a acessibilidade e a	3.1 - Promover a cooperação entre portos
	conectividade	
	4 - Criar um modelo de desenvolvimento	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios
<u> </u>	regional sustentável e socialmente inclusivo	sociais na Região Atlântica
$  \overline{\mathbf{V}}  $	4 - Criar um modelo de desenvolvimento	4.2 - Preservar e promover o património cultural do
	regional sustentável e socialmente inclusivo	Atlântico

#### Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica nacionais, coordenadores ou membros de areas prioritárias e/ou objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa	coordenadores ou membros dos
Sim □ Não ☑	
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares ATLSBS?	a medidas específicas de apoio à
Sim □ Não ☑	
C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?	
Sim ☑ Não □	
Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:	
FEDER	178.343.219,00
FC	189.656.225,00
FSE	1.713.124,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	

#### D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

nome de «quaisquer outros fundos»

Dos 260 projetos apurados com contributo para a ATLBS, apenas 10 estavam concluídos no final de 2020. Enquadram-se, essencialmente, na área da Inovação Produtiva (equipamentos inovadores e infraestruturas turísticas) e I&DT (desenvolvimento de soluções inovadoras relacionadas com a economia do mar, designadamente relacionados com algas). Neste âmbito, é expectável um contributo muito positivo dos projetos de infraestruturas de transportes, com a requalificação, aumento da capacidade e melhoria das condições operacionais de vários portos.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.	

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (artigo 50.°, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA

(ARTIGOS 21.°, N.° 2, E 22.°, N.° 7, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

## 16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

# 17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).